



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº

OFÍCIO Nº 427/2023 - GAB, de 26 de abril de 2023.

SÚMULA: : Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras com 15.000,19 m², a ser destacada do Lote 17-1 com 37.274,00 m², situada na GLEBA RIBEIRÃO LINDOIA, neste Município, sem benfeitorias, e autoriza o MUNICÍPIO a doar à empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA. “PROGRAMA LEILÕES”, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município, destinada à implantação da empresa e desenvolvimento de suas atividades, e dá outras providências.

Londrina, 26 de abril de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10067921** e o código CRC **2AE30578**.

Referência: Processo nº 19.005.069798/2023-97

SEI nº 10067921



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº...../2023

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras de terras com 15.000,19m² a ser destacada do Lote 17-1 com 37.274,00 m² situada na GLEBA RIBEIRÃO LINDOIA, neste Município, sem benfeitorias, e autoriza o MUNICÍPIO a doar à empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA. “PROGRAMA LEILÕES”, com fundamento no Parágrafo único do art. 1.º da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município, destinada à implantação da empresa e desenvolvimento de suas atividades, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica desafetada de uso comum do povo e/ou especial, a área de terras de terras com 15.000,19m², a ser destacada do Lote 17-1, com área de 37.274,00 m², situada na GLEBA RIBEIRÃO LINDOIA, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO, conforme matrícula nº 21.729, do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Fica o MUNICÍPIO autorizado a outorgar em doação à empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA. “PROGRAMA LEILÕES” o imóvel descrito no Artigo 1º desta Lei, mediante prévia avaliação.

Art. 3º Na área descrita no Art. 1º desta Lei, a DONATÁRIA promoverá a implantação da empresa de organização e promoção de leilões e eventos.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 4º As obras para implantação da empresa, com aproximadamente 7.500,00 m² de área construída, deverão ser iniciadas em até 12 (doze) meses e concluídas em até 30 (trinta) meses, contados a partir da data da liberação do loteamento e alvará de construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do MUNICÍPIO, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. os imóveis não poderão ser alienados a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da expedição do alvará de licença para funcionamento da empresa;
- II. a DONATÁRIA deverá cumprir todas as exigências da Lei Municipal n.º 5.669/93, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Industrial do Município de Londrina; e,
- III. a DONATÁRIA deverá manter, no mínimo, 168 empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei n.º 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II); e,
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei n.º 5.669/1993.

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 9º O prazo de conclusão das obras poderá ser prorrogado uma única vez e por mais 1 (um) ano, desde que devidamente justificado, com anuência do Instituto de Desenvolvimento de Londrina- Codel e desde que o interessado ainda comprove que:

- I. o prazo para conclusão das obras ainda não expirou;
- II. já edificou 80% (oitenta por cento) do seu total;
- III. possui os respectivos projetos devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; e,
- IV. está apto financeiramente a concluir as obras.

Art. 10. Na hipótese de prazo já vencido, dever-se-á proceder à nova doação, conforme o caso, vedada a prorrogação de prazo já vencido.

Art. 11. É vedado à DONATÁRIA nomear o imóvel doado como garantia de dívida, bem como gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor de qualquer instituição financeira, ou não, para fins de realização de financiamento para construção da unidade empresarial.

Art. 12. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta Lei correrão às expensas da DONATÁRIA, incluído o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD.

Art. 13. O descumprimento do interesse público, bem como a modificação da finalidade da doação, a extinção da DONATÁRIA ou o descumprimento de quaisquer das obrigações previstas nesta Lei e na Lei n.º 5.669/1993, ou outra que lhe suceder, farão com que o imóvel objeto da doação com todas as benfeitorias nele existentes e instalações nele introduzidas revertam, automaticamente e de pleno direito, à posse e propriedade do Município de Londrina, as quais, como parte integrante daquele, não darão à DONATÁRIA direito a qualquer indenização ou compensação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 11.956 de 26 de novembro de 2013, a Lei nº 11.957 de 26 de novembro de 2013 e a Lei nº 11.958 de 26 de novembro de 2013.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI

Ilustres Vereadores, com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende efetuar doação à empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA. “PROGRAMA LEILÕES”, da área de terras de terras com 15.000,19 m², a ser destacada do Lote 17-1 com 37.274,00 m², situada na GLEBA RIBEIRÃO LINDOIA, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade do MUNICÍPIO, conforme matrícula n.º 21.729, do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada por meio do Laudo n.º 034/2022, datados de 09 de junho de 2022, por R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta mil reais).

Beneficiária: Empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA “PROGRAMA LEILÕES”. A Empresa está situada na Rua dos Inconfidentes, 260, Bairro São Francisco de Assis, em Londrina.

Com 50 anos de história, a PROGRAMA LEILÕES vem se destacando no ambiente da pecuária brasileira como precursora na comercialização de animais por meio de leilões. Considerada a maior leiloeira do Brasil, realiza mais de 750 leilões por ano, com atuação em todo território nacional.

Com uma essência inovadora e empreendedora, a PROGRAMA LEILÕES promoveu avanços, como o de levar, de forma pioneira, os eventos para a televisão. Tornou-se, então, a primeira empresa a realizar um leilão transmitido por serviço de streaming, permitindo a organização de eventos locais e a recepção das principais referências da pecuária brasileira, recebendo milhares de pessoas, entre elas, pecuaristas, produtores rurais, empresários, investidores, celebridades e parceiros.

Atualmente, a PROGRAMA LEILÕES possui três pequenos estúdios de gravação e transmissão que possibilitam a realização de três eventos simultâneos para todo Brasil, possuindo ainda, pequeno espaço de evento para realização de leilão na modalidade híbrida, outra tendência forte do mercado.

Em outra esteira de negócios, no plano de crescimento da empresa, prevê promover leilões em outros mercados rurais como de imóveis, maquinários e implementos agrícolas, além de buscar uma atuação no mercado de consumo pessoal, como leilões de automóveis, motocicletas, embarcações e mercado de veículos antigos, o que requer novas instalações e espaço físico amplo para comportar os investimentos que se pretende investir.

Dentro deste cenário e tendência de crescimento, faz-se necessário a ampliação e criação de novos estúdios e espaços de eventos. Assim a empresa investirá na criação de, pelo menos, mais três estúdios e um centro de eventos presencial que irá atender, principalmente, a demanda de leilões virtuais e híbridas.

Projeto de ocupação: O projeto prevê a construção de aproximadamente 7.500,00 m² de área construída, com início em 12 (doze) meses e término em 30 (trinta) meses, contados a partir da data da liberação do loteamento e alvará de construção, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do MUNICÍPIO, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 86.580.000,00 (oitenta e seis milhões e quinhentos e oitenta mil reais). Serão investidos cerca de R\$ 18.550.000,00, sendo 60% com capital próprio e 40% financiamento, com aval do sócio majoritário da empresa que dará como garantia outros bens próprios. Quanto à previsão de arrecadação de tributos, a projeção para 2023 na ordem de R\$ 1.523.000,00 (ISSQN).

Possui, atualmente, 141 funcionários e deverá gerar mais 27 empregos, totalizando 168 empregos diretos.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade pela *Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial*. Foi considerado, para decisão pela Comissão os critérios abaixo relacionados e conforme registrado na Ata da 2ª reunião realizada no dia 14 de junho de 2022:

I - equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados, sendo considerado o resultado econômico saudável para uma empresa;

II - empregos diretos a serem mantidos, totalizando 168, sendo considerado bastante representativo e sua relação com a dimensão da área pretendida 15.000,19 m² e com o volume de investimento previsto de R\$ 18,5 milhões;

III - relação entre área construída de 7.500,00 m² e área total do terreno de 15.000,19 m², adequado;

IV - previsão de arrecadação de tributos: em 2021 na ordem de R\$ 1,2 milhões. Projeção para 2023: R\$ 1,5 milhões. Nessa projeção, no período de 3 a 4 anos, o Município arrecadará diretamente, apenas em impostos municipais (ISSQN), um valor correspondente ao valor do terreno;

V - previsão de faturamento mensal na ordem de R\$ 86,5 milhões;

VI - Utilização de matéria-prima: registra que a empresa já possui diversas parcerias com o mercado local e com empresas com atuação em todo o território nacional;

V - Impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: registra que a atividade da empresa é exclusiva de prestação de serviços por meio de eventos que não agredem o meio ambiente. Não haverá impacto significativo haja vista que a atividade da empresa não produz efluentes, apenas esgoto sanitário.

Atualmente a empresa atua em área com Zoneamento Residencial 3 e a área em análise é Zona Industrial 2, e conforme a Lei 12.236/2015, possibilita todas as atividades de comércio e serviço, além de atividades industriais.

A opção do Município pela alienação através da **doação, em detrimento da concessão do direito real de uso**, considera o alto volume de investimentos neste projeto pela empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA “PROGRAMA LEILÕES”, havendo maior segurança para empresa quanto ao incentivo obtido no Município. Salienta-se ainda que a *doação*, em nosso entendimento, tem caráter perene, o que vai ao encontro com a permanência da empresa no Município, diferente da *concessão* que nos aparenta caráter transitório, o que não é estímulo à atração de empresas, além da insegurança jurídica capaz de inibir o processo de atração do investimento para o Município.

Não obstante, a expansão das atividades da empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA representa uma importante ferramenta de implementação de uns dos objetivos estratégicos para o desenvolvimento econômico do Município previstos no Plano Diretor, Artigos 52 e 62, da Lei Municipal n.º 13.339, de 07 de janeiro de 2022.

É interesse público a geração de empregos para a população, geração de renda e tributos que são revertidos em obras e serviços para o Município. Portanto, entendemos estar plenamente justificada a existência de interesse público para a concessão de incentivo de doação da área para transferência e expansão da empresa, quer seja pela geração e manutenção de empregos propostos, quer pela geração de renda, ou pela arrecadação de impostos em nosso Município, além de manter aqui a empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA “PROGRAMA LEILÕES”.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da LOM - Lei Orgânica do Município - é a prévia submissão a processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Desta forma, entendemos constar desta justificativa todas as condições para a doação da área, visto estar comprovado o interesse público e as bases necessárias para a dispensa de licitação, condições essas indispensáveis para garantir a eficácia dos aspectos legais que envolvem a questão.

Assim, diante das razões aduzidas, esperamos que o Projeto de Lei ora em análise encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 26 de abril de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10067162** e o código CRC **467E8888**.

Referência: Processo nº 19.005.069798/2023-97

SEI nº 10067162



Londrina, 15 de dezembro de 2021

A
CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina

Ilmo. Sr. Presidente
Bruno Ubiratã

Ref.: Doação de Terreno para Construção e Instalação de Unidade Prestadora de Serviço.

Requerente: Paulo Horto Leilões Ltda, denominada **PROGRAMA LEILÕES**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.393.833/0001-22, instalada na rua Dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, Londrina-PR, neste atoa representado pelo diretor Paulo Henrique Arantes Horto, inscrito no CPF: 086.958.888-51.

DA HISTÓRIA DA PROGRAMA LEILÕES.

Com 50 anos de história, a PROGRAMA LEILÕES vem se destacando no ambiente da pecuária brasileira como precursora na comercialização de animais meio de leilões.

Considerada a maior leiloeira do Brasil e uma das maiores do mundo, realiza mais de 750 leilões por ano, com atuação em território nacional e internacional.

O diretor presidente, Paulo Horto, iniciou sua carreira no mundo dos leilões como colaborador. Com desempenho e dedicação dentro da empresa, assumiu, na década de 90, a PROGRAMAL LEILÕES, fundada por Sérgio Toledo Piza, em 1972. No início de sua gestão, com apenas 6 colaboradores, Paulo Horto elegeu a cidade de Londrina para receber a matriz e ser palco da concretização de um sonho.

Com uma essência inovadora e empreendedora, a PROGRAMA LEILÕES promoveu muitos avanços, como o de levar, de forma pioneira, os eventos para a televisão. E desde então não paramos mais de inovar, nos tornando também, a primeira empresa a realizar um leilão transmitido por serviço de streaming, permitindo a organização de eventos locais e a recepção das principais referências da pecuária brasileira, recebendo milhares de pessoas, entre elas, pecuaristas, investidores, celebridades e parceiros.

A logo da Programa Leilões, assim como a bandeira de Londrina, é em tom vermelho cereja, que em comum representa a cor da terra, a fertilidade e simboliza o entusiasmo, a coragem e o espírito de luta. Temos orgulho de trazer EMOÇÃO A CADA LANCE para a cidade de Londrina.

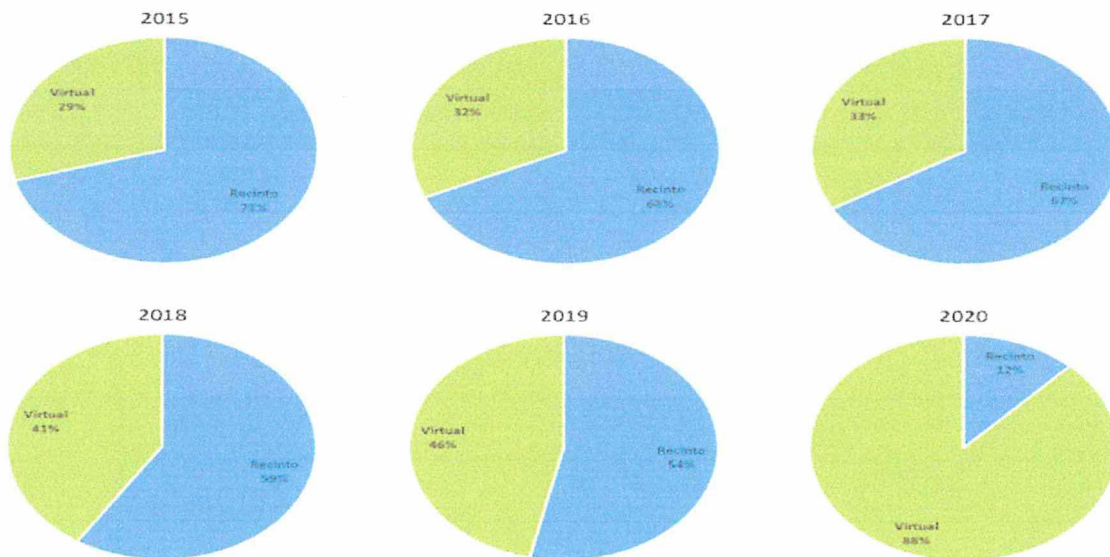
AVANÇO TECNOLÓGICO E MUDANÇA DE MERCADO.

Seguindo as tendências tecnológicas dos últimos anos, a empresa investiu em capacidade transmissiva, permitindo chegarmos a uma expressiva marca em 2021, de 750 leilões promovidos e transmitidos de nossas plataformas.

Em análise dos números e tendências de mercado, a PROGRAMA LEILÕES conseguiu interpretar e entender as mudanças de cenários que vem ocorrendo com a migração dos LEILÕES nas modalidades presenciais para a modalidade 100% virtual ou híbrida, e, com a chegada da pandemia, foi necessário nos reinventarmos, transformamos todos os nossos leilões presenciais em leilões

virtuais, garantindo não só a marca inovadora que a PROGRAMA LEILÕES construiu ao longo dos anos, como pode manter e expandir o mercado de leilões em um período obscuro de nossa economia.

Evolução do processo migratório dos leilões da modalidade presencial para virtual



Atualmente, a PROGRAMA LEILÕES possui 3 pequenos estúdios de gravação e transmissão que possibilitam a realização de 3 eventos simultâneos para todo Brasil, possuindo ainda, pequeno espaço de evento para realização de leilão na modalidade híbrida, outra tendência forte do mercado.

Dentro deste cenário e tendência de crescimento, se faz necessário o emprego de mais investimentos para a ampliação e criação de novos estúdios e espaços de eventos, a fim de, além de nos mantermos neste novo cenário real, nos prepararmos ainda mais para um futuro.

No entanto, para desenvolver este crescimento nos esbarramos no fator espaço físico, visto que o endereço de nossas instalações não comporta mais nenhuma ampliação e crescimento, necessitando urgentemente em repensar e planejar o futuro em outro local.

CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE LONDRINA

Desde o início à PROGRAMA LEILÕES se identifica com o Município de Londrina, onde, independentemente de seu crescimento, optou em eleger e se manter neste Município, por acreditar em seu potencial, retribuindo com contribuições para o seu desenvolvimento.

Contribuindo para o crescimento do setor do agronegócio na região, ao fomentar negócios no município entre ruralistas de todo Brasil, trazendo para Londrina, celebridades, grandes investidores, criando pontes que aquecem o mercado local.

Contribuição para o desenvolvimento do comércio local. Com o crescimento dos leilões virtuais, transmitidos de nossos estúdios, a PROGRAMA LEILÕES, contribui diretamente para o setor de comércio e serviços do Município de Londrina, uma vez que passou a receber clientes, promotores, leiloeiros e assessores de todos Brasil, movimentando hotéis, bares e restaurantes, serviços de transporte, aeroporto, etc. Além disso, os eventos locais promovidos pela PROGRAMA LEILÕES, contribui para o crescimento de pequenas empresas que passaram a prestar serviços secundários



nos eventos, tais como, serviços de buffet, fornecedores de bebidas com, profissionais de tecnologia e informação, som e imagem, editores, marketing e propaganda, entre outros.

Contribuição para notoriedade do Município. Presente em todo território nacional, em destaque diariamente, em canais de TV, transmissão por serviços de streaming, jornais e revistas, a PROGRAMA LEILÕES, carrega o Município de Londrina por todo país, dando visibilidade ao desenvolvimento da cidade.

Contribuição Tributária. Por ser uma empresa exclusiva prestadora de serviços, a PROGRAMA LEILÕES, se destaca de forma exponencial no município como expressivo contribuinte do ISS (Imposto Sobre Serviços), podendo aumentar ainda mais a arrecadação ao município, tópico este que traremos adiante.

PERSPECTIVAS FUTURAS COM AS NOVAS INSTALAÇÕES E SUAS CONTRIBUIÇÕES.

Considerando todo o cenário de mudança de mercado, com a migração dos leilões presenciais em todo Brasil para a modalidade virtual ou híbrida, a PROGRAMA LEILÕES entende ser o momento de empregar novos investimentos para expansão de espaço físico, e, dentro de seu planejamento, prevemos um investimento de cerca de 15 milhões de reais, na construção de novo espaço voltado para promoção de mais eventos de leilões simultâneos adicionando em sua carteira mercados de leilões que ainda não explorados, tais como, leilões de implementos agrícolas, propriedades rurais, veículos, artes, além do próprio mercado atuante que tem muito a crescer e contribuir para o fomento local.

O ponto principal de expectativa de crescimento, está na possibilidade de fomento dos leilões híbridos. A exemplo de 2020 e 2021, com as mudanças tecnológicas promovidas para atender este fenômeno de migração dos LEILÕES presenciais para modalidade virtual ou híbrida, a PROGRAMA LEILÕES interviu em promover e trazer para Londrina, diversos eventos que anteriormente eram realizados em grandes centros como São Paulo e Rio de Janeiro, permitindo que criadores e investidores do Brasil viessem para Londrina acompanhar seus leilões, trazendo consigo suas equipes, movimentando todo o comércio local londrinense, trazendo recursos para a cidade, e notoriedade para Londrina, sem contar os impactos tributário que seguiram este modelo de evento.

Nesta esteira tributária, destaco que a legislação, Lei 116/2003, art. 3º e 4º, imputa o recolhimento do ISS ao Município do estabelecimento prestador, onde o evento ocorre. Nos exemplos citados acima, antes da proposta de evento virtual / híbrido, estes eventos eram realizados presencialmente nestes centros, e por consequência o recolhimento do ISS ficava em seus municípios. Já nesta versão virtual / híbrida, o evento passou a ser realizado em Londrina, e, seguindo os conceitos da mesma lei o ISS passou a ser recolhido em nossa cidade, como demonstra o a evolução a seguir:

ANOS	Valor Recolhido Anualmente	Valor Médio Mensal Recolhido
2014	403.608,22	33.634,02
2015	497.089,22	41.424,10
2016	463.869,90	38.655,83
2017	386.995,35	32.249,61
2018	425.655,38	35.471,28
2019	599.635,32	49.969,61
2020	1.166.500,49	97.208,37
2021	1.243.548,64	138.172,07



Além do crescimento em termos de arrecadação direta via ISS promovido pela PROGRAMA LEILÕES, destacamos os impactos que o fomento dos LEILÕES virtuais e híbridos, desencadeou, e cremos que irá desencadear ainda mais a partir deste fenômeno migratório, onde, prestadores de serviços complementares, como leiloeiros, assessores, e profissionais de marketing, que anteriormente estavam estabelecidos em outros municípios passaram a se estabelecer em Londrina, movimentando o mercado imobiliário, trazendo suas riquezas para o nosso município, tornando-se contribuintes do município.

Não obstante as perspectivas de crescimento que impactam em contribuições tributárias, destacamos outro impacto favorável ao município, a manutenção, geração e migração de empregos diretos e indiretos.

Antes da migração dos eventos da modalidade presencial para virtual / híbrida, a PROGRAMA LEILÕES que possuía no quadro local de funcionários, cerca de 100 colaboradores, criou no último ano mais de 40 postos de trabalhos diretos, sem contar a migração de colaboradores que anteriormente residiam em outros municípios que possuímos filiais e passaram a residir em Londrina.

Com os avanços dos investimentos propostos, nosso planejamento contempla a criação de pelo menos mais 45% de vagas diretas de emprego, além da inevitável criação de postos indiretos decorrentes dos avanços e investimentos.

REQUERIMENTO

Contudo, a PROGRAMA LEILÕES vem por meio deste ofício buscar junto a este órgão de desenvolvimento, incentivo para o emprego dos investimentos previstos e necessário para ampliação de espaço físico, conforme supra narrado. Incentivo este voltado a doação pela CODEL, respeitando a delimitações legais, de área com zoneamento comercial ou industrial de no mínimo 15.000 m², que comporte todo o projeto arquitetônico do espaço a ser construído.

Em termos, processadas as formalidades, pede e espera deferimento.



Paulo Horto Leilões Ltda.
Paulo Henrique Arantes Horto
Diretor Presidente



1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	PROGRAMA LEILÕES
Razão Social	PAULO HORTO LEILÕES LTDA
Endereço	RUA DOS INCONFIDENTES, 260
Bairro	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CEP	86.067-200
Cidade	LONDRINA
Fone	43 3373-7077
Celular/Nome	43 988218187 (GUILHERME)
E-mail	guilherme@kades.cnt.br / joaovictor@jvhorto.com
Home Page	www.programaleiloes.com
Contatos: (Sócios)	43 99177-8298 (João Victor)
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	Exploração e exercício no ramo de Leilões de Animais e de imóveis rurais, promoção de eventos.
Data Fundação	23/08/1996
CNPJ	01.393.833/0001-22

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.

DA HISTÓRIA DA PROGRAMA LEILÕES.

Com 50 anos de história, a PROGRAMA LEILÕES vem se destacando no ambiente da pecuária brasileira como precursora na comercialização de animais por meio de leilões.

Considerada a maior leiloeira do Brasil e uma das maiores do mundo, realiza mais de 750 leilões por ano, com atuação em território nacional.

O diretor presidente, Paulo Horto, iniciou sua carreira no mundo dos leilões como colaborador. Com desempenho e dedicação dentro da empresa, assumiu, na década de 90, a PROGRAMA LEILÕES, fundada por Sérgio Toledo Piza, em 1972. No início de sua gestão, com apenas 6 colaboradores, Paulo Horto elegeu a cidade de Londrina para receber a matriz e ser palco da concretização de um sonho.

Com uma essência inovadora e empreendedora, a PROGRAMA LEILÕES promoveu muitos avanços, como o de levar, de forma pioneira, os eventos para a televisão. E desde então não paramos mais de inovar, nos tornando também, a primeira empresa a realizar um leilão transmitido por serviço de streaming, permitindo a organização de eventos locais e a recepção das principais referências da pecuária brasileira, recebendo milhares de pessoas, entre elas, pecuaristas, produtores rurais, empresários, investidores, celebridades e parceiros.

Rua dos Inconfidentes, 260 – Fone/Fax (43) 3373-7077 - CEP 86067-200 - Londrina-PR
www.programaleiloes.com

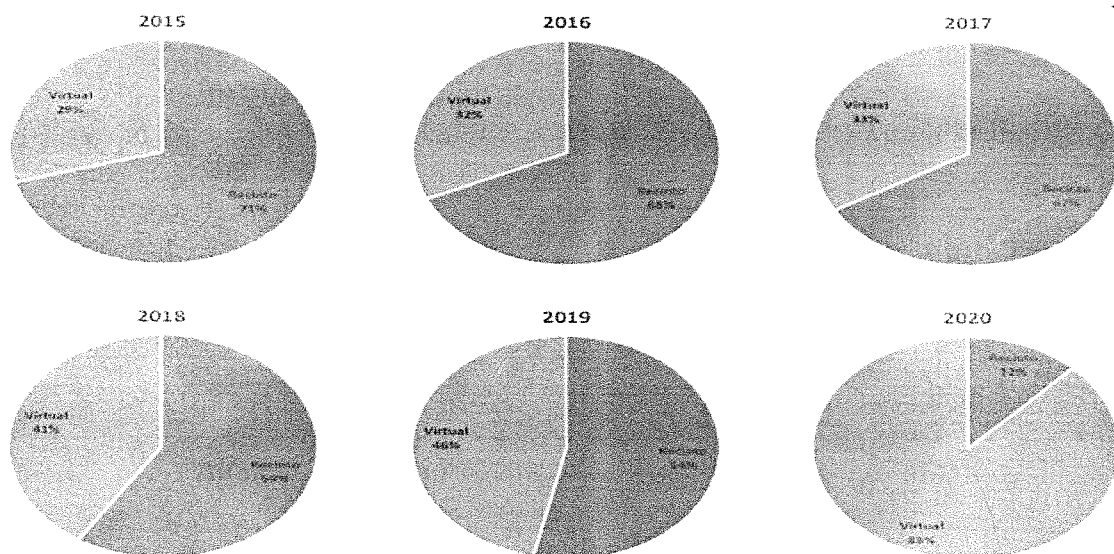
A logo da Programa Leilões, assim como a bandeira de Londrina, é em tom vermelho cereja, que em comum representa a cor da terra, a fertilidade e simboliza o entusiasmo, a coragem e o espírito de luta. Temos orgulho de trazer EMOÇÃO A CADA LANCE para a cidade de Londrina.

AVANÇO TECNOLÓGICO E MUDANÇA DE MERCADO.

Seguindo as tendências tecnológicas dos últimos anos, a empresa investiu em capacidade transmissiva, permitindo chegarmos a uma expressiva marca em 2021, de 790 leilões promovidos e transmitidos de nossas plataformas.

Em análise dos números e tendências de mercado, a PROGRAMA LEILÕES conseguiu interpretar e entender as mudanças de cenários que vem ocorrendo com a migração dos LEILÕES nas modalidades presenciais para a modalidade 100% virtual ou híbrida. Com a chegada da pandemia, foi necessário nos reinventarmos, transformamos todos os nossos leilões presenciais em leilões virtuais, garantindo não só a marca inovadora que a PROGRAMA LEILÕES construiu ao longo dos anos, como pode também manteve e expandiu o mercado de leilões em um período obscuro de nossa economia.

Evolução do processo migratório dos leilões da modalidade presencial para virtual



Atualmente, a PROGRAMA LEILÕES possui 3 pequenos estúdios de gravação e transmissão que possibilitam a realização de 3 eventos simultâneos para todo Brasil, possuindo ainda, pequeno espaço de evento para realização de leilão na modalidade híbrida, outra tendência forte do mercado.

Dentro deste cenário e tendência de crescimento, se faz necessário o emprego de mais investimentos para a ampliação e criação de novos estúdios e espaços de eventos, a fim de, além de nos mantermos neste novo cenário real, nos prepararmos ainda mais para um futuro.

Assim buscamos dentro de nosso plano de crescimento investir na criação de pelo menos mais 3 estúdios e um centro de eventos presencial que irá atender o crescimento, principalmente da demanda de leilões virtuais e híbridas.

Em outra esteira de negócios, nosso plano de crescimento se volta ainda em passar a promover leilões em outros mercados rurais como de imóveis, maquinários e implementos agrícolas, além de buscar uma atuação no mercado de consumo pessoal,

como leilões de automóveis, motocicletas, embarcações e mercado de veículos antigos, o que requer novas instalações e espaço físico amplo para comportar os investimentos que se pretende investir.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.

A PROGRAMA LEILOES, não trabalha com produtos por se tratar de uma empresa exclusivamente prestadora de serviços. Nossos serviços se concentram em captar e arregimentar animais, unindo clientes, compradores e vendedores através de eventos presenciais, virtuais e híbridos afim de gerar a comercialização por meio de arremate (leilão).

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente / faturamento).

ANO ANTERIOR - 2020			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Comissão de Leilões	100%	576 leilões	56.991.790,23
ANO ATUAL - 2021			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Comissão de Leilões	100%	790 leilões	73.879.731,98
PREVISÃO PRÓXIMO ANO - 2022			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Comissão de Leilões	100%	820 leilões	86.580.000,00

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

A empresa não trabalha com exportação.

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
-	-	-	-
-	-	-	-
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
-	-	-	-
-	-	-	-
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
-	-	-	-
-	-	-	-

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) - 3 últimos anos.

Documento em anexo.

2.5) Lucratividade/Rentabilidade - descrever a potencialidade econômica da empresa - 3 últimos anos e projetado.

Com base nos balanços da empresa, exercícios 2019, 2020 e 2021, pode se observar que a situação econômica da empresa é considerada saudável pelas seguintes análise:

Rubrica	2019	2020	2021
Ativo Circulante	18.801.643,95	39.573.056,87	45.958.030,27
Ativo não Circulante	2.033.092,37	2.272.653,94	2.972.487,91
Total do Ativo	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
Passivo Circulante	7.253.919,74	8.823.678,07	6.246.062,54
Passivo não Circulante	444.425,95	899.919,68	127.556,40
Total do Passivo	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
Patrimônio Líquido	13.136.390,63	32.122.113,06	42.556.899,24

Análise Econômica Financeira.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

	2019	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
Índice	2,71	4,30	7,68

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

	2019	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	18.801.643,95	39.573.056,87	45.958.030,27
PASSIVO CIRCULANTE	7.253.919,74	8.823.678,07	6.246.062,54
Índice	2,59	4,48	7,36

Índice de Endividamento (IEG)

	2019	2020	2021
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
TOTAL DO ATIVO	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
Índice	0,37	0,23	0,13

Pelas análise acima mencionadas os índices de liquidez geral demonstram que a empresa possui R\$ 7,68, para cada R\$ 1,00 real de passivo, demonstrando uma saúde financeira segura, considerando o último exercício (2021).

Já se considerando uma liquidez corrente, imediata, considerando apenas os ativos e passivos a curto prazo, os índices econômicos se demonstram com a mesma saúde, tendo R\$ 7,36, para cada R\$ 1,00 de passivo. O que justifica o endividamento ser inferior a 1, resultado econômico saudável para uma empresa.

Falando em projeção, com os investimentos esperados, considerando que parte dos recursos serão de capital de terceiros, estima-se, conforme item 4.3, tomada de recursos na casa de R\$ 7.400.000,00. Em contrapartida, considerando o crescimento em

faturamento e ganho a partir dos investimentos, projeta-se os seguintes cenários de análise econômica financeira:

Análise Econômica Financeira Projetada

Índice de Liquidez Geral (ILG)

	2022	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.046.832,00	51.430.308,00	55.544.732,64
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.321,00	14.872.731,66	10.874.373,48
Índice	2,90	3,46	5,11

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

	2022	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	49.675.259,62	48.635.949,25	52.170.436,75
PASSIVO CIRCULANTE	17.875.163,25	13.496.259,26	10.656.742,66
Índice	2,78	3,60	4,90

Índice de Endividamento (IEG)

	2022	2023	2024
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.321,00	14.872.731,66	10.874.373,48
TOTAL DO ATIVO	55.046.832,00	51.430.308,00	55.544.732,64
Índice	0,34	0,29	0,20

Ou seja, mesmo considerando os investimentos utilizando capital de terceiros as análises econômicas financeiras da empresa permanecem razoavelmente saudáveis.

2.6) Índices econômico-financeiros - EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

EBITDA - 2021

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTOS SOBRE LUCRO = 43.912.096,69
(-) RECEITAS FINANCEIRAS = 1.010.114,54
DEPRECIACIONES = 82.741,01
EBITDA = 42.984.722,16

ROE - 2021

LUCRO LÍQUIDO = 35.620.369,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 42.556.899,24
ROE = 0,84 X 100 = 84%

ROA - 2021

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTOS SOBRE LUCRO = 43.912.096,69
ATIVO TOTAL = 55.544.732,64
ROA = 0,79 X 100 = 79%

TIR INVESTIMENTO

VALOR DO INVESTIMENTO -			18.550.000,00
MESSES	CAPITAL PRÓPRIO	DESEMBOLSO AO CAPITAL DE TERCEIRO	TOTAL PROJETADO
1ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
2ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
3ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
4ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
5ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
6ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
7ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
8ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
9ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
10ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
11ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
12ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
13ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
14ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
15ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
16ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
17ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
18ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
19ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
20ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
21ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
22ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
23ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
24ª Mes	463.750,00	290.173,57	753.923,57
25ª Mes		290.173,57	290.173,57
26ª Mes		290.173,57	290.173,57
27ª Mes		290.173,57	290.173,57
28ª Mes		290.173,57	290.173,57
29ª Mes		290.173,57	290.173,57
30ª Mes		290.173,57	290.173,57
31ª Mes		290.173,57	290.173,57
32ª Mes		290.173,57	290.173,57
33ª Mes		290.173,57	290.173,57
34ª Mes		290.173,57	290.173,57
35ª Mes		290.173,57	290.173,57
TIR =			1,01%

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	131	141	168	27
Indiretos (Estimado)	180	235	280	45

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

Com os investimentos deste projeto, o incremento de novos postos de trabalhos se darão a partir da nossa capacidade de organizar eventos de leilões, passando de 3 para 7 estúdios, que, necessitará de capital humano, contratação direta, nas áreas de atendimento, tecnologia e informação, comercial, marketing, áudio e vídeo.

Já quanto ao incremento de novos postos de trabalhos indiretos, este mesmo plano de investimento, permitirá que eventos que aconteciam em outros municípios do Brasil de forma presencial, passe a ser realizados em Londrina, movimentando, hotéis, bares, restaurantes, shopping centers, além da movimentação do aeroporto do Município.

Não obstante das expectativas de criação de novos postos indiretos, com este crescimento, a PROGRAMA LEILÕES, gera nova demandas para os parceiros prestadores de serviços na áreas de manutenção, locação de equipamentos, profissionais técnicos de diversas ares ligadas ao agronegócio local.

2.8) Meio ambiente - Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

Neste tópico esclarecemos que devido a atividade de serviços exercida, promoção de leilões de animais e de imóveis rurais, promoção de eventos, compreendido pelos CNAE: 82.30-0-0-01 e 82.99-7-04, estando dispensado de licenciamentos ambientais ou planos de tratamento de resíduos e combate à poluição, face a atividade não se enquadrar nas naquelas contidas no Anexo VII, da Lei Municipal nº 1167/2020, destacando as atividades pelo qual a Prefeitura Municipal de Londrina, exige para concessão de alvará de licença de funcionamento, licenciamento ambiental nos termos da Resolução Estadual - PR CEMA nº 88/2013, sobreposto e revogado pela Resolução Estadual - PR CEMA nº 110/2021.

Salientamos ainda que a própria Resolução Estadual, CEMA 110/2021, tipifica em seu anexo, as atividades cujo se impõe a necessidade de se obter licenciamento ambiental, atividades estas que não se enquadram nas atividades exercidas por esta empresa.

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

Dentro da área de atuação da Programa Leilões, entendemos que o risco da atividade de leilões é baixo, em um país com ampla produtividade pecuária, que posiciona o Brasil com o maior rebanho do mundo. Identificamos que nosso maior risco está atrelado ao mercado rural, mais precisamente pecuária bovina, atrelado ao consumidor.

Por atuarmos com a comercialização de animais de terceiros, nossos clientes, eventuais faltas de gado e equinos no mercado, acabam por indicar riscos a nossa atividade.

Outra indicação de risco que podemos apontar, diz respeito ao mercado financeiro e consumidor. Por atuarmos com produto considerados commodities, e como todo produto atrelado ao consumo possui relação com o mercado financeiro, entendemos haver risco de queda em nosso faturamento quando o consumo, principalmente de carne bovina, afeta o valor de mercado do gado, que, por consequência derruba nosso faturamento decorrente da comissão de venda destes animais e sua genética.

Quanto a mitigação destes riscos, possuímos um plano agressivo de venda através de equipe altamente qualificada, que busca gerar novos negócios para empresa e seus clientes, criando eventos de leilões diferenciados que atingem todo o território nacional, visando entregar o melhor resultado em comercialização possível.

Em se tratando eventuais risco com fornecedores, por trabalharmos com serviços e não comercio, não vislumbramos haver riscos com eventuais faltas de produtos no mercado.

Já quanto a escassez de mão de obra, nossos serviços são serviços que dependem de mão de obra qualificada em um ramo que consideramos restrito no Brasil. Assim para mitigar risco possuímos programa de treinamento e desenvolvimento de mão de obra voltada a nossas necessidades.

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).

Empresa não possui dívidas. Pela análise do balanço patrimonial, nosso passivo se concentra no curto prazo, representado por provisões com vencimento em mês subsequente, tais como impostos, encargos de folha de pagamento e pequenas compras de materiais aplicados na prestação de serviços e contratações de serviços com prazo de vencimento curto.

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

Todo o investimento, no total de R\$ 18.550.000,00, será custeado 60% (R\$ 11.130.000,00) com capital próprio, oriundo de reservas financeiras da empresa, e, 40% (R\$ 7.420.000,00) mediante capital de terceiros, por meio de contrato de financiamento com aval do sócio majoritário da empresa que dará como garantia outros bens próprios.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	886,14	230,33	173,70	
Acesso	7,60			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	15 vagas 37 m ²			
Pátio	285 m ²			
Área permeável	110 m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²): 15.000 m²

3.2.1) Detalhamento Área total pretendida (m²):

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	5.000 m ²	2.500 m ²		
Acesso	700 m ²			
Estacionamento (xx vagas por m ²)	160 vagas 400 m ²			
Pátio	5.800 m ²			
Área permeável	3.000 m ²			
Reserva Legal	-			
Outros	-			

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW)

Consumo médio atual: 20.500 KW/H, devendo ser aumentado no projeto de construção.

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

Dentro dos investimentos propostos há previsão de instalação de placas fotovoltaicas.

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto?

Consumo médio atual: 110m³, devendo haver aumento para 150m³, tratamento de esgoto via SANEPAR.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

Fibra ótica para trafego de dados e telefonia convencional.

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

Por ser tratar de uma atividade peculiar, a grande massa de nossa mão de obra operacional é obtida através de pessoas que já tenham contato com o nosso mercado, onde, por meio do nosso departamento de RH, proporcionamos dinâmicas de trabalhos em equipe e treinamentos para capacitação dos colaboradores.

Dentro do nosso quadro atual de colaboradores, de 151 ativos, temos 48 com idade de 40 anos ou mais. Possuímos atualmente 1 vaga para deficiência físico, mas, há projetos em andamento para contratação de pelo menos 2 vagas para deficientes físicos e pelo menos 8 menores aprendizes.

3.8) Informações complementares (se necessário).

Não vislumbramos complementos

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis	9.750.000,00	7.800.000,00
Máquinas e Equipamentos		320.000,00
Instalações		580.000,00
Outros		100.000,00

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	7.500	12 meses	30 meses
2ª Etapa			

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	11.130.000,00	60%	-
Financiamento	7.420.000,00	40%	Banco Safra
Terceiros			
Outros			

19.550.000,00

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR 2021	ANO ATUAL 01/2022 a 02/2022 PRERIO DO DE ENTRE SAFRA	PRÓXIMO ANO Projeção 2023
ICMS	-	-	-
IPI	-	-	-
ISSQN	1.243.548,64	31.076,80	1.523.968,86

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental: Não haverá nenhum impacto ambiental uma vez que não atuamos produção, nossa atividade é exclusiva de prestar serviços por meio de eventos que não agridem o meio ambiente.

b) Social: Os impactos sociais são positivos, pela geração de empregos, desenvolvimento de negócios no município e fomento do mercado local de hotéis, aeroporto, bares e restaurantes.

c) Tecnológico: Na área tecnológica, como parte do nosso trabalho está ligado a transmissão de leilões e eventos, entendemos que os investimento gerará impactos positivos na área de tecnologia.

5.4) Complementaridade da empresa – descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

A empresa já possui diversas parcerias com o mercado local, as áreas de tecnologia, programação, locação e operação de equipamentos áudio visuais, alimentação, hotéis, assessorias pecuárias e administrativas, gerando negócios entre si.

Ainda contamos com parcerias de negócios na área de marketing e propaganda, redes de transmissão por TV a cabo, com empresas com atuação em todo o território nacional.

5.4.1) Informar se utilizará de matéria-prima produzida no local ou na região, ou insumos industriais fornecidos por empresas locais;

Não utilizamos matéria prima, mas sim mão de obra humana e serviços de terceiros nas áreas de tecnologia, segurança, locação e operação de equipamentos de transmissão, serviços virtuais e técnicos na área de eventos, buffet e receptivos, onde, privamos pela contratação de serviços locais.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

Não vislumbramos incentivos fiscais.



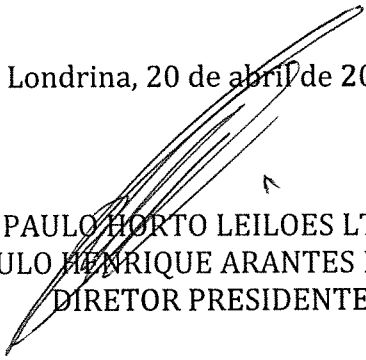
5.6) A empresa solicitante pretende oferecer a área, objeto desse pleito, como garantia real para obtenção de empréstimo bancário ou outra fonte de alavancagem financeira?

SIM NÃO

5.6.1) Caso afirmativo, informar se a empresa dispõe de outra garantia real livre e desembaraçada, a valor compatível, para oferecer à CODEL?

SIM NÃO

Londrina, 20 de abril de 2022


PAULO HORTO LEILOES LTDA
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO
DIRETOR PRESIDENTE

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. 01.393.833/0001-22

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito á Rua Tito Carneiro Leal n.º 100, Jardim Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 7.289.235.6-SSP/PR., e do CPF/MF. n.º 086.958.888-51, e CRISTINA CAPUTO HORTO, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito á Rua Tito Carneiro Leal n.º 100, Jardim Mediterrâneo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. sob n.º 15.506.876.3-SSP/SP., e do CPF/MF. n.º 078.868.078-12, sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob nome comercial de "PAULO HORTO S/C LTDA.", com sede nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, à Avenida Tiradentes n.º 6275, Sala Aníbal Bianchini Rocha, Parque Ney Braga, devidamente inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 01.393.833/0001-22, com Contrato Social arquivado no 1º Ofício Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas nesta Cidade de Londrina - Estado do Paraná, sob n.º 4430 do Livro A-4 de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 23 de Agosto de 1.996, resolvem de comum acordo por este instrumento de Alteração Contratual, modificar as cláusulas em vigor em seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada neste ato uma Filial na cidade de Cornélio Procópio - Estado do Paraná, á Rodovia BR 160, KM 01, Sala 01, Parque Leilão, CEP: 86300-000, a qual se destaca para efeitos fiscais a parcela de R\$. 1.000,00 (um mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato, tendo como objetivo comercial, a realização de Leilões de Animais e Imóveis Rurais, Promoção de Eventos, Representação Comercial.

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições em vigor, que não colidirem diretamente com as disposições expressas no presente instrumento.

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. 01.393.833/0001-22



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fls. 002

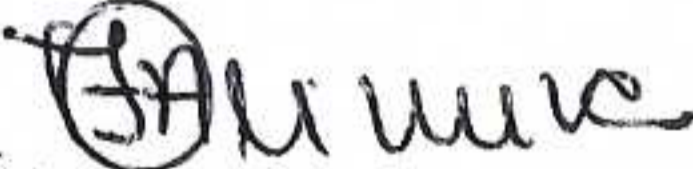
E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento em 03 (vias) vias de igual teor e forma.


Londrina, 03 de Novembro de 1998.

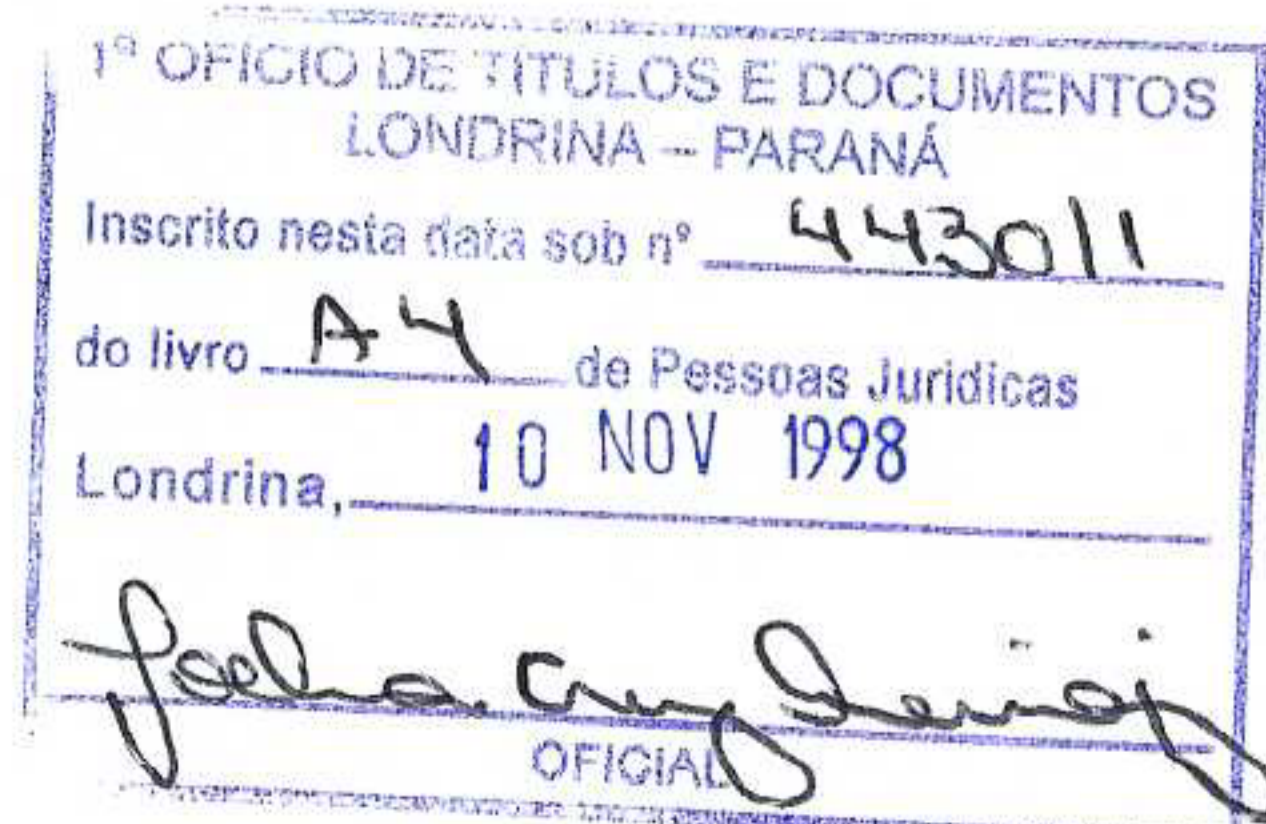
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

CRISTINA CAPUTO HORTO

TESTEMUNHAS:


FÁTIMA AP. DE OLIVEIRA
RG. 3.411.585.0-SSP/PR.


LÚCIO DE OLIVEIRA
RG. 4.722.340.7-SSP/PR.



DISTR-024675 10 Nov 98 06:56 1 OFÍCIO

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Segunda Alteração Contratual.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 15.506.876-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 078.868.078-12, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "**PAULO HORTO S/C LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Tiradentes, n.º 6.275, Sala Aníbal Bianchini Rocha - Parque Ney Braga, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e primeira alteração registrada no mesmo Cartório sob n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequente alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sede da sociedade que é na Av. Tiradentes, 6275, Sala Aníbal Bianchini Rocha, Parque Ney Braga, passa de ora em diante a localizar-se à **RUA DOS INCONFIDENTES, n.º 260 - Jdm. São Francisco de Assis**, nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Segunda Alteração Contratual.



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Londrina, 26 de Março de 1.998

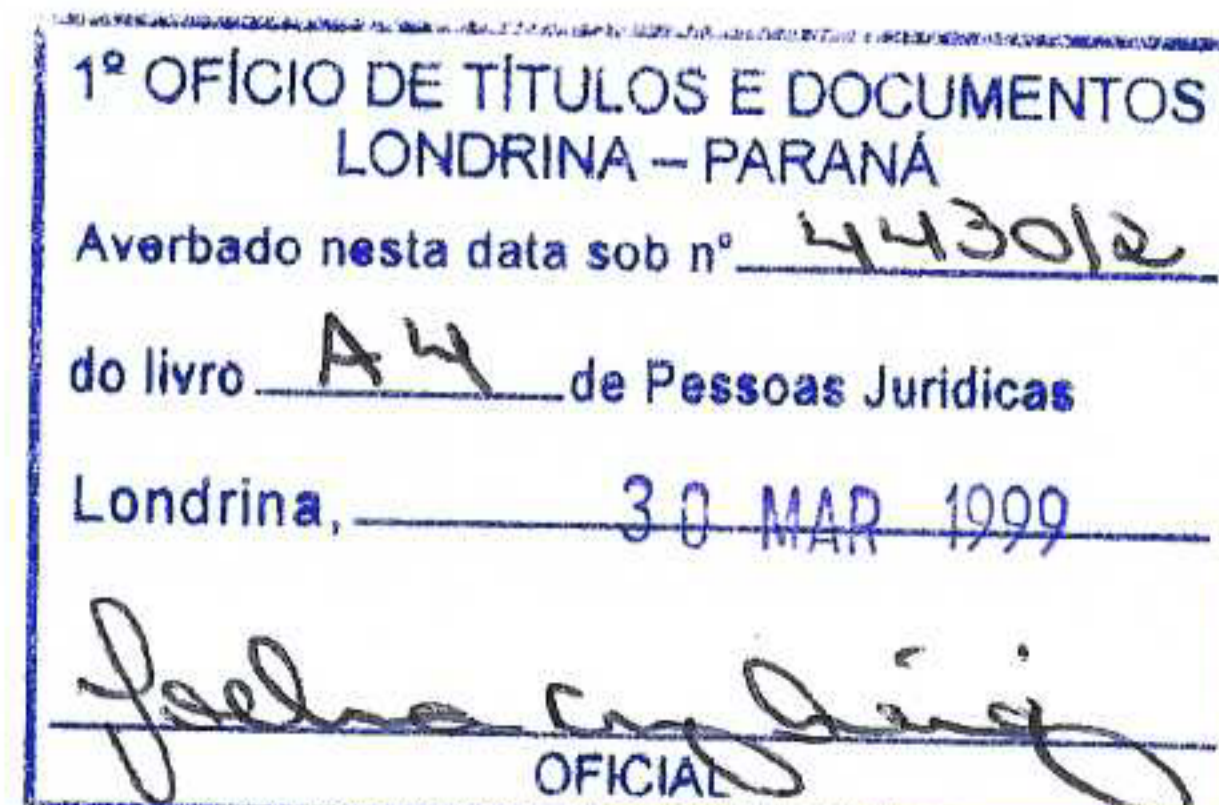
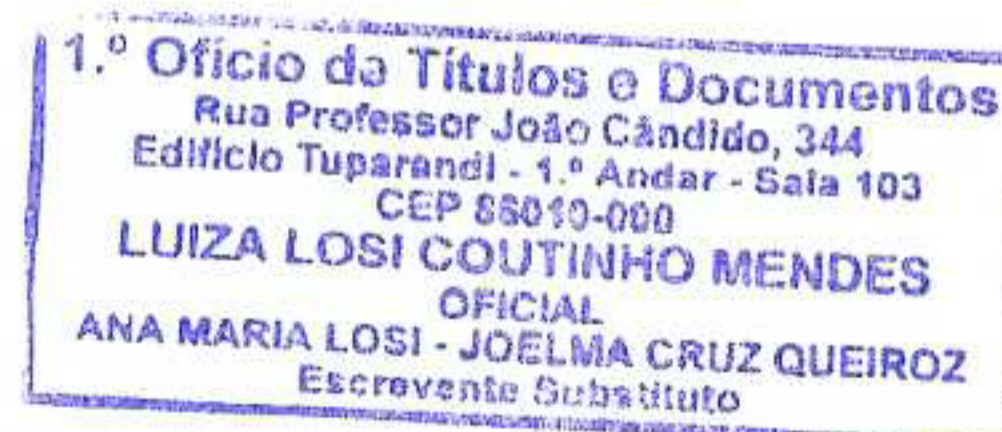
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

CRISTINA CAPUTO HORTO

Testemunhas:

 ANNA MARIA ROTUNNO
 RG. 894.991/Pr. - CPF. 192.964.369-15

 MARIA DE FÁTIMA CRISTINA M. ALMEIDA
 RG. 3.128.751-O/Pr. - CPF. 364.837.459-15



DISTR. 005962 30 MAR 98 16:11 1 OFÍCIO

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Terceira Alteração Contratual.

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 15.506.876-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 078.868.078-12, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "**PAULO HORTO S/C LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, primeira alteração registrada no mesmo Cartório sob n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998, e segunda alteração registrada no mesmo Cartório sob o n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequente alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica criada nesta data, uma filial dessa sociedade localizada em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul na Rua Cel. João Gonçalves de Oliveira, 820.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PAULO HORTO S/C LTDA

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Terceira Alteração Contratual.



E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Londrina, 16 de agosto de 2000

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

CRISTINA CAPUTO HORTO

Testemunhas:

FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES

RG.. 746.693/PR- CPF. 044.706.649-87

MARIA DE FÁTIMA CRISTINA M. ALMEIDA

RG. 3.128.751-O/Pr. - CPF. 364.837.459-15



DISTR. 018363 25 AGO 00 14:30 1º OFÍCIO

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quarta Alteração Contratual.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 15.506.876-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 078.868.078-12, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "**PAULO HORTO S/C LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subsequentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999, e terceira alteração n.º 4430/3 do livro A-4 em 28 de agosto de 2.000, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica criada nesta data, uma filial dessa sociedade, localizando-se

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quarta Alteração Contratual.



PRAÇA APHA DE CENTAURO, n.º 54/Conjunto 212 - Alphaville Centro Comercial de Apoio II, tendo como nome fantasia de **Remate Leilões**.

Cláusula Segunda: Fica criada nesta data, uma filial dessa sociedade, localizando-se na cidade de **UMUARAMA**, Estado do Paraná, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, n.º 1.954 - Zona 02, tendo como nome fantasia de **Programa Leilões**.

Cláusula Terceira: Tanto a filial neste ato criada na cidade de Santana de Parnaíba-S.P. e na cidade de Umuarama-Pr., terão o mesmo ramo da matriz, ou seja: **LEILÕES DE ANIMAIS E IMÓVEIS RURAIS; PROMOÇÃO DE ENVENTOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.**

Cláusula Quarta: O inicio de atividades destas 02 (duas) filiais ora criadas será em data de 01 de Junho de 2.001.

Cláusula Quinta: Destaca-se do capital social da matriz para efeito fiscais e legais para cada uma das filiais ora criadas, a importância de R\$.1.000,00 (hum mil reais).

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado na frente de suas folhas em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quarta Alteração Contratual.

Londrina, 15 de Maio de 2001



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

CRISTINA CAPUTO HORTO

Testemunhas:

Anna Maria Rotunno

 ANNA MARIA ROTUNNO

RG. 894.991/PR

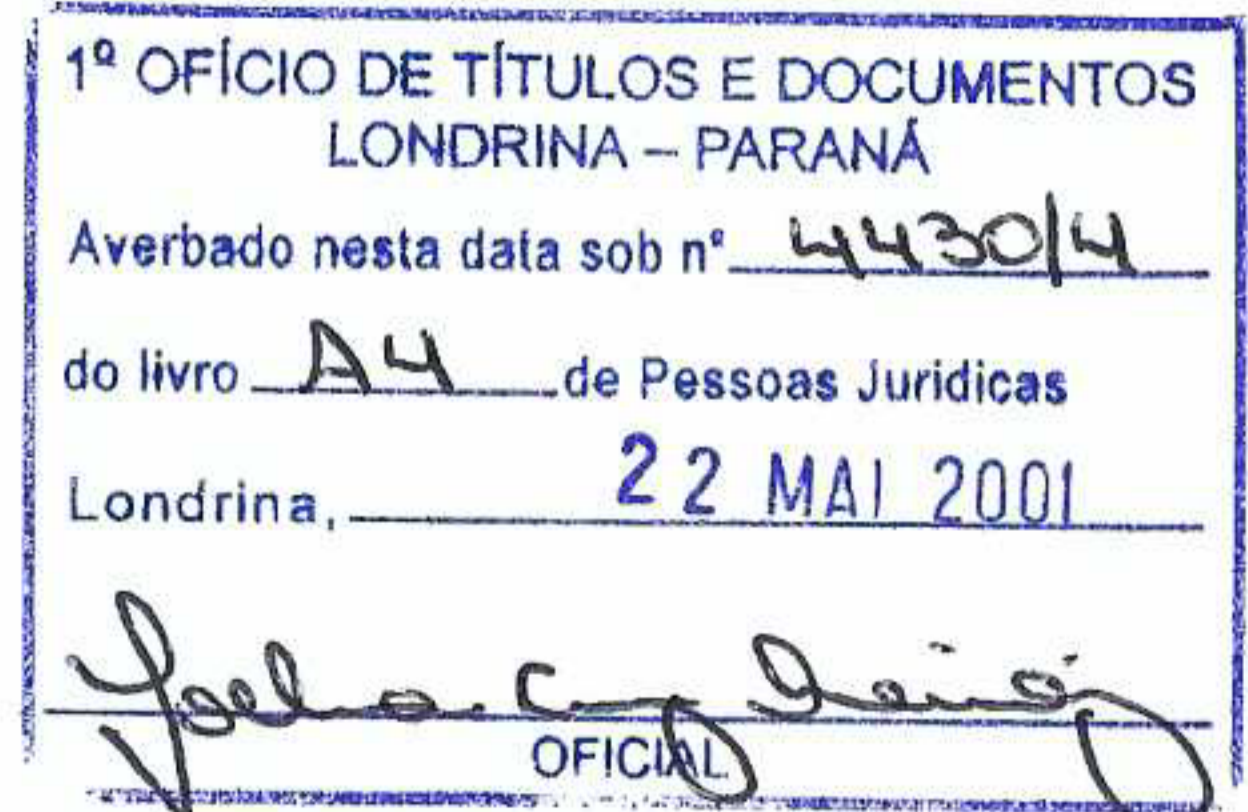
CPF. 192.964.369-15

Quistina Almeida

 MARIA DE FÁTIMA CRISTINA M. ALMEIDA

RG. 3.128.751-O/Pr.

CPF. 364.837.459-15



LONDRINA - PARANÁ

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quinta Alteração Contratual.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100 - Jdm. Mediterrâneo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 15.506.876-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 078.868.078-12, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de "**PAULO HORTO S/C LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subsequentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração n.º 4430/3 do livro A-4 em 28 de agosto de 2.000, e quarta alteração n.º 4430/4 do livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Re-Ratificando a Cláusula Segunda da Quarta Alteração

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quinta Alteração Contratual.



Fica criada nesta data, uma filial dessa sociedade, localizando-se na cidade de **UMUARAMA**, Estado do Paraná, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, n.º 1.954 - Zona 02, tendo como nome fantasia de **Programa Leilões**.

LEIA-SE:

Fica criada nesta data, uma filial dessa sociedade, localizando-se na cidade de **UMUARAMA**, Estado do Paraná, localizada à Av. Rio Grande do Sul, n.º 1.954 – Zona 02, tendo como nome fantasia de **Programa Leilões**.

Cláusula Segunda: O objeto social da empresa que é: Leilões de Animais e Imóveis Rurais, Promoção de Eventos, Representação Comercial, passa de ora em diante a ser expresso da seguinte forma: **LEILÕES DE ANIMAIS; LEILÕES DE IMÓVEIS RURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS**.

Cláusula Terceira: Todas as filiais ou seja as filiais nas cidades de: Santana de Parnaíba-S.P., Umuarama-Pr., Cornélio Procópio-Pr., e Três Lagoas-MS., terão o mesmo ramo da matriz, ou seja: **LEILÕES DE ANIMAIS, LEILÕES DE IMÓVEIS RURAIS; E PROMOÇÃO DE ENVENTOS**.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado na frente de suas folhas em 05 (cinco) vias de igual

teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente

Registro de Títulos e Documentos
 1º OFÍCIO
 PESSOAS JURÍDICAS
 LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
 OFICIAL
 ANA MARIA LOSI
 JOELMA CRUZ QUEIROZ
 Escrevente Substituto

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Quinta Alteração Contratual.

FIRMA RECONHECIDA
 2º TABELIONATO - LONDRINA

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

FIRMA RECONHECIDA
 2º TABELIONATO - LONDRINA

CRISTINA CAPUTO HORTO

Testemunhas:

FIRMA RECONHECIDA
 4º TABELIÃO - LONDRINA

Anna Maria Rotunno

ANNA MARIA ROTUNNO

RG. 894.991/PR

CPF. 192.964.369-15

Maria de Fátima Cristina M. Almeida

MARIA DE FÁTIMA CRISTINA M. ALMEIDA

RG. 3.128.751-0/Pr.

CPF. 364.837.459-15

CARTÓRIO SALINET - 4º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. PARANA, 159 - LOJA 02 - LONDRINA - PR
 FRANCISCO LOURES SALINET JR - Tabelião
 Fones 322-0747 = 322-0930
 RECONHECO e dou fe' a(s) firma(s) de:
 0015096-ANNA MARIA ROTUNNO.....
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 LONDRINA, 19 de Setembro de 2001

DENISE DE NELO SALINET
 20-DENISE DE NELO SALINET
 escrevente juramentada

*** TABELIONATO ROCHA ***
 Rua Maranhão no. 151 - CEP 86.010-360
 Londrina - PR - Fones: (0--43)324-7676

Reconheço a(s) firma(s) de:
 1881JPH3-MARIA DE FATIMA CRISTINA.....
 MARCOS ALMEIDA.....
 Por SEMELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
 Londrina, 19 de Setembro de 2001

JOELMA CRUZ QUEIROZ
 20-JOELMA CRUZ QUEIROZ
 ESCREVENTE AUTORIZADA
 OAB

CARTÓRIO SIMONI
 2º TABELIONATO DE NOTAS
 LONDRINA (PR)

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
Paulo Henrique Arantes Horto e Cristina Caputo Horto
 que dou fe' em
 19 SET. 2001
 Londrina,

CARTÓRIO SIMONI

PAULO HORTO S/C LTDA
CNPJ nº. 01.393.833/0001-22
Sexta Alteração Contratual

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro separado judicialmente, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, nº. 100 – Jardim Mediterrâneo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16.829.463, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF sob nº. 086.958.888-51 e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Luiz Natal Bonin, nº 150, casa 27, Condomínio Belle Vile, Jardim Tucanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.506.876-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF sob nº. 078.868.078-12, únicos sócios componentes da sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de “**PAULO HORTO S/C LTDA**”, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes, 260, Jardim São Francisco de Assis, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina – PR., sob nº. 4430 do livro A-4 de Pessoas Jurídicas em 23 de agosto de 1.996 e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório:, sob nºs. Primeira Alteração – nº 4430/1 do livro A-4 PJ de 10/11/1998 – Segunda Alteração – nº 4430/2 do livro A-4 PJ de 30/03/1999 – Terceira Alteração – nº 4430/3 do livro A-4 PJ de 28/08/2000 – Quarta Alteração – nº 4430/4 do livro A-4 PJ de 22/05/01 e Quinta Alteração nº 4430/5 do livro A-4 PJ de 21/09/03, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o nome e estado civil da sócia **CRISTINA CAPUTO HORTO**, casada, para **CRISTINA DA SILVA CAPUTO**, separada judicialmente, em razão da separação judicial, conforme certidão de casamento 10380, às fls 040 vs, homologada em 13/05/03.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade a sócia **CRISTINA DA SILVA CAPUTO**, já qualificada, transferindo a integralidade de sua cotas sociais 180 (cento e oitenta), pelo valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, igualmente já qualificado. A

PAULO HORTO S/C LTDA
CNPJ nº. 01.393.833/0001-22
Sexta Alteração Contratual

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

transferência ora efetivada se dá em cumprimento o pactuado no instrumento de partilha do acervo conjugal homologado no dia 15 de maio de 2003.

Parágrafo Único: A sócio que se retira dá plena geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos relativos à sociedade.

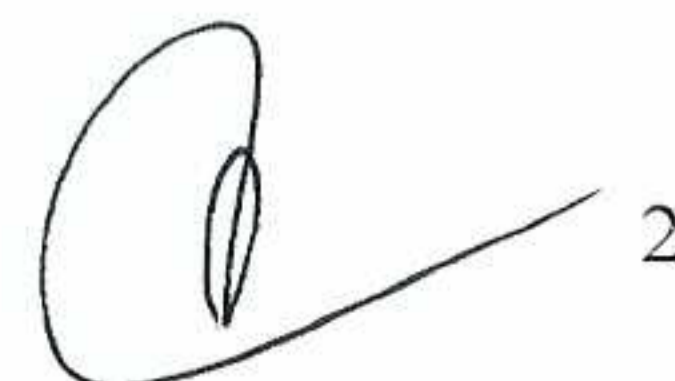
Cláusula Terceira: Ingressa na sociedade o sócio **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.402.604, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo SSSP/PR, e do CPF sob nº. 152.999.298-20, residente e domiciliado à Av. São Paulo, 940, apto 704, Centro na cidade de Londrina, estado do Paraná, pela aquisição de 60(sessenta) cotas do capital social pertencente a **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, pelo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), pagos neste ato em moeda corrente nacional, do qual recebe total e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: O sócio ingressante declara conhecer e aceitar toda a situação financeira e contábil da Empresa, bem como de que não está incluso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades empresariais.

Cláusula Quarta: O capital social que é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), representado por 6.000 (seis mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado e ficará distribuído da forma seguinte:

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL SOCIAL</u>
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	5.940	R\$ 5.940,00
SEBASTIÃO HORTO	60	R\$ 60,00

Cláusula Quinta: A sociedade será administrada pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, o qual exercerá, privativamente, o uso da firma e sua denominação social, "**PAULO HORTO S/C LTDA**", em todos os atos e negócios, bem como a representação ativa ou passiva, no foro em geral. Fica vê-

 2

PAULO HORTO S/C LTDA
CNPJ nº. 01.393.833/0001-22
Sexta Alteração Contratual


1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ


dado o seu uso em fianças, avais ou quaisquer outras modalidades de garantia de favor próprio ou em benefício de terceiros, que acarretem responsabilidades para a sociedade.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, as quais serão apontadas para registro e arquivamento no 1º. Cartório de Registros de Títulos e Documentos do município e Comarca de Londrina-PR.

Londrina 10 de outubro de 2.003.



Paulo Henrique Arantes Horto


Cristina da Silva Caputo


Sebastião Horto

Testemunhas:


Eline Ribeiro Paiva
RG 4.749.735-3 - PR


Angelina Maria Nunes dos Santos
RG - 4.432.312-5

Revisada pelo Advogado
Ricardo Jorge Rocha Pereira.
OAB-PR 12.828.

1.º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI - JOELMA CRUZ QUEIROZ
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escraventes Substitutos

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/G
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 20 NOV. 2003
Luiza LC Mendes
OFICIAL 3

Londrina 19Nov03 13:23 DISTR.032167 1 OFÍCIO

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Sétima Alteração Contratual.

1
Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100, Jdm. Mediterrâneo – CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, n.º 940/apt.º 704, Centro - CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 152.999.298-20, únicos sócios da "**PAULO HORTO S/C LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco de Assis – CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração n.º 4430/3 do livro A-4 em 28 de agosto de 2.000, quarta alteração n.º 4430/4 do livro A-4 em 22 de maio de 2.001; quinta alteração n.º 4430/5 do livro A-4 em 21 de setembro de 2.001 e sexta alteração n.º 4430/6 do livro A-4 em 20 de novembro de 2.003 resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A razão social da empresa que é Paulo Horto S/C Ltda., passa de ora em diante a ser expresso da seguinte forma: **PAULO HORTO S/S LTDA.**

Cláusula Segunda: Da Consolidação do Contrato = À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições

PAULO HORTO S/C LTDA

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Sétima Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de **PAULO HORTO S/S LTDA.**, e terá ainda como **nome fantasia**, os dizeres: **Programa Leilões.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade está situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à **Rua dos Inconfidentes, n.º 260**, Jardim São Francisco de Assis – CEP 86067-200.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **Leilões de Animais; Leilões de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos.**

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 1.996.**

Cláusula Quinta: A sociedade possui 04 (quatro) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: **Leilões de Animais; Leilões de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos**, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$.1.000,00 para cada uma, que são:

Primeira Filial: localizada na cidade **Cornélio Procópio**, Estado do Paraná à **Rodovia BR 160-Km. 01, sala 01** no Parque de Leilões CEP 86300-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.833/0002-03, com início de atividades em 03 de Novembro de 1.998, possuindo nome fantasia de **Programa Leilões.**

Segunda Filial: localizada na cidade **Três Lagoas**, Estado do Mato Grosso do Sul à **Rua Cel. João Gonçalves de Oliveira, 820** - CEP 79640-093, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.833/0003-94, com início de atividades em 16 de agosto de 2.000, possuindo nome fantasia de **Programa Leilões.**

Terceira Filial: localizada na cidade **Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, localizada na **Praça Apha de Centauro, n.º 54/Conjunto 212** - Alphaville, Centro Comercial de Apoio II, - CEP 06500-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.822/0005-56, com início de atividades em 01 de junho de 2.001, possuindo nome fantasia de **Remate Leilões.**

Quarta Filial: localizada na cidade **Umuarama**, Estado do Paraná à **Av. Rio Grande do Sul, 1954, Zona 02** - CEP 87503-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.822/0004-75,

1º **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas**
LONDRINA
PARANÁ

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Sétima Alteração Contratual.

Cláusula Sexta: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$.6.000,00** (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO..	5.940	R\$.5.940,00	99,00
SEBASTIÃO HORTO.....	60	R\$. 60,00	1,00
TOTAIS.....	6.000	R\$.6.000,00	100,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Sétima Alteração Contratual.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado na frente de suas folhas em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 14 de Dezembro de 2003.

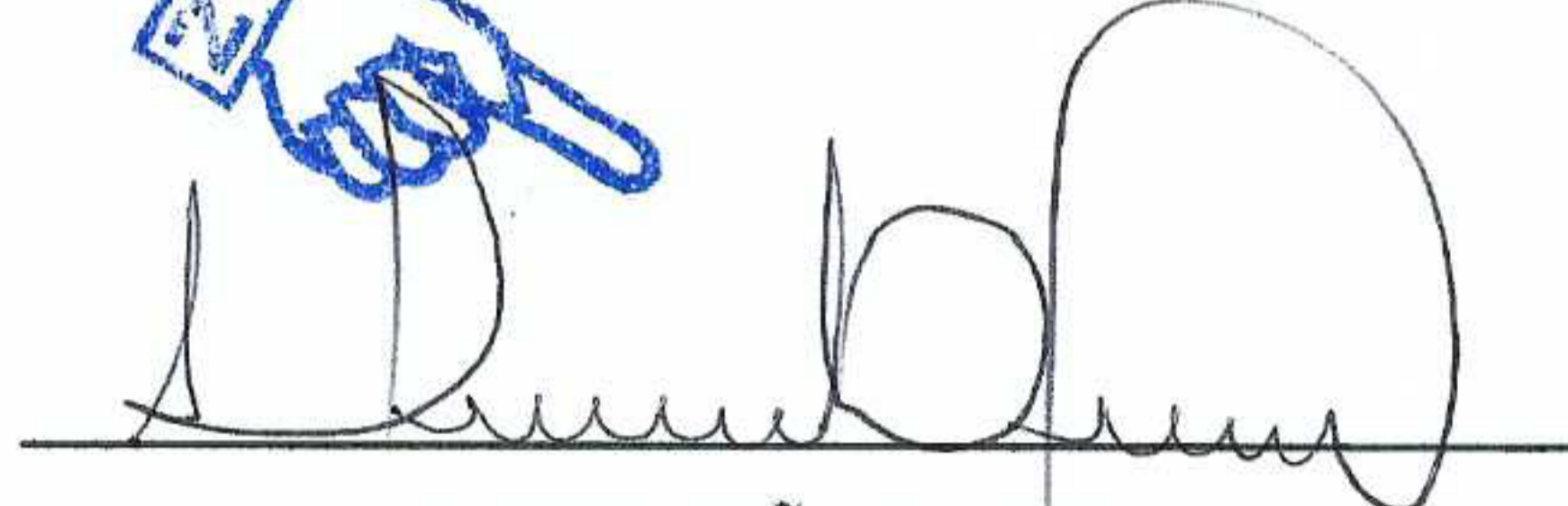


PAULO HORTO S/C LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

5
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Setima Alteração Contratual.



SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas:

Anna maria Rotunno

ANNA MARIA ROTUNNO

RG. 894.991/PR

CPF. 192.964.369-15

Maria de Fátima Cristina M. Almeida

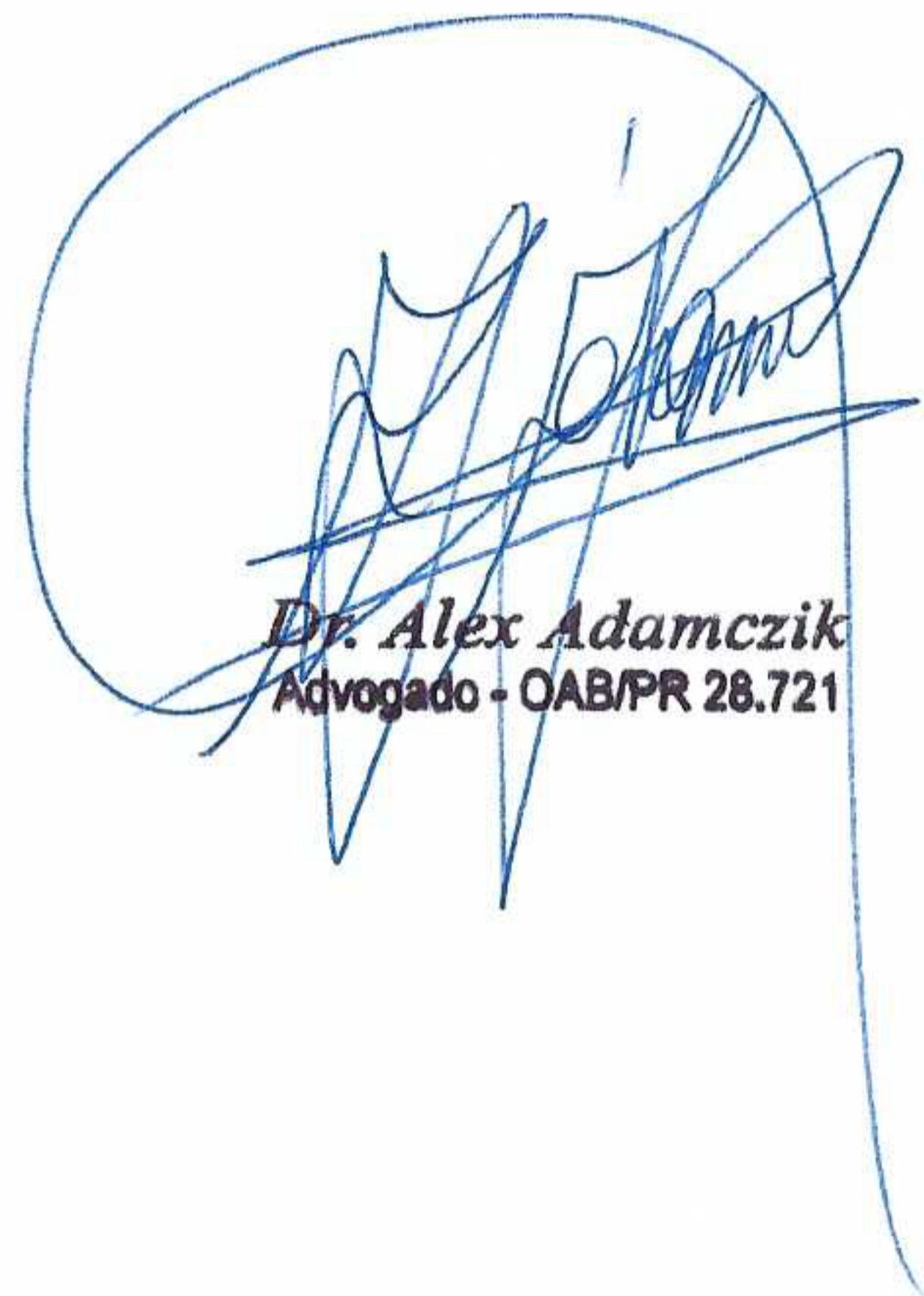
MARIA DE FÁTIMA CRISTINA M. ALMEIDA

RG. 3.128.751-O/Pr.

CPF. 364.837.459-15

Anna maria Rotunno

Elaborado por ANNA MARIA ROTUNNO – RG. 894.991/Pr.



Dr. Alex Adamczik
Advogado - OAB/PR 28.721

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO NOGUEIRA
DISTRITO DE PAIQUERÉ - COMARCA DE LONDRINA - PR.

RECONHEÇO (S) FIRMA(S) *de Sebastião Horto*

PAIQUERÉ **30 DEZ. 2003**

TESTE: _____ DA VERDADE

MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA NOVAES - NCTÁRIO
 ELZA ROSA MACHADO NOVAES - ESCRIVENTE-SUBSTITUTA
 DAYANE MULLEN - ESCRIVENTE-SUBSTITUTA

1.º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI - JOELMA CRUZ QUEIROZ
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escritoras Substitutas

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/7
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 28 JAN. 2004

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Oitava Alteração Contratual.

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100, Jdm. Mediterrâneo – CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, n.º 940/apt.º 704, Centro - CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 152.999.298-20, únicos sócios da "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco de Assis – CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subsequentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração n.º 4430/3 do livro A-4 em 28 de agosto de 2.000, quarta alteração n.º 4430/4 do livro A-4 em 22 de maio de 2.001; quinta alteração n.º 4430/5 do livro A-4 em 21 de setembro de 2.001; sexta alteração n.º 4430/6 do livro A-4 em 20 de novembro de 2.003 e sétima alteração n.º 4430/7 do livro A-4 em 28 de janeiro de 2.004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica transferida no presente ato a filial localizada na cidade Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul à Rua Cel. João Gonçalves de Oliveira, 820 - CEP 79640-093, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.833/0003-94, com início de atividades em 16 de agosto de 2.000, possuindo nome fantasia de Programa Leilões, para: **RUA 25 DE DEZEMBRO, n.º 714 B – Centro, no município de CAMPO GRANDE, Estado de Mato Grosso do Sul – CEP 79002-061.**

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Oitava Alteração Contratual.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob a denominação de **PAULO HORTO S/S LTDA.**, e tem como **nome fantasia**, os dizeres: **Programa Leilões.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade está situada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à **Rua dos Inconfidentes, n.º 260**, Jardim São Francisco de Assis – CEP 86067-200.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **Leilões de Animais; Leilões de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos.**

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 1.996.**

Cláusula Quinta: A sociedade possui 04 (quatro) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: **Leilões de Animais; Leilões de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos**, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$.1.000,00 para cada uma, que são:

Primeira Filial: localizada na cidade **Cornélio Procópio**, Estado do Paraná à **Rodovia BR 160-Km. 01, sala 01** no Parque de Leilões CEP 86300-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0002-03, com início de atividades em 03 de Novembro de 1.998, possuindo nome fantasia de **Programa Leilões.**

Segunda Filial: localizada na cidade **Campo Grande**, Estado do Mato Grosso do Sul à **Rua 25 de Dezembro, nº 714 B, Centro** - CEP 79002-061, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0003-94, com início de atividades em 16 de agosto de 2.000, possuindo nome fantasia de **Programa Leilões.**

Terceira Filial: localizada na cidade **Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, localizada na **Praça Apha de Centauro, n.º 54/Conjunto 212 - Alphaville, Centro Comercial de Apoio II**, - CEP 06500-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.822/0005-56, com início de atividades em 01 de junho de 2.001, possuindo nome fantasia de **Remate Leilões.**

Quarta Filial: localizada na cidade **Umuarama**, Estado do Paraná à **Av. Rio Grande do Sul, 1954, Zona 02** - CEP 87503-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.393.822/0004-75,

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Oitava Alteração Contratual.

Cláusula Sexta: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$.6.000,00** (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil) quotas de R\$.1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>%</u>
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO..	5.940	R\$.5.940,00	99,00
SEBASTIÃO HORTO.....	60	R\$. 60,00	1,00
TOTAIS.....	6.000	R\$.6.000,00	100,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Oitava Alteração Contratual.

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado na frente de suas folhas em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

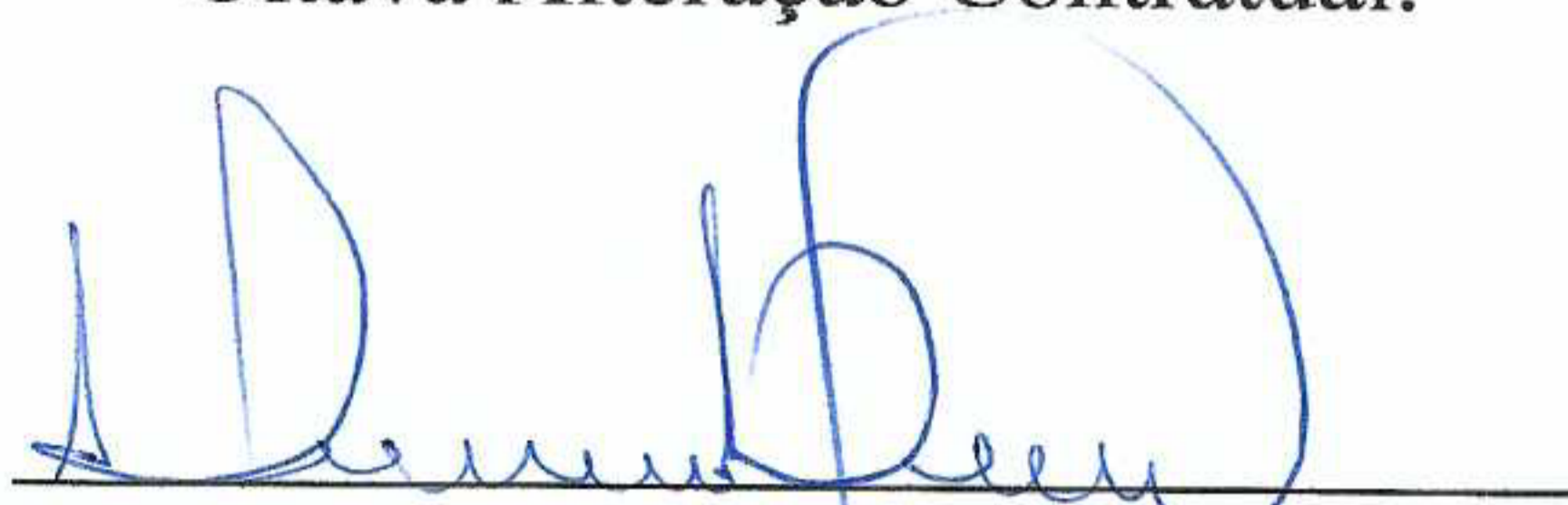
Londrina-Pr., 23 de Junho de 2004.

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

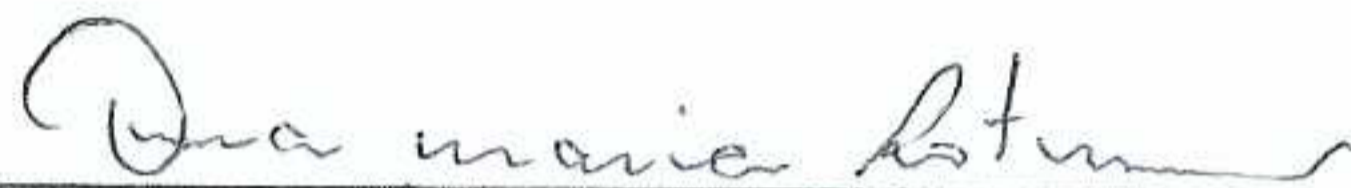
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Oitava Alteração Contratual.



SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas:



ANNA MARIA ROTUNNO

RG. 894.991/Pr.

CPF. 192.964.369-15.

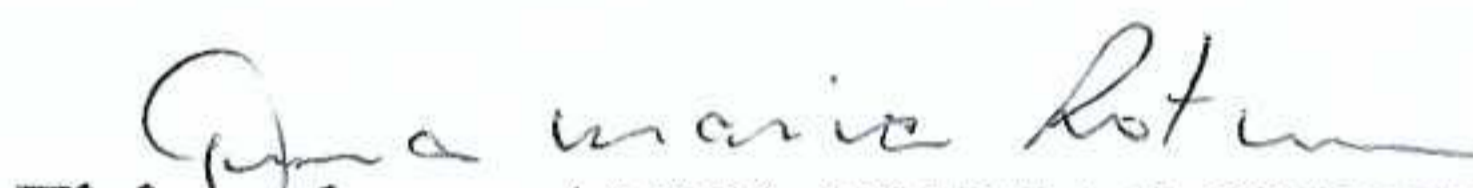


FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES

RG. 746.693/Pr.

C.P.F. 044.706.649-87.


Paule C. Gonçalves Galhardo
OAB/SP 36.707



Elaborado por ANNA MARIA ROTUNNO – RG. 894.991/Pr.

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

1.º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI - JOELMA CRUZ QUEIROZ
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escritores Substitutos

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/8
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 14 JUL. 2004

OFICIAL

Londrina 07/07/2004 DISTR. 01559

PAULO HORTO S/S LTDA

CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Nona Alteração Contratual.

1/2
Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tito Carneiro Leal, n.º 100, Jdm. Mediterrâneo – CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F. sob n.º 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, n.º 940/apt.º 704, Centro - CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob n.º 152.999.298-20, únicos sócios da "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", nesta mesma cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n.º 260, - Jardim São Francisco de Assis – CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoas Jurídicas da Comarca de Londrina-Pr., sob n.º 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subsequentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração n.º 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração n.º 4430/2 do livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração n.º 4430/3 do livro A-4 em 28 de agosto de 2.000, quarta alteração n.º 4430/4 do livro A-4 em 22 de maio de 2.001; quinta alteração n.º 4430/5 do livro A-4 em 21 de setembro de 2.001; sexta alteração n.º 4430/6 do livro A-4 em 20 de novembro de 2.003, sétima alteração n.º 4430/7 do livro A-4 em 28 de janeiro de 2.004 e oitava alteração n.º 4430/8 do livro A-4 em 14 de julho de 2.004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Encerra-se pelo presente ato a filial da empresa situada na cidade de **UMUARAMA**, Estado do Paraná, localizada à **Av. Rio Grande do Sul, n.º 1.954** – Zona 2 – CEP 87503-200, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.393.822/0004-75, reintegrando o capital social destacado para esta filial, ao capital da matriz.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PAULO HORTO S/S LTDA.

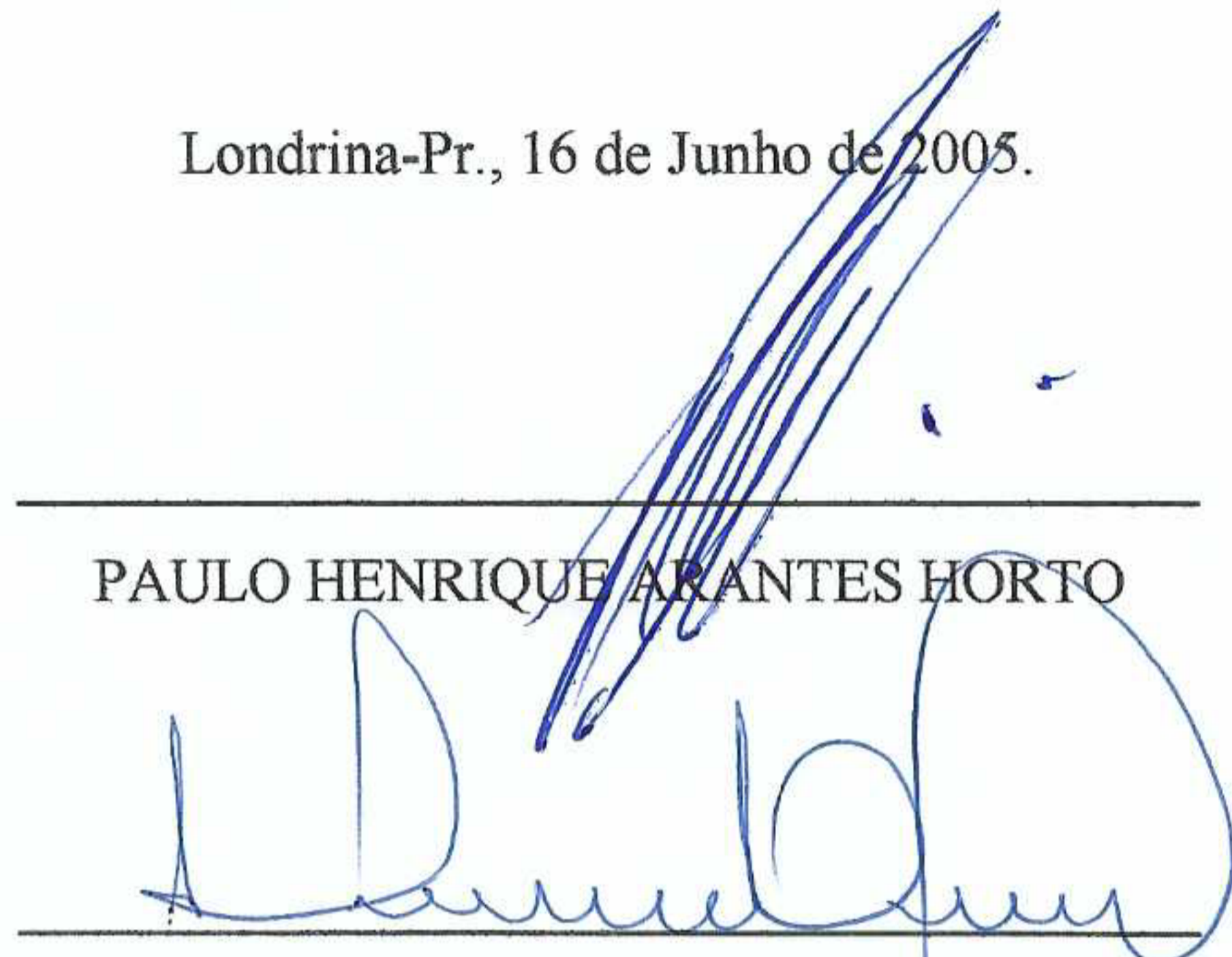
CNPJ/MF. n.º 01.393.833/0001-22

Nona Alteração Contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas o presente instrumento, devidamente rubricado na frente de suas folhas em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Londrina-Pr., 16 de Junho de 2005.

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO



SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas:



FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES
C.P.F. 044.706.649-87
RG. 746.693/Pr.

Daniela Duarte de Souza

DANIELA DUARTE DE SOUZA
CPF. 041.117.019-81
RG. 7.031.247-6/Pr.



O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/9
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 15 JUL. 2005

Londrina 0405 0015 DIST. 01415 10100

1º **Ofício de Registro de Títulos e Documentos**
e Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/0002-22
Décima Alteração Contratual

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Tito Carneiro Leal nº 100, Jd. Mediterrâneo, CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. sob nº 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo nº 940 apto. 704, centro, CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Simples Por Cotas Limitada, denominada "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco da Assis, CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina-Pr., sob nº 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório sob n.ºs.: primeira alteração nº 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração nº 4430/2 livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração nº 4430/3 livro A-4 PJ em 28 de agosto de 2000; quarta alteração nº 4430/4 livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001; quinta alteração nº 4430/5 livro A-4 PJ em 21 de setembro de 2001; sexta alteração nº 4430/6 livro A-4 PJ em 20 de novembro de 2003, sétima alteração nº 4430/7 livro A-4 PJ em 28 de janeiro de 2004; oitava alteração nº 4430/8 livro A-4 PJ em 14 de julho de 2004 e nona alteração nº 4430/9 livro A-4 PJ em 15 de julho de 2005. resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

Clausula Primeira: Encerra-se pelo ato a filial de empresa situada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, à Rodovia BR 160, KM 01, sala 01, Parque Leilão, CEP 86300-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0002-03, reintegrando o capital social destacado para esta filial, ao capital da matriz.

Clausula Segunda: Fica criada pelo presente instrumento uma filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 60 13º andar conjunto 134, bairro Perdizes, CEP 05013-000, a qual se destaca para efeitos fiscais a parcela de 1.000,00 (um mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato, tendo como objetivo, a prestação de serviços de realização de leilões de animais e imóveis, promoção de eventos, representação comercial.

Clausula Terceira: O capital social da empresa que era de 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o aumento de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), utilizando as conta de Lucros Acumulados levantado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, que serão divididos aos sócios proporcionalmente a suas cotas da seguinte forma:

7º SETÍMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL

22 FEV. 2006

MICROFILMAGEM
34599

7º SETÍMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
OLHA N.º 001

22 FEV 2006

Dr. José Antonio Michaluz
Oficial

7º RCPJ/SP
PRENOTADO

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/000122
Décima Alteração Contratual

Nome:	Cotas	Valor
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	118.800	118.800,00
SEBASTIÃO HORTO	1.200	1.200,00
TOTAL.....	120.000	120.000,00

Clausula Quarta: Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 3 (três), vias de igual teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Londrina-Pr 14 de setembro de 2005.

7º SETOR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
"OLMAN"
002
22 FEV 2006

Paulo Horto

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

Sebastião Horto
SEBASTIÃO HORTO

TABELIONATO NOGUEIRA
SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
RECONHECIMENTO(S) FIRMAS DE PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO SEBASTIÃO HORTO
PAQUERÉ 29 NOV 2005
EM TEST. DA VERDADE.
MÁRIO ANTONIO DE MOURA JUNIOR TABELIONÁRIO
ELZA ROSA MALAVALDI TABELIONÁRIO SUBSTITUTA
FABRICIO CARVALHO TABELIONÁRIO SUBSTITUTA

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial


Guilherme Rodrigues Spolador

Testemunhas

TABELIONATO DE NOTAS
BJR81188

GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
RG. 4.432.312-5 SSP/PR
CPF 022.553.429-01

Eduardo Ayres Diniz de Oliveira
OAB/PR 31.929

Angelina Maria Nunes dos Santos
ANGELINA MARIA NUNES DOS SANTOS
RG. 6.565.400-8 SSP/PR
CPF 505.448.709-30

5º OFÍCIO

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/05
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 23 SET. 2005
Luiza Losi Coutinho Mendes
OFICIAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rue Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escriventes Substitutos



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua XV de novembro, 251 5º andar - São Paulo - SP - Tel.: 3291-5566

Representado hoje, Pretérito, Protocolado no Registro Civil de Pessoa Jurídica sob número de ordem **34.599** de **16/02/2006** e Registrado em MICROFILME no Livro "A" do Registro Civil de Pessoa Jurídica sob número **25.229**

São Paulo, **22** de **Fevereiro** de **2006**

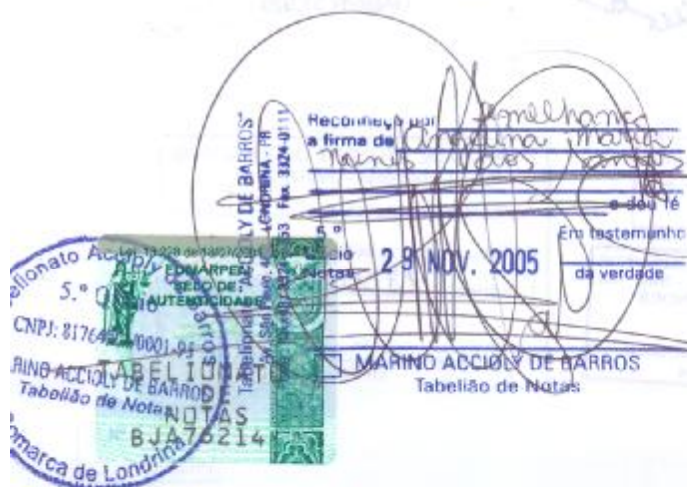
Oficial Bel **JOSÉ ANTONIO MICHALUAT**
Selos e Taxas recolhidos por guia



Serventário R\$	55,24
Ao Estado R\$	15,70
IPESP R\$	11,63
Registro Civil R\$	2,91
TJ R\$	2,91
Total pago R\$	88,38

50 *Fernando Candido da Silva*
Escrevente

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 45, combinado com o § 1º do art. 1.152, da Lei nº 10.408/2002 (NCC), deverá ser publicada, no órgão oficial (DO) e em jornal de grande circulação, a notícia da inscrição desta pessoa jurídica no Registro Civil de Pessoa Jurídica.



PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-00
Décima Primeira Alteração Contratual

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

RTDPJ - UBERABA fl. 05 de 09
(Registro nº 0001794/00, LIVRO K-014)

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 3 (três), vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.




Londrina, 13 de Novembro de 2005.

PAULO HENRIQUE ARAÚJO HORTO



SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas


GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
RG. 6.565.400-8 SSP/PR
CPF 022.553.429-01
Eduardo Ayres Diniz de Oliveira
OAB/PR 31.929
ANGELINA MARIA NUNES DOS SANTOS
RG. 4.432.312-5 SSP/PR
CPF 603.891.689-04

13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 144 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI COUTINHO MENDES
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escritores Substitutos
AVQ09802

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
LONDRINA - PARANÁ
Averbado nesta data sob nº 4430/11
do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
Londrina, 21 NOV. 2005
Luiza Losi Mendes
OFICIAL

Londrina 16/Nov/05 15:56 DISTR.025582 1 OFÍCIO

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-22
Décima Primeira Alteração Contratual

19
Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas

LONDRINA

PARANÁ

RTDPJ - UBERABA. fl. 04 de 03
(Registro nº0001794/00, LIVRO A-014)

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade ao sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleitos o foro da cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PAULO HORTO S/A LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-22
Décima Primeira Alteração Contratual

1ª Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA PARANÁ
RTDPJ - UBERABA, fl. 03 de 03, data de 03/09/2023
(Registro nº 0001794/00, LIVRO A-014)

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação de **PAULO HORTO S/S LTDA.** e terá ainda como nome Fantasia, os dizeres: **Programa Leilões.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sede e foro da sociedade localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de "Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos."

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 1996.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui 03 três filiais que possui o mesmo ramo da matriz, ou seja: **Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos**, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma que são:

PRIMEIRA FILIAL: Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida nº 60, 13º andar conjunto 134, bairro Perdizes, CEP 05013-000, com início de atividades em 14 de Setembro de 2005.

SEGUNDA FILIAL: Localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul à Rua 25 de Dezembro de nº 714 B, Centro – CEP 79002-061, com início de atividade em 16 de agosto de 2000.

TERCEIRA FILIAL: Localizada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38.022-100. com início de atividades em 15 de novembro de 2005.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
SEBASTIÃO HORTO	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAIS	91.203	R\$ 120.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se a realizada a cessão a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-22
Décima Primeira Alteração Contratual

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ
RTDPJ - UBERABA. fl. 02 de 03
(Registro nº 0001794/00, LIVRO 3-014)

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Tito Carneiro Leal nº 100, Jd. Mediterrâneo, CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. sob nº 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo nº 940 apto. 704, centro, CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Simples Por Cotas Limitada, denominada "PAULO HORTO S/S LTDA.", estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes, nº 280, Jardim São Francisco da Assis, CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina-Pr., sob nº 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório sob nºs.: primeira alteração nº 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração nº 4430/2 livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração nº 4430/3 livro A-4 PJ em 28 de agosto de 2000; quarta alteração nº 4430/4 livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001; quinta alteração nº 4430/5 livro A-4 PJ em 21 de setembro de 2001; sexta alteração nº 4430/6 livro A-4 PJ em 20 de novembro de 2003, sétima alteração nº 4430/7 livro A-4 PJ em 28 de janeiro de 2004; oitava alteração nº 4430/8 livro A-4 PJ em 14 de julho de 2004 e nona alteração nº 4430/9 livro A-4 PJ em 15 de julho de 2005, décima alteração nº 4430/10 em 23 de setembro de 2005, resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica criada pelo presente instrumento uma filial da empresa na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38.022-100, ao qual se destaca para efeitos fiscais a parcela de 1.000,00 (um mil reais), integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, tendo como objetivo, a prestação de serviços de realização de leilões de animais e imóveis, promoção de eventos.

CLAUSULA SEGUNDA: Encerra-se pelo ato a filial de empresa situada na cidade de Satana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Praça Alpha Centauro, nº 54, Conjunto 212, Alphaville, Centro Comercial de Apoio II, CEP 06500-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0005-56, reintegrando o capital social destacado para esta filial, ao capital da matriz.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.403/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Londrina

Estado do Paraná

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
RUA PROF. JOÃO CÂNDIDO, 344 - 1º ANDAR - SALA 103 - FONE/FAX (43) 3322-1900

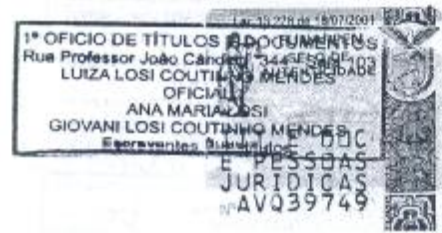
Luiza Losi Coutinho Mendes
(OFICIAL)

Ana Maria Losi
Joelma Cruz Queiroz
Giovani Losi Coutinho Mendes
(ESCREVENTES SUBSTITUTOS)

CERTIDÃO

Certifico, a pedido de pessoa interessada, que, nesta data, revendo o Livro "A.4" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às fls. 51 vº, consta existir a Inscrição sob nº 4.430, de 23/08/1996, do Contrato Social da "PAULO HORTO S/S LTDA" (Nome Fantasia: Programa Leilões) CNPJ. Nº 01.393.833/0001-22,, e à sua margem as Averbações subsequentes, sendo: Averb. 4430/1 de 10/11/1998, Averb. 4430/2 de 30/03/1999, Averb. 4430/3 de 28/08/2000, Averb. 4430/4 de 22/05/2001, Averb. 4430/5 de 21/09/2001, Averb. 4430/6 de 20/11/2003, Averb. 4430/7 de 28/01/2004, Averb. 4430/8 de 14/07/2004, Averb. 4430/9 de 15/07/2005, Averb. 4430/10 de 23/09/2005 e Averb. 4430/11 de 21/11/2005. **Sede e Foro:** Em Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis. **Início das Atividades:** Em 01/09/1996, com prazo de duração por tempo indeterminado. **Objeto Social:** Leilões de Animais, Leilões de Imóveis Rurais e Promoções de Eventos. **Capital Social Atual:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Sócios Quotistas Atuais:** Paulo Henrique Arantes Horto, CPF. Nº 086.958.888-51, com 118.800 quotas - R\$ 118.800,00, e Sebastião Horto, CPF. Nº 152.999.298-20, com 1.200 quotas - R\$ 1.200,00. **Filiais:** Em Campo Grande-MS., à Rua 25 de Dezembro, nº 714-B, Centro, com início de atividades em 16/08/2000 (Nome Fantasia Programa Leilões), CNPJ. Nº 01.393.833/0003-94; em São Paulo-SP., à Rua Cardoso de Almeida, 60, 13º andar, conjunto 134, bairro Perdizes; e em Uberaba-MG., na Rua São Benedito, nº 54, sala 08, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito. **Sócio Administrador:** Paulo Henrique Arantes Horto, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente e individualmente. Era somente o que me foi pedido para certificar. Dou Fé. Eu, *Luiza*, Giovani Losi Coutinho Mendes, Escrevente Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Londrina, 29 de Novembro de 2005



Giovani Losi
Giovani Losi Coutinho Mendes
Escrevente Substituto.

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF nº 01.393.833/000192
Décima Segunda Alteração Contratual

1º **Ofício de Registro de Títulos e Documentos**
e Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Tito Carneiro Leal nº 100, Jd. Mediterrâneo, CEP 86047-120, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. sob nº 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. São Paulo nº 940 apto. 704, centro, CEP 86010-060, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada, denominada "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco da Assis, CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina-Pr., sob nº 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório sob nºs.: primeira alteração nº 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração nº 4430/2 livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração nº 4430/3 livro A-4 PJ em 28 de agosto de 2000; quarta alteração nº 4430/4 livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001; quinta alteração nº 4430/5 livro A-4 PJ em 21 de setembro de 2001; sexta alteração nº 4430/6 livro A-4 PJ em 20 de novembro de 2003, sétima alteração nº 4430/7 livro A-4 PJ em 28 de janeiro de 2004; oitava alteração nº 4430/8 livro A-4 PJ em 14 de julho de 2004 e nona alteração nº 4430/9 livro A-4 PJ em 15 de julho de 2005, décima alteração nº 4430/10 em 23 de setembro de 2005, décima primeira alteração nº 4430/11 em 21 de novembro de 2005, resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: RE-RATIFICAÇÃO ao preâmbulo da Décima e Décima Primeira Alteração Contratual, onde se lê:

Sociedade Simples Por Cotas Limitada.

Leia-se:

Sociedade Simples Limitada.

CLAUSULA SEGUNDA: RE-RATIFICAÇÃO da Clausula Segunda da Décima Alteração Contratual, passa a ter o seguinte texto:

Fica criada pelo presente instrumento uma filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 60, 13º andar, conjunto 134, bairro Perdizes, CEP 050130-000, a qual se destaca para efeitos fiscais a parcela de 1.000,00 (um mil reais), integralizados em moeda corrente do país no presente ato, tendo como objetivo, a prestação de serviços de realização de leilões de animais e imóveis, promoção de eventos.

CLAUSULA TERCEIRA: RE-RATIFICAÇÃO da Clausula Terceira da Décima Alteração Contratual, passa a ter o seguinte texto:

O capital social da empresa que era de 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de 1,00 (um real), cada, sendo o aumento de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), utilizando as conta de Lucro



PAULO HORTO S/S LTDA - **Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas**
CNPJ/MF nº 01.393.833/0001-22
Décima Segunda Alteração Contratual - **PARANÁ**

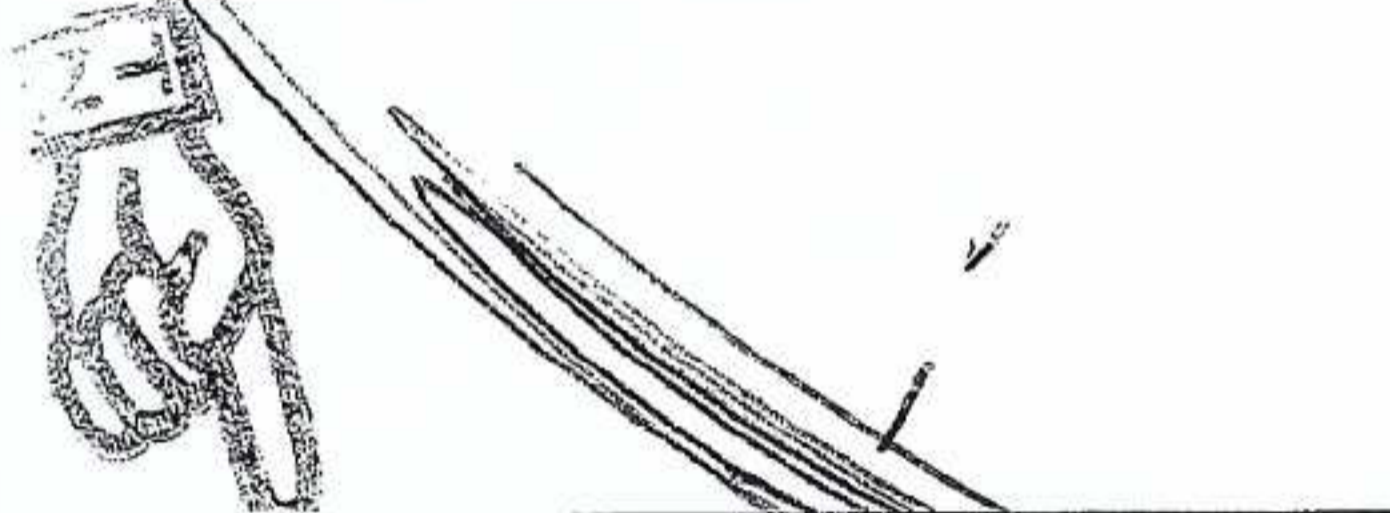
Acumulados levantado no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2004, sendo sua integralização no presente ato, que serão divididos aos sócios proporcionalmente a suas cotas da seguinte forma:

Nome:	Cotas	Valor
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	118.800	118.800,00
SEBASTIAO HORTO	1.200	1.200,00
TOTAL.....	120.000	120.000,00

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.


E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 3 (três), vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 29 de Novembro de 2005.


 PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO


 SEBASTIÃO HORTO


 GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
 RG. 6.565.400-8 SSP/PR
 CPF 022.553.429-01


 ANGELINA MARIA NUNES DOS SANTOS
 RG. 4.432.312-5 SSP/PR
 CPF 603.891.689-04

5º OFÍCIO
 TABELIONATO "ACCIOLY DE BARROS"
 Av. São Paulo, 488 - LONDRINA - PR
 Fone: (0xx41) 334-3353 Fax: 3324-0411

Reconheço por a firma de Amelina Maria Nunes dos Santos e dou fe Em testemunho da verdade

5º Ofício Notas 29 NOV. 2005

MARINO ACCIOLY DE BARROS
 Tabelião de Notas

Guilherme Régio Pegoraro
 OAB/PR 34.897

Testemunhas


 GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
 RG. 6.565.400-8 SSP/PR
 CPF 022.553.429-01

TABELIONATO NOGUEIRA
 I.º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
 RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE: PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO
 SEBASTIAO HORTO
 PAQUERÉ 28 NOV 2005
 EM TESTº DA VERDADE.

MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA NOVAES - NOTÁRIO
 ELZA ROSA MACHADO NOVAES 1.º ESCRIVENTE-SUBSTITUTA
 FABRÍCIO CARDOSO DAS NEVES - ESCRIVENTE

TABELIONATO NOGUEIRA
 II.º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
 RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE: GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
 PAQUERÉ 29 NOV 2005
 EM TESTº DA VERDADE.

MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA NOVAES - NOTÁRIO
 ELZA ROSA MACHADO NOVAES 1.º ESCRIVENTE-SUBSTITUTA
 FABRÍCIO CARDOSO DAS NEVES - ESCRIVENTE

OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
 LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
 OFICIAL
 ANA MARIA LOSI
 GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
 Escreventes Substitutos

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 LONDRINA - PARANÁ
 Averbado nesta data sob nº 4430/32
 do livro A-4 de Pessoas Jurídicas
 Londrina 07 DEZ. 2005

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

SELO DE AUTENTICIDADE
 FUNARPEN
 SELO DE AUTENTICIDADE
 TABELIONATO NOGUEIRA
 COMARCA DE LONDRINA

Londrina 30Nov05 10:10 DISTR. 026956 1 OFÍCIO

PAULO HORTO S/S LTDA
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Terceira Alteração Contratual

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônidas Milito nº 181, Jd. Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. sob nº 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Juscelino Kubitschek, 635, Apto. 704, centro, CEP 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Simples Por Cotas Limitada, denominada "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco da Assis, CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina-Pr., sob nº 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subseqüentes alterações registradas no mesmo Cartório sob nºs.: primeira alteração nº 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração nº 4430/2 livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração nº 4430/3 livro A-4 PJ em 28 de agosto de 2000; quarta alteração nº 4430/4 livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001; quinta alteração nº 4430/5 livro A-4 PJ em 21 de setembro de 2001; sexta alteração nº 4430/6 livro A-4 PJ em 20 de novembro de 2003, sétima alteração nº 4430/7 livro A-4 PJ em 28 de janeiro de 2004; oitava alteração nº 4430/8 livro A-4 PJ em 14 de julho de 2004 e nona alteração nº 4430/9 livro A-4 PJ em 15 de julho de 2005, décima alteração nº 4430/10 em 23 de setembro de 2005, décima primeira alteração nº 4430/11 em 21 de novembro de 2005 e décima segunda alteração nº 4430/12 em 07 de dezembro de 2005, resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: A filial já constituída na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 60, 13º andar, conjunto 134, bairro Perdizes, CEP 050130-000, passa a ser na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida, 60, 5º andar, conjunto 54, bairro Perdizes, CEP 050130-000

CLAUSULA SEGUNDA: Encerra-se pelo ato a filial de empresa situada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul à Rua 25 de Dezembro de nº 714 B, Centro – CEP 79002-061, com início de atividade em 16 de agosto de 2000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0003-94, reintegrando o capital social destacado para esta filial, ao capital da matriz.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.403/2002 aplicáveis a este tipo societário.

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Terceira Alteração Contratual

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária Ltda., gira sob a denominação de **PAULO HORTO S/S LTDA.** e terá ainda como nome Fantasia, os dizeres: **Programa Leilões.**

CLAUSULA SEGUNDA: Sede e foro da sociedade localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de **“Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos.”**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 1996.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui 02 duas filiais que possui o mesmo ramo da matriz, ou seja: **Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos**, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma que são:

PRIMEIRA FILIAL: Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida nº 60, 5º andar conjunto 54, bairro Perdizes, CEP 05013-000, com início de atividades em 14 de Setembro de 2005.

TERCEIRA FILIAL: Localizada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38.022-100. com início de atividades em 15 de novembro de 2005.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
SEBASTIÃO HORTO	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAIS.....	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se a realizada a cessão a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PAULO HORTO S/S LTDA
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Terceira Alteração Contratual

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade ao sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ dos sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

LONDRINA

PARANÁ

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Terceira Alteração Contratual

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleitos o foro da cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 3 (três), vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 19 de Abril de 2006.

ENT

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

SEBASTIÃO HORTO

ENT

Testemunhas

GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
RG. 6.565.400-8 SSP/PR
CPF 022.553.429-01

ANGELINA MARIA NUNES DOS SANTOS

Guilherme Spolador
Guilherme Spolador
Régio Pegoraro
OAB/PR 34.897

Angelina Maria Nunes dos Santos
a firma de Angelina Maria Nunes dos Santos

Em testemunho da verdade

20 ABR. 2006

5. OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA - PARANÁ - Reconheço a firma por semelhança, por impossibilidade do signatário comparecer a serventia, por motivos particulares

MARINO ACCIOLY DE BARROS
Tabelião de Notas
TABELIONATO DE NOTAS
BNN79415

TABELIONATO NOGUEIRA
11.º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE: GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
LONDRINA
EM TEST.º 20 ABR 2006 DA VERDADE.
MÁRIO ANTONIO NOGUEIRA NOVAES - NOTÁRIO
JELZA ROSA MACHADO NOVAES - 1.ª ESCRIVENTE-SUBSTITUTA
CARREIRO CARDOSO DAS NEVES - ESCRIVENTE

TABELIONATO NOGUEIRA
11.º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE: PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, SEBASTIÃO HORTO

22 DEZ. 2006

MICROFILMAGEM

37592

PAULO HORTO S/S LTDA.

CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22

Décima Quarta Alteração Contratual

13º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas

LONDRINA

PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Wilson Fernandes

Campo Grande MS

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônidas Milito nº 181, Jd. Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e C.P.F. sob nº 086.958.888-51, e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado com separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Juscelino Kubitschek, 635, Apto. 704, centro, CEP 86020-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.402.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do C.P.F. sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Simples Limitada, denominada "**PAULO HORTO S/S LTDA.**", estabelecida nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco da Assis, CEP 86067-200, devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina-Pr., sob nº 4.430 do livro A-4 PJ, em 23 de agosto de 1996, e subsequentes alterações registradas no mesmo Cartório sob nºs.: primeira alteração nº 4.430/1 do livro A-4 PJ em 10 de novembro de 1998; segunda alteração nº 4430/2 livro A-4 PJ em 30 de março de 1999; terceira alteração nº 4430/3 livro A-4 PJ em 28 de agosto de 2000; quarta alteração nº 4430/4 livro A-4 PJ em 22 de maio de 2001; quinta alteração nº 4430/5 livro A-4 PJ em 21 de setembro de 2001; sexta alteração nº 4430/6 livro A-4 PJ em 20 de novembro de 2003, sétima alteração nº 4430/7 livro A-4 PJ em 28 de janeiro de 2004; oitava alteração nº 4430/8 livro A-4 PJ em 14 de julho de 2004 e nona alteração nº 4430/9 livro A-4 PJ em 15 de julho de 2005, décima alteração nº 4430/10 em 23 de setembro de 2005, décima primeira alteração nº 4430/11 em 21 de novembro de 2005 e décima segunda alteração nº 4430/12 em 07 de dezembro de 2005, décima terceira alteração nº 4430/12 em 25 de abril de 2006, resolvem por intermédio deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA: RE-RATIFICAÇÃO ao preâmbulo da **Décima Terceira Alteração Contratual, onde se lê:**

Sociedade Simples Por Cotas Limitada.

Leia-se:

Sociedade Simples Limitada.

CLAUSULA SEGUNDA: RE-RATIFICAÇÃO da **Clausula Décima Terceira da Consolidação da Décima Terceira Alteração Contratual, onde se lê:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ dos sócios.

Leia-se:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

7º SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA Nº 001

22 DEZ 2006

Dr. José Antonio Michaluat
Oficial

PAULO HORTO S/S LTDA
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Quarta Alteração Contratual

Ofício de Registro de Títulos e Documentos
Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes

Campo Grande MS

CLAUSULA TERCEIRA: Em determinação dos sócios, fica cancelada a clausula segunda da décima terceira alteração contratual, por motivo de desistência quanto ao fechamento da filial.

CLAUSULA QUARTA: A filial de empresa situada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul à Rua 25 de Dezembro de nº 714 B, Centro – CEP 79002-061, com inicio de atividade em 16 de agosto de 2000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 01.393.833/0003-94, passa a partir deste ato a ser na rua Tenente Lira, 527, Jardim Seminário – CEP 79.117-280, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.403/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

7º SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHANTE 002

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade simples limitada., gira sob a denominação **PAULO HORTO S/S LTDA.** e terá ainda como nome Fantasia, os dizeres: **Programa Leilões.**

05 de Dezembro de 2006

Dr. José Antonio Michaluart
Oficial

CLAUSULA SEGUNDA: Sede e foro da sociedade localizada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo o ramo de “**Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos.**”

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é **indeterminado**, iniciando suas atividades em **01 de Setembro de 1996.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui 03 (três) filiais que possui o mesmo ramo da matriz, ou seja: **Leilões de Animais de Imóveis Rurais e Promoção de Eventos**, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma que são:

PRIMEIRA FILIAL: Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida nº 60, 5º andar conjunto 54, bairro Perdizes, CEP 05013-000, com inicio de atividades em 14 de Setembro de 2005.

SEGUNDA FILIAL: Localizada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38.022-100. com inicio de atividades em 15 de novembro de 2005.

TERCEIRA FILIAL: Localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na rua Tenente Lira, 527, Jardim Seminário, CEP 79.117-280, com inicio de atividades em 16 de agosto de 2000.

PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22
Décima Quarta Alteração Contratual

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
Campo Grande MS

CLÁUSULA SEXTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
SEBASTIÃO HORTO	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAIS.....	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

CLAUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se a realizada a cessão a alteração contratual pertinente.

7º SETIMO OFICIL DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA N.º
003
22 DEZ 2006

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade ao sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PAULO HORTO S/S LTDA
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
Décima Quarta Alteração Contratual

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Wilson Fernandes
Campo Grande MS

PARANÁ

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 21 de Agosto de 2006.

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas

GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR
RG. 6.565.400-8 SSP/PR
CPF 022.553.429-01

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
RG. 7.139.308-9 SSP/PR
CPF 006.850.319-93

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor João Cândido, 344 - Sala 103
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escriturantes Substitutos

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Londrina, 21/08/2006. 15:10
TR.013117 1 OFÍCIO

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob nº 13555.....e
Averbado nesta data sob nº 4430/14.....
Do livro.....A-4.....de Pessoas Jurídicas.
Londrina, 01 NOV. 2006
Luiza de Almeida Costa
Oficial

043 34.897-22
ESCRITÓRIO DE ADVOGADOS
Ivan Pegoraro & Leate

7º SÉTIMO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL
FOLHA N.º 004
22 DEZ 2006
Dr. José Antonio Michaluat
Oficial



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Rua XV de novembro, 251 5º andar - São Paulo - SP - Tel.: 3377-7677

Apresentado hoje, Prenotado, Protocolado no Registro Civil de Pessoa Jurídica sob número 37.592 e Averbado em MICROFILME no Livro "A" do Registro Civil de Pessoa Jurídica sob número 25.229

São Paulo, 22 de Dezembro de 2006

Serventário R\$	46,53
Ao Estado R\$	13,22
IPESP R\$	9,79
Registro Civil R\$	2,45
TJ R\$	2,45
Total pago R\$	74,45

Oficial Bel JOSÉ ANTONIO MICHALUAT
Selos e Taxas recolhidos por guia



Fernando Candido da Silva
Escrevente

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
e Registro de Contratos com Reserva de Domínio

DOCUMENTO APRESENTADO E PROTOCOLADO
SOB Nº 286.992 DO
LIVRO A - 13 E REGISTRADO SOB Nº
40.422 NO LIVRO Nº

1105 84.242/243
DOU FÉ
15 DE CAMPO GRANDE (MS) DE 2006 DE 02 DE 2.007.

4º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Carlos Roberto Rolim
Oficial
Wilson Fernandes
Aux. Judiciário
CNPJ (MF) 15.452.261/0001 - 10



TABELIONATO NOGUEIRA
11º SERVIÇO NOTARIAL DA COMARCA DE LONDRINA

CONHEÇO A(S) FIRMA(S) de: Luís Klenn
Virgílio Luanis Klenn
Sebastião Klenn
20 DEZ. 2006

DA VERDADE
João Marcos Akashi
Escrevente Substituto



15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO S/S LTDA
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Milito, nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.958.888-51; e

SEBASTIÃO HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Anelli, nº 85, Cond. Vale do Arvoredo, CEP 86057-588, portador da cédula de identidade RG nº 5.402.604 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.999.298-20;

únicos sócios da Sociedade Simples Limitada, denominada **PAULO HORTO S/S LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quarta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/14 do livro A-4 de pessoas jurídicas, resolvem promover a décima quinta alteração e subsequente consolidação do contrato social da Sociedade, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA Os sócios por mútuo consentimento decidem alterar a natureza jurídica da Sociedade, transformando-a de sociedade simples para sociedade empresária limitada a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA Em decorrência do disposto na cláusula primeira supra, a razão social da Sociedade passa a ser **PAULO HORTO LEILÕES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA Em vista das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PAULO HORTO LEILÕES LTDA**

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, separado judicialmente, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Milito, nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-6 / SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.958.888-51; e

SEBASTIÃO HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Anelli, nº 85, Cond. Vale do Arvoredo, CEP 86057-588, portador da

15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas 2
LONDRINA
PARANÁ

cédula de identidade RG n° 5.402.604 / SSPSP e inscrito no CPF/MF sob n° 152.999.298-20;

únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **PAULO HORTO LEILÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n° 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, sob n° 4.430 do Livro A4 PJ, consolidam o texto do Contrato Social da Sociedade que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA A Sociedade, estruturada socialmente como Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, podendo utilizar do nome fantasia **PROGRAMA LEILÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA A Sociedade terá como sede e foro a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, n° 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200.

CLÁUSULA TERCEIRA A Sociedade tem por objetivo a exploração e exercício no ramo de leilões de animais, de imóveis rurais e promoção de eventos.

CLÁUSULA QUARTA O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1996.

CLÁUSULA QUINTA A Sociedade possui 03 (três) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: Leilões de animais de imóveis rurais e promoção de eventos, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma, que são:

PRIMEIRA FILIAL Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida n° 60, 5º andar, conjunto 54, Bairro Perdizes, CEP 05013-000, com início de atividades em 14 de setembro de 2005.

SEGUNDA FILIAL Localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito, n° 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38022-100, com início das atividades em 15 de novembro de 2005.

TERCEIRA FILIAL Localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na rua Tenente Lira, n° 527, Jardim Seminário, CEP 79.117-280, com início das atividades em 16 de agosto de 2000.

CLÁUSULA SEXTA O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.000,00	99,00
Sebastião Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAL.....	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se a realizada a cessão, com a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrado, autorizando o uso do come empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro.

CLÁUSULA DÉCIMA Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO S/S LTDA.
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
LONDRINA
PARANÁ

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 5 (cinco) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina, 17 de dezembro de 2007.

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas:

1.

Nome: Angelina Maria Nunes dos Santos
RG: 4.432.312-5 SSP/PR

2.

Nome: Luiz Henrique de Almeida Costa
RG: 7.139.308-9 SSP/PR

Advogado responsável elaboração

Tiago Luiz Torres Costa
OAB/PR N° 35.278

O SELO DE AUTENTICIDADE DA FUNARPEN FOI APLICADO NO ORIGINAL.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Piauí, 399 - 3º Andar - Sala 304
LUIZA LOSI COUTINHO MENDES
OFICIAL
ANA MARIA LOSI
GIOVANI LOSI COUTINHO MENDES
Escreventes Substitutos

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
Londrina - Paraná
Apontado e protocolado sob nº 14833...e
Averbado nesta data sob nº 4430/15
Do livro A-4 de Pessoa Jurídicas
Londrina, 24 JAN. 2008
Luiz Henrique de Almeida Costa
-OFICIAL-

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008
 SOB NÚMERO: 41206140677
 Protocolo: 08/059929-0, DE 12/02/2008
 PAULO HORTO LEILÕES LTDA
 2752063
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/03/2008
 SOB NÚMERO: 20080599290
 Protocolo: 08/059929-0, DE 12/02/2008
 Empresa: 41 2 0614067 7
 PAULO HORTO LEILÕES LTDA
 2107039
 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 LONDRINA
 08/059929-0
 1212013

**16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ/MF N° 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677**



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, divorciado, leiloeiro rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Mello, nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.958.888-51; e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Anelli, nº 85, Cond. Vale do Arvoredo, CEP 86057-588, portador da cédula de identidade RG nº 5.402.604 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.999.298-20, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **PAULO HORTO LEILÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, resolvem promover a décima sexta alteração e subsequente consolidação do contrato social da Sociedade, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada no presente ato uma filial, localizando-se na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua São Cristóvão, nº 4834, Beira Rio, Parque de Exposições do Terceiro, CEP 78.015-790, com início das atividades em 16 de março de 2009, tendo como objeto social a exploração e exercício no ramo de leilões de animais, de imóveis rurais e promoção de eventos, com capital social destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – RE-RATIFICAÇÃO: A cláusula sexta da consolidação da 15ª Alteração de Contrato Social, no quadro de distribuição de quotas, onde se lê:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.000,00	99,00
Sebastião Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

Leia-se:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sebastião Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Em vista das alterações acima se consolida o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

44

A

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
PAULO HORTO LEILÕES LTDA

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, divorciado, leiloeiro rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Milto, nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-6 / SSPPR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.958.888-51; e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Anelli, nº 85, Cond. Vale do Arvoredo, CEP 86057-588, portador da cédula de identidade RG nº 5.402.604 / SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.999.298-20; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **PAULO HORTO LEILÕES LTDA.**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677 protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, resolvem promover a décima sexta alteração e subsequente consolidação do contrato social da Sociedade, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade, estruturada socialmente como Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, podendo utilizar do nome fantasia **PROGRAMA LEILÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como sede e foro a Cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo a exploração e exercício no ramo de leilões de animais, de imóveis rurais e promoção de eventos.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1996.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade possui 04 (quatro) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: Leilões de animais, venda de imóveis rurais e promoção de eventos, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma, que são:

PRIMEIRA FILIAL - Localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida nº 60, 5º andar, conjunto 54, Bairro Perdizes, CEP 05013-000, com início de atividades em 14 de setembro de 2005.

SEGUNDA FILIAL - Localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito, nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38022-100, com início das atividades em 15 de novembro de 2005.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677



TERCEIRA FILIAL - Localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na rua Tenente Lira, nº 527, Jardim Seminário, CEP 79.117-280, com início das atividades em 16 de agosto de 2000.

QUARTA FILIAL - Localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua São Cristóvão, nº 4834, Beira Rio, Parque de Exposições do Terceiro, CEP 78.015-790, com início das atividades em 16 de março de 2009.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sebastião Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, com a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de ¾ do capital.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ/MF Nº 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

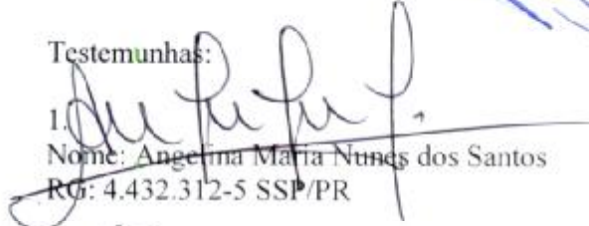
E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 8 (oito) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina/PR, 16 de março de 2009.


PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

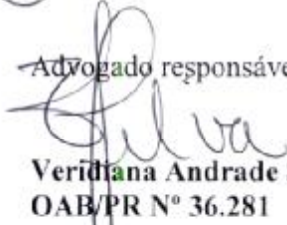

SEBASTIÃO HORTO

Testemunhas:

1. 
Nome: Angelina Maria Nunes dos Santos
RG: 4.432.312-5 SSP/PR

2. 
Nome: Luiz Henrique de Almeida Costa
RG: 7.139.308-9 SSP/PR

Advogado responsável elaboração


Veridiana Andrade Silva
OAB/PR Nº 36.281



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CM

JUCESP PROTOCOLO
2.181.565/09-0

DÉCIMA SÉTIMA ALTE



OLIDAÇÃO

SINGULAR

CONVENIO ARAÇATUBA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, divorciado, leiloeiro rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Milito, nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP 86050-270, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 086.958.888-51; e **SEBASTIÃO HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Ângelo Anelli, nº 85, Cond. Vale do Arvoredo, CEP 86057-588, portador da cédula de identidade RG nº 5.402.604 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.999.298-20; únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 20091714885, em sessão de 29 de abril de 2009, resolvem promover a décima sétima alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade, **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270.

Paulo Horto Leilões Ltda
Décima Sétima Alteração Contratual e Consolidação
Página 1 de 7

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio, **SEBASTIÃO HORTO**, cedendo e transferindo suas 1.200 (um mil e duzentas) quotas do capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para a sócia ora admitida Sandra Aparecida da Silva Horto.

Cláusula Terceira: O sócio retirante, Sebastião Horto, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), de Sandra Aparecida da Silva Horto, assim, também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta: A sócia ingressante **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, e a partir deste ato, assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer, parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados ao (s) demais sócio (s), conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sandra Aparecida da Silva Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
Totais	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

Cláusula Sexta: Extinção filial de Cuiabá:

Fica extinta a filial, localizada na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, à Rua São Cristóvão nº 4834, Beira Rio, Parque de Exposições do Terceiro, CEP: 78015-790.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sétima: Modifica a qualificação do sócio Paulo Henrique Arantes Horto (estado civil e endereço); Qualificação anterior: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, divorciado, leiloeiro rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51, passará a ser qualificado com a seguinte redação: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51.

Cláusula Oitava: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Nona: Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP: 86067-200, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 09/1714885, em sessão de 29 de abril de 2009, resolvem promover a décima sétima alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade, estruturada socialmente como sociedade empresária limitada, gira sob a denominação **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, podendo utilizar do nome fantasia **PROGRAMA LEILÕES**.

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede a cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP: 86067-200.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo a exploração e exercício no ramo de leilões de animais, de imóveis rurais e promoção de eventos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1996.

Cláusula Quinta: A sociedade possui 03 (três) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: Leilões de animais, venda de imóveis rurais e promoção de eventos, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma, que são:

PRIMEIRA FILIAL - Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Cardoso de Almeida nº 60, 5º andar, conjunto 54, Bairro Perdizes, CEP: 05013-000, com início de atividades em 14 de setembro de 2005.

Paulo Horto Leilões Ltda
Décima Sétima Alteração Contratual e Consolidação
Página 4 de 7

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SEGUNDA FILIAL - Localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na rua São Benedito, nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38022-100, com início das atividades em 15 de novembro de 2005.

TERCEIRA FILIAL - Localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na rua Tenente Lira, nº 527, Jardim Seminário, CEP 79.117-280, com início das atividades em 16 de agosto de 2000.

Cláusula Sexta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sandra Aparecida da Silva Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
Totais	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, com a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro.

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paulo Horto Leilões Ltda
Décima Sétima Alteração Contratual e Consolidação
Página 6 de 7

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 9 (nove) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Londrina/PR, 19 de outubro de 2009.



x

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

x *Sandra Aparecida da Silva Horto*

SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO

Sebastião Horto

SEBASTIÃO HORTO



Testemunhas:

Francisco de Assis Simões

FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES
RG. 746.693 SSP/ PR

Thaiz di Nardo Bolsok

THAIZ DI NARDO BOLSOK
RG. 6.002.467-7 SSP/ PR

Visto do Advogado:

Guilherme Régio Pegoraro

Guilherme Régio Pegoraro
OAB/PR 34.897

Paulo Horto Leilões Ltda
Décima Sétima Alteração Contratual e Consolidação
Página 7 de 7



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP: 86067-200, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 09/708407-7, em sessão do dia 17 de novembro de 2009, resolvem promover a décima oitava alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL CAMPO GRANDE/MS;

A filial estabelecida à Rua Tenente Lira nº 527, Jardim Seminário, CEP: 79.117-280, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54900246639, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.393.833/0003-94, passará a se estabelecer à Avenida Américo Carlos da Costa nº 320, Jardim América, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79080-170.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP: 86067-200, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 09/708407-7, em sessão do dia 17 de novembro de 2009, resolvem promover a décima oitava alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade terá como sede a cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes n° 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP: 86067-200.

Cláusula Segunda: A sociedade tem por objetivo a exploração e exercício no ramo de leilões de animais, de imóveis rurais e promoção de eventos.

Cláusula Terceira: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1996.

Cláusula Quarta: A sociedade possui 03 (três) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: Leilões de animais, venda de imóveis rurais e promoção de eventos, o qual foi destacado para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma, que são:

PRIMEIRA FILIAL - Localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida n° 60, 5° andar, conjunto 54, Bairro Perdizes, CEP: 05013-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35903297972, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 01.393.833/0007-18, com início de atividades em 14 de setembro de 2005.

SEGUNDA FILIAL - Localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua São Benedito, n° 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38022-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 01.393.833/0006-37, com início das atividades em 15 de novembro de 2005.

TERCEIRA FILIAL - Localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à Avenida Américo Carlos da Costa n° 320, Jardim América, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54900246639, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 01.393.833/0003-94, com início das atividades em 16 de agosto de 2000.

Cláusula Sexta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sandra Aparecida da Silva Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
Totais	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, com a alteração contratual pertinente.


Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do como empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro.

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

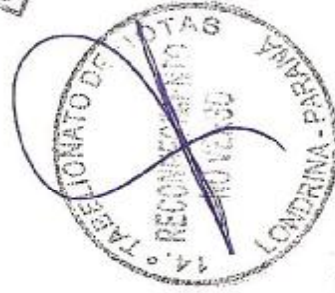
Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 6 (seis) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.



Londrina/PR, 01 de agosto de 2011.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

Paulo Horto Leilões Ltda
Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação
Página 5 de 6



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Continuação das assinaturas da Décima Oitava Alteração Contratual e Consolidação da sociedade empresária limitada denominada de Paulo Horto Leilões Ltda, datado do dia 01 de agosto de 2011.



Sandra Aparecida da Silva Horto

SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO

Testemunhas:

Eduardo da Silva Simões

EDUARDO DA SILVA SIMÕES
RG. 3.992.994-5 SSP/PR

Thaiz Di Nardo Bolsok

THAIZ DI NARDO BOLSOK
RG. 6.002.467-7 SSP/PR



DU 43591



SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL





PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49; únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 20117431290, em sessão de 09 de setembro de 2011, resolvem promover a décima oitava alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Modifica-se o endereço da filial **CAMPO GRANDE/MS;**

A filial estabelecida à Avenida Américo Carlos da Costa nº 320, Jardim América, CEP: 79080-170, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54900246639 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.393.833/0003-94, passará a estabelecer à Rodovia

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MS 080 – KM 02 – Saída pra Rochedo – Rural CEP: 79.002-970, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Cláusula Segunda: Fica extinta a filial estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardoso de Almeida nº 60, 5º andar, conjunto 54, Bairro Perdizes, CEP: 05013-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35903297972, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.393.833/0007-18, com início de atividades em 14 de setembro de 2005, o qual foi destacado um capital de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), possuindo o mesmo ramo de atividade da matriz; Leilões de animais, venda de imóveis rurais e promoção de eventos.

Cláusula Terceira: Modifica-se a forma de distribuição de lucros ou perdas que eram; Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, passando a ser: **Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; a participação dos lucros e perdas pode ser feita de forma desigual entre os sócios conforme art. 1007 do Código Civil de 2002.**

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Quinta: Em vista da alteração ora ajustada, consolida-se o contrato social.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 20117431290, em sessão de 09 de setembro de 2011, resolvem promover a décima oitava alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade, estruturada socialmente como sociedade empresária limitada, gira sob a denominação **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, podendo utilizar do nome fantasia **PROGRAMA LEILÕES**.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Segunda: A sociedade terá como sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo a exploração e exercício no ramo de leilões de animais e de imóveis rurais, promoção de eventos.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de setembro de 1996.

Cláusula Quinta: A sociedade possui 02 (duas) filiais que possuem o mesmo ramo da matriz, ou seja: Leilões de animais, venda de imóveis rurais e promoção de eventos, transmissão de leilões via internet e assessoria em marketing de leilões, do qual foi destacado do capital social da matriz para efeitos fiscais e legais a importância de R\$ 1.000,00 para cada uma, que são:

PRIMEIRA FILIAL - Localizada na Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, à Rodovia MS 080 – KM 02 – Saída pra Rochedo – Rural CEP: 79.002-970, registrada na JUCEMS sob o NIRE 54900246639 e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.393.833/0003-94, com início das atividades em 16 de agosto de 2000.

SEGUNDA FILIAL - Localizada na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Rua São Benedito, nº 54, sala 8, Galeria Pedro Paulo, Bairro São Benedito, CEP 38022-100, a empresa ainda não possui seu registro na JUCEMG, está devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 01.393.833/0006-37, com início das atividades em 15 de novembro de 2005.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sexta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Henrique Arantes Horto	118.800	R\$ 118.800,00	99,00
Sandra Aparecida da Silva Horto	1.200	R\$ 1.200,00	1,00
Totais	120.000	R\$ 120.000,00	100,00

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, com a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizando o uso do nome empresarial **exclusivamente e individualmente**, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; a participação dos lucros e perdas pode ser feita de forma desigual entre os sócios conforme art. 1007 do Código Civil de 2002.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais, assinadas pela representação de $\frac{3}{4}$ do capital.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 1 (uma) vias de igual teor.

Londrina/PR, 20 de abril de 2015.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO



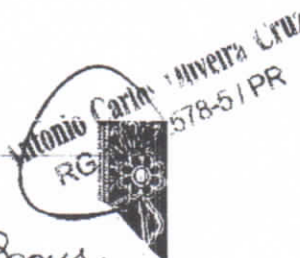
SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO


Vera Lúcia Anaride St.
DAB/PR 36.281



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015
SOB NÚMERO: 20154861103
Protocolo: 15/486110-3, DE 28/07/2015

Empresa: 41 2 0614067 7
PAULO HORTO LEILÕES LTDA



PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo: **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 20154861103, em sessão de 28 de julho de 2015, resolvem promover a vigésima alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com a cláusula seguinte:

Cláusula Primeira: Fica criada no presente ato uma filial na cidade de **GOIÂNIA** Estado de Goiás, à Avenida Mutirão, nº 1.932, Bairro: Setor Bueno,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 17:17 SOB Nº 20163059713.
 PROTOCOLO: 163059713 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600508543. NIRE: 41206140677.
 PAULO HORTO LEILÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA, Nire: 52 90073394-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/102271-5 e o código de segurança ivLia. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2016 13:37:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Center – Sala 07 B, CEP: 74215-240, tendo como objeto social: leilões de animais e de imóveis rurais, promoção de eventos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 1 (uma) única via.

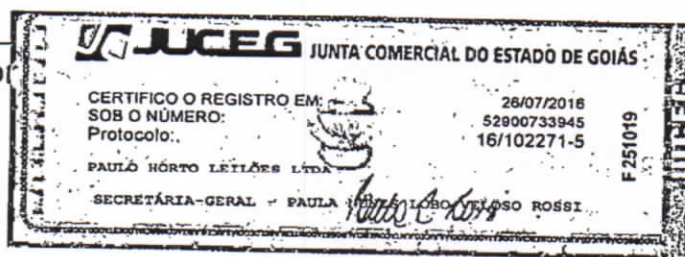
Londrina/PR, 17 de maio de 2016.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO



SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 17:17 SOB Nº 20163059713.
PROTOCOLO: 163059713 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600508543. NIRE: 41206140677.
PAULO HORTO LEILÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA, Nire: 52 90073394-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/102271-5 e o código de segurança ivLia. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2016 13:37:44 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

E. R. 001
ASSIMPI

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.545.449/18-2



PAULO HORTO LEILÕES LTDA

CNPJ: 01.393.833/0001-22

NIRE: 41206140677

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, leiloeiro rural, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.289.235-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 086.958.888-51; e **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, fisioterapeuta, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Jardim Bela Suíça, CEP: 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob nº 884.024.529-49; únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada de **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-2000, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta a última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0 em sessão do dia 06 de março de 2008, e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 163059713, em sessão de 24 de maio de 2015, resolvem promover a vigésima primeira alteração contratual e consolidação, modificar seu contrato primitivo e subseqüentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica criada no presente ato uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Avenida Marquês de São Vicente, 2219, Conj. 203 Água Branca, CEP: 05036-040, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), tendo como



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 08:39 SOB Nº 20181183358.
PROTOCOLO: 181183358 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801695479. NIRE: 41206140677.
PAULO HORTO LEILOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11029

2

11029

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 41206140677
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

objeto social: leilões de animais e imóveis rurais, promoção de eventos.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam e rubricam juntamente em 1 (uma) vias de igual teor.

Londrina/PR, 19 de março de 2018.



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO



SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 08:39 SOB Nº 20181183358.
PROTOCOLO: 181183358 DE 06/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801695479: NIRE: 41206140677.
PAULO HORTO LEILOES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03000
03001
+

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP**

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

249.290/18-2

FLÁVIA R BRITTO BORGES
SECRETARIA GERAL

JUCESSP

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESSP**

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3590545795-1

FLÁVIA R BRITTO BORGES
SECRETARIA GERAL

JUCESSP

PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 412206140677
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.289.235-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.958.888-51, residente e domiciliado na Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina/PR;

2. **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, estado do Paraná, à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Bela Suíça, CEP 86050-270, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.230.188-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob o nº 884.024.529-49;

únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **PAULO HORTO LEILÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.383.833/0001-22, estabelecida na cidade de Londrina, estado do Paraná, à Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, CEP 86067-200, com contrato social devidamente arquivado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos 1º Ofício de Pessoa Jurídica da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e com a décima quinta alteração contratual, sendo esta última, arquivada no mesmo cartório sob nº 4430/15 do livro A-4 de pessoas jurídicas, e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41206140677, protocolo 08/059929-0, em sessão no dia 06 de março de 2008 e última alteração contratual registrada sob protocolo nº 181183358, em sessão de 06 de abril de 2018, resolvem promover a vigésima segunda alteração contratual, a fim de modificar seu contrato primitivo e subsequentes alterações de acordo com a seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Em decorrência da presente alteração, a sócia **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, que possui 1.200 (Um mil e duzentas) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais), vende e transfere a totalidade de suas cotas para **LUCCA DA SILVA HORTO**, brasileiro, solteiro, estudante, menor, nascido em 16 de outubro de 2012, portador do RG nº 14.019.424-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.692.669-40, residente e domiciliado à Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina, estado do Paraná, o qual ingressa na sociedade como sócio, neste ato representado pelo pai e genitor **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, já qualificado no preâmbulo.

PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 412206140677
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda: A sócia cedente, **SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO**, declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, do cessionário **LUCCA SILVA HORTO**, a quantia de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), correspondente a 1.200 (um mil e duzentas) cotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira: O sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO** que possui 118.800 (cento e dezoito mil e oitocentas) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$118.800 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), vende e transfere:

- a) 1.200 (um mil e duzentas) cotas para **JOÃO VICTOR CAPUTO HORTO**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, nascido em 29 de setembro de 1990, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.527.206-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.677.309-38, residente e domiciliado na Avenida Madre Leônia Milito, nº 181, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina/PR, o qual ingressa na sociedade.
- b) 1.200 (um mil e duzentas) cotas para **PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 29 de outubro de 2003, portador do RG nº 13.925.542-9, inscrito no CPF/MF nº 110.093.589-44, residente e domiciliado na Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina/PR, o qual ingressa na sociedade.
- c) 1.200 (um mil e duzentas) cotas para **PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de julho de 1993, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.527.219-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.677.199-69, residente e domiciliado na Avenida Madre Leônia Milito nº 181, Bela Suíça, CEP 86.050-270, na cidade de Londrina/PR, o qual ingressa na sociedade.

Cláusula Quarta: O sócio cedente **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, do cessionário **JOÃO VICTOR CAPUTO HORTO**, a quantia de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondente a 1.200 (um mil e duzentas) cotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 412206140677
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta: O sócio cedente **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, do cessionário **PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO**, a quantia de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Sexta: O sócio cedente **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO** declara ter recebido neste ato, em moeda corrente do país, do cessionário **PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO**, a quantia de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Sétima: Em decorrência da presente alteração, o capital social de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)	%
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	115.200	R\$115.200,00	96%
PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO	1.200	R\$1.200,00	1%
LUCCA SILVA HORTO	1.200	R\$1.200,00	1%
JOÃO VICTOR CAPUTO HORTO	1.200	R\$1.200,00	1%
PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO	1.200	R\$1.200,00	1%
TOTAL	120.000	R\$ 120.000,00	100%

Cláusula Oitava: Os sócios que, em conjunto ou separado, forem detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital, e que, desejarem alienar a totalidade de suas quotas à terceiros, terão o direito de exigir que os demais sócios não se oponham a referida alienação, obrigando todos os sócios à se unirem em uma alienação conjunta e nas mesmas condições de venda.

PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 412206140677
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Nona: As cláusulas que não colidirem com o presente instrumento ficam inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, os sócios ora contratantes assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas rubricadas, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, obrigando-as fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina/PR, 29 de junho de 2022.





PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO





JOÃO VICTOR CAPUTO HORTO





PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO





PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº F708XfeqtpnTslHmO3VTZLDP
Valde esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO (200980), JOÃO VICTOR CAPUTO HORTO (65004) *0072* 131266C*. Dou fe

Paraná, 08 de novembro de 2022 - 08:55:14h.

Em Teste da Verdade

João Paulo Fidella Escrevente Juramentado

Empl.: R\$21,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,86. Total: R\$30,80

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO FUGIWARA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº F708XfeqtpnTslHmHIGTZLDP
Valde esse selo em <https://selo.funarpn.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO (8188), PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO (67436) *0072* 1369172*. Dou fe

Paraná, 08 de novembro de 2022 - 08:53:05h.

Em Teste da Verdade

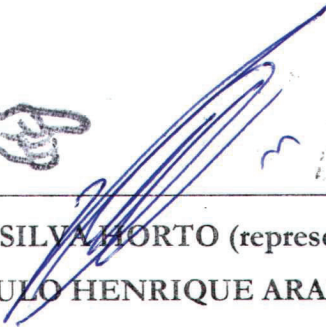
João Paulo Fidella Escrevente Juramentado

Empl.: R\$21,46 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,86. Total: R\$30,80

14º Tabelionato de Notas de Londrina - PR

PAULO HORTO LEILÕES LTDA.
CNPJ: 01.393.833/0001-22
NIRE: 412206140677
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARTÓRIO FUGIWARA



LUCCA SILVA HORTO (representado por seu genitor
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO)

CARTÓRIO FUGIWARA

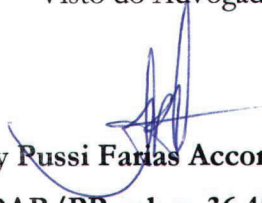


SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO


Elaborado por:

Alifrancy Pussi Farias Accorsi

Visto do Advogado:


Alifrancy Pussi Farias Accorsi

OAB/PR sob n. 36.455

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº F708Xf0p0rNy5iHmPaUTZLDW
Valde esse selo em <https://selo.tnarpn.com.br/consulta>

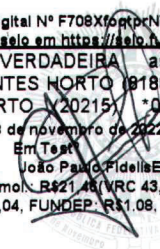
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO (0188) e SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO (20215) *0072* 1280993*. Dou fé.

Londrina - Paraná, 08 de novembro de 2022 - 08:55:53h.

Em Teste da Verdade

João Paulo Fidele Escrevente Juramentado

Emol: R\$21,48 (VRC 43,60), Funrejus: R\$5,36, Selo: R\$2,04, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,86. Total: R\$30,82





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 050916/O-3, inscrito no CPF nº 02255342901, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02255342901	050916/O-3	GUILHERME RODRIGUES SPOLADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2022 14:02 SOB Nº 20227756053.
PROTOCOLO: 227756053 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215629198. CNPJ DA SEDE: 01393833000122.
NIRE: 41206140677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PAULO HORTO LEILÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PAULO HORTO S/C LTDA -
CONTRATO SOCIAL**



PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, brasileiro, casado, Leiloeiro Rural, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito à Rua Libero Badaró nº. 160, Jardim Nova Londres, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.289.235.6-SSP/PR. e do C.P.F. nº. 086.958.988-51 e **CRISTINA CAPUTO HORTO**, brasileira, casada, Comerciante, residente e domiciliada, nesta cidade de Londrina - Estado do Paraná, sito à Rua Libero Badaró nº. 160, Jardim Nova Londres, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 15.506.876.3-SSP/SP. e do C.P.F. nº. 078.868.078-12, resolvem constituir uma **Sociedade Civil** por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1) - **NOME COMERCIAL**
SEDE E FORO
 - **PAULO HORTO S/C LTDA.**
 - Avenida Tiradentes nº. 6.275, Sala Anibal Bianchini Rocha, Parque Ney Braga, Londrina - Paraná.
 - Indeterminado.
 - 01 de Setembro de 1.996.
 - Leilões de Animais e Imóveis Rurais, Promoção de Eventos, Representação Comercial.
- PRAZO DE DURAÇÃO**
INICIO DAS ATIVIDADES
OBJETO COMERCIAL
- 2) - **CAPITAL SOCIAL**
NUMERO DE QUOTAS
 - 6.000,00 (seis mil reais)
 - 6.000 (seis mil) - VALOR UNITARIO R\$. 1,00 (um real).
- DISTRIBUIÇÃO**
 - **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO** R\$. 5.820,00
 - **CRISTINA CAPUTO HORTO** R\$. 180,00
- INTEGRALIZAÇÃO**
 - FORMA: Moeda corrente do País
- RESPONSABILIDADE**
 - PRAZO: Neste ato.
 - Dos sócios limitada ao total do Capital Social.
- 3) - **GERENTE**
 - **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO.**
- USO NOME COMERCIAL**
PROIBIÇÕES
 - Individualmente.
 - Aval, endosso, fianças e calção de favor.
- PRO-LABORE**
 - Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.
- CAUÇÃO DE GERENCIA**
 - Dispensados.

PAULO HORTO S/C LTDA -
CONTRATO SOCIAL FIS. - 00230211



- 4) - BALANÇO GERAL RESULTADOS
 - Anualmente em 31 de dezembro.
 - Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5) - DESEMPEDIMENTO
 - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6) - DELIBERAÇÃO SOCIAL
 - Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7) - CESSAO DE QUOTAS
 - Por consentimento dos demais sócios e de curso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e Alteração de Contrato.

Lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 21 de Agosto de 1996.

PAULO HENRIQUE BRANTES HORTO

CRISTINA CAPUTO HORTO

JAIR ANCIOTO

Advogado - OAB-PR 11789

CPF 223.041.429-15

TESTEMUNHAS:

FATIMA AP. DE OLIVEIRA
RG. 3.411.585.0-SSP/PR.

LUCIO AP. DE OLIVEIRA
RG. 4.722.340.7-SSP/PR.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO - LONDRINA - PARANÁ

1º Ofício de Títulos e Documentos
Rua Promessa João Cândido, 344
Edifício Tuparendi - 1º andar - Sala 103
CEP: 86010-000

LUIZA LOSE COLUHNHO MENDES
Oficial
Ana Maria Lins - Joazeiro Cruz Queiroz
Funo. Juramentada

DISTRIBUIDO SOB N.º
16042
22 AGO 1996

Ao 1.º Of. Reg. Título

Assinado nesta data sob nº 6133 de Protocolo
Assinado nesta data sob nº 4430 de
Livre. Ass. de. Paula Cristina Horta
Ass. de. Paula Cristina Horta
Ass. de. Paula Cristina Horta
23 AGO 1996
Londrina
Paula Cristina Horta
OFICIAL



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 002/003

"PARA FINS GERAIS"

Contra : PAULO HORTO LEILOES LTDA

Numeração Única 0064146-21.2022.8.16.0014

05/11/2020 13460 EMBARGOS DE TERCEIRO

4aV Cível

Autor JULIANA AZAMBUJA MACEDO

Numeração Única 0065144-57.2020.8.16.0014

15/09/2021 13483

4aV Cível

Numeração Única 0048251-54.2021.8.16.0014

04/07/2022 8802 COBRANCA

4aV Cível

Autor CAROLINI SCHMIDT ME

Numeração Única 0037424-47.2022.8.16.0014

Em 20/09/2022 Anotado Reconvenção

12/12/2019 14742

6aV Cível

Numeração Única 0085666-42.2019.8.16.0014

07/10/2020 12330 DECLARATORIA INEX.DE DEBITO

6aV Cível

Autor POSTO DE RESFRIAMENTO DE LEITE SAO GERALDO LTDA ME

Numeração Única 0058955-63.2020.8.16.0014

07/12/2021 17549 EMBARGOS DE TERCEIRO

6aV Cível

Autor EVANIO BARBOSA NASCIMENTO

Numeração Única 0067969-37.2021.8.16.0014

05/08/2022 10477 DECLARATORIA

6aV Cível

Autor AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO

Numeração Única 0044114-92.2022.8.16.0014

29/01/2014 1187

7aV Cível

Numeração Única 0004907-67.2014.8.16.0014

15/09/2020 11190

7aV Cível

Numeração Única 0054345-52.2020.8.16.0014

19/03/2021 4130

7aV Cível

Numeração Única 0014076-34.2021.8.16.0014

12/08/2022 10865

7aV Cível

Numeração Única 0045690-23.2022.8.16.0014

23/01/2023 738 PROCEDIMENTO COMUM

7aV Cível

Autor CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA FILHO

Numeração Única 0003195-27.2023.8.16.0014

20/04/2018 4388 EMBARGOS DE TERCEIRO

9aV Cível

Autor CALCI JOSE DE OLIVEIRA

Numeração Única 0025910-39.2018.8.16.0014

Continua Folha 003



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 003/003

"PARA FINS GERAIS"

Contra : PAULO HORTO LEILOES LTDA

Em 15/09/2020 Embargos de Terceiro

19/03/2020 3122 DECLARATORIA DE NULIDADE **9aV Cível**

Autor JORGE PAULETE VANRELL

Numeração Única 0018200-94.2020.8.16.0014

22/03/2018 3146 **10aV Cível**

Numeração Única 0018543-61.2018.8.16.0014

13/08/2021 11805 EMBARGOS DE TERCEIRO **10aV Cível**

Autor POMPEIA VERGARA OLIVEIRA DE LIMA

Numeração Única 0040914-14.2021.8.16.0014

SEM QUALIFICACAO EXISTEM AS SEGUINTE ACOES:

01/11/2016 13941 DECLARATORIA INEXISTENCIA DE DEBITO **1aV Cível**

Autor ORLANDO FERNANDES

Numeração Única 0070703-34.2016.8.16.0014

Em 27/03/2017 Redistribuido da 3a Vara Cível para a 1a Vara Cível

08/05/2006 3737 M.C.SUSTACAO DE PROTESTO **9aV Cível**

Autor RICARDO SERVIAN

Numeração Única 0018817-45.2006.8.16.0014

CUSTAS: R\$ 42,50

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos ultimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Março de 2023.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=5E9F7665F22DE3D4CA57CDCCCF3A482E>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-31 14:01:11

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO, CPF 086.958.888-51. Certidão negativa

SEM QUALIFICACAO EXISTEM AS SEGUINTE ACOES:

10/09/2001 5842 INDENIZACAO
Autor WALDIR ALEIXO DOS SANTOS

7aV Cível

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos ultimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Março de 2023.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=467C6708A30D920EBA1C4F30508D23B1>

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-31 14:04:44

DISTRIBUIDOR

Iw erlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO
"PARA FINS GERAIS"

Fl. 001/001

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO, CPF 057.677.199-69.---.---.---

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=99C3A05188A5FB38A060523E3FFD2DB0>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-31 14:07:15

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO, CPF 884.024.529-49.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=56CE0698EB845D97DCC3233C076E4125>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-31 14:05:22

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO, CPF 110.093.589-44.-.-.-.

...
Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=539252D93A816F517280B2F2A5F64F7A>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 30 de Março de 2023.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2023-03-31 14:07:49

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

**ARY TRISTÃO
Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iw erlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

"PARA FINS GERAIS"

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), JUIZADO ESPECIAL (Cível e Fazenda Pública) e FAMÍLIA, do Cartório a meu cargo, deles CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca o seguinte feito contra:

JOAO VICTOR CAPUTO HORTO, CPF 057.677.309-38. Certidão positiva . . . Certidão

. Certidão positiva . . . Certidão positiva . . . Certidão positiva . . . Certidão positiva . . . Certidão positiva . . .

29/07/2022 10143 COBRANCA
Autor CAROLINI SCHMIDT ME
Numeração Única 0042715-28.2022.8.16.0014

1aV Cível

CUSTAS: R\$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

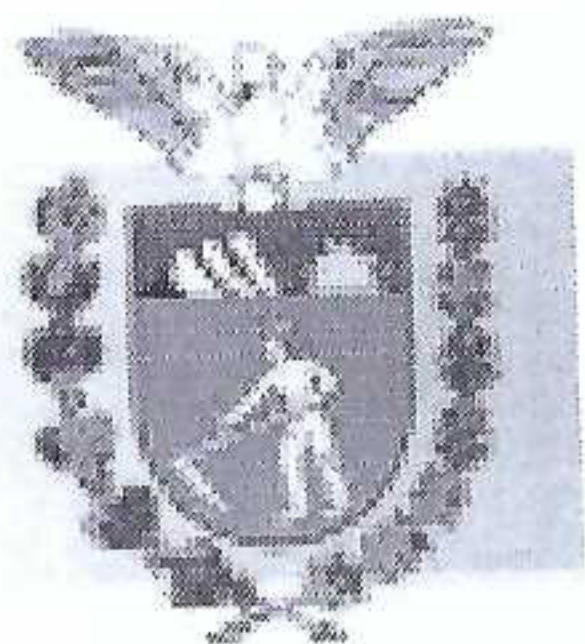
Busca referente aos ultimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 30 de Março de 2023.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=209EA126E31C7ACB5E86A897BABA2AC5>

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-03-31 14:06:19

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles **NÃO CONSTA** nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PAULO HORTO LEILÕES LTDA CNPJ 01.393.833/0001-22

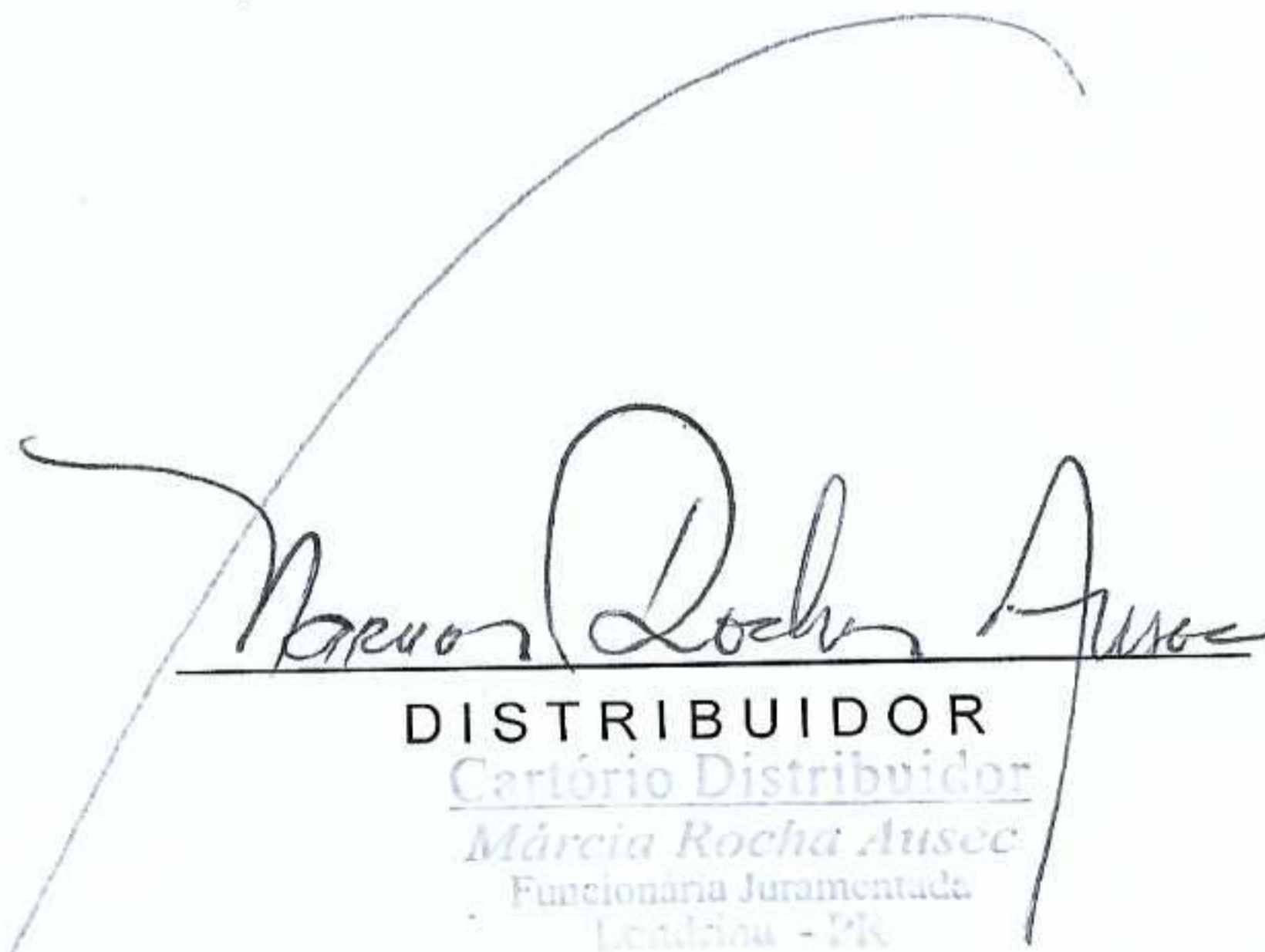
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCkca.CUbFZ-4Q3Ek.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>


DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO CPF 086.958.888-51

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCPca.CUbfZ-bQ5Ek.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>

Marcia Rocha Ausec
DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO CPF 884.024.529-49

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCfca.CUbfZ-pQ7Ek.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>

DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO CPF 057.677.199-69

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCTca.CUbFZ-WQQEK.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>

Marcia Rocha Ausec
DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Márcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar

e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Cristina Tristão

Flávio Natal Soares

Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO CPF 110.093.589-44

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná
aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97

Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48

Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97

Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCtca.CUbFZ-zQ3Ek.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>

DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Souza Naves, 75, Sala 41 - 4o Andar
e-mail distrlon@sercomtel.com.br

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Cristina Tristão
Flávio Natal Soares
Marcia Rocha Ausec

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à previa distribuição aos tabelionatos de Protesto de Títulos desta Comarca, deles NÃO CONSTA nos últimos CINCO (05) anos, até o dia 28 de Março de 2023, que tenha sido distribuído qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

LUCCA SILVA HORTO CPF 120.692.669-40


O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná aos vinte e nove (29) dias de Março do ano de 2023.

Lei nº 11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a 141 VRC R\$ 42,48
Lei 6.149/70-Art.49A sobre o ISS a 2% e FUNDEP a 5% R\$ 2,97
Lei 6.149/70-2 "c" - Lei 21.339/2022 Selo de fiscalização R\$ 8,25



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.xCvca.CUbFZ-VQcEk.F704q
<https://selo.funarpen.com.br>


DISTRIBUIDOR
Cartório Distribuidor
Marcia Rocha Ausec
Funcionária Juramentada
Londrina - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO E COMARCA DE LONDRINA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

BEATRIZ XAVIER ROCHA

CPF: 610.892.149-87

Tableiã

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Certifico, a pedido da parte interessada, que, revendo neste Tabelionato os livros de Registro de Protesto, neles verifiquei nada constar nos últimos 10 anos com relação à:

Pessoa Física

Nome: **JOAO VICTOR CAPUTO HORTO**
CPF: **057.677.309-38**

O referido é verdade e dou fé.
Londrina - PR, 19 de abril de 2023

BEATRIZ XAVIER
ROCHA:61089214987

Assinado de forma digital por BEATRIZ
XAVIER ROCHA:61089214987
Dados: 2023.04.19 16:36:31 -03'00'

BEATRIZ XAVIER ROCHA
Tableiã

Emolumentos

Certidão	VRC	70,00	R\$ 17,22
FUNREJUS(25%)			R\$ 4,31
ISS			R\$ 0,34
FUNDEP			R\$ 0,86
Selo de Fiscalização Pago			R\$ 1,00
TOTAL:	VRC	70,00	R\$ 23,73

Selo digital nº: SFTP1.LqUco.Fa4fJ-CQNJG.F693q

Digitado por: **DANILO RAIÁ**

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAO
selo.funarpen.com.br

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Avenida Higienópolis, 32, Centro

Londrina - PR - CEP: 86020-080 - (43) 3029-5183

Horário de funcionamento: 08:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00



Banco Safra SA

Tradição Secular de Segurança

ATESTADO

Solicitante: PAULO HORTO LEILOES LTDA

CNPJ 001.393.833/0001-22

Agência: 03500 Conta: 581632-6

Finalidade do Atestado: Idoneidade

BANCO SAFRA S.A., por seus representantes infra-assinados, ATESTA que o solicitante é nosso cliente desde 19 de Maio de 2020 e que tem honrado fielmente todos os seus compromissos assumidos com esta instituição até a presente data.

Por tal razão, até a presente data, é considerado por nós, idôneo financeiramente, nada existindo em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Esclarecemos que este Atestado é fornecido a pedido do solicitante, exclusivamente para a finalidade descrita acima, não implicando em fiança bancária nem compromisso formal de crédito perante o Banco Safra S.A.

São Paulo, 14 de março de 2022

BANCO SAFRA S.A.


Janaína Gomes de Souza
RG 32.605.193-4 SSP/SP


Rebecca Nanes
RG 50.768.508-8 SSP/SP

Idni 024.doc

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01.310-930
CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28
São Paulo - SP

1

Atestado de Idoneidade Financeira – para PJ	
Nome da Empresa	CNPJ/MF
PAULO HORTO LEILOES LTDA	01.393.833/0001-22

A quem possa interessar:

Declaramos que a Empresa em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Esclarecemos, ainda, que este estabelecimento, por si só ou por seus administradores ou acionistas detentores de seu controle, não participa do capital ou da direção da empresa acima mencionada.

Local: Osasco - SP, 03 de março de 2022.

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Fone Fácil Bradesco Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022 Demais Localidades: 0800 570 0022 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	---

Ouvidoria: 0800 727 9933 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada,
contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

São Paulo, [16 de março de 2022]

Ao [Codel - Instituto de Desenvolvimento de Londrina]

O **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 90.400.888/0001-42 (“Banco”), a pedido de [PAULO HORTO LEILOES LTDA], com sede na [Rua dos Inconfidentes 260, bairro Jardim São Francisco de Assis em Londrina PR], inscrito no CNPJ/MF sob o nº. [01.393.833/0001-22], cliente do Banco desde [05/01/2015] (“Cliente”), atesta que, até a presente data, não consta de seus registros qualquer fato que o desabone financeiramente.

Este atestado é fornecido a pedido do Cliente, não implicando, tácita ou mesmo implicitamente, qualquer compromisso para o Banco quanto à concessão de crédito para o Cliente, na forma de empréstimo, financiamento ou qualquer outra, nem, tampouco, quanto à outorga de garantia a qualquer obrigação assumida pelo Cliente em favor de quem quer que seja, inclusive o(s) destinatário(s) do presente atestado.

O Banco ressalta, ainda, que não tem ou terá, direta ou indiretamente, qualquer responsabilidade pelas informações ora prestadas, inclusive em relação (i) à permanência do Cliente como cliente desta instituição; (ii) à idoneidade do Cliente perante quaisquer terceiros; ou, ainda, (iii) à utilização, por quem quer que seja, das informações ora prestadas, não estando o Banco, ademais, obrigado a atualizar e/ou retificar os termos do presente atestado ou as informações ora prestadas em razão de qualquer circunstância ou evento futuros.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

PF

Central de Atendimento Empresarial: 4004 2125 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 726 2125 (demais localidades). Pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 723 5007. SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301. Das 9h as 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados

Formulário 162605 – 06//2020



Banco Safra SA

Tradição Secular de Segurança

ATESTADO

Solicitante: PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO

CPF: 086.958.888-51

Agência: 17200 Conta: 002412-7

Finalidade do Atestado: Idoneidade

BANCO SAFRA S.A., por seus representantes infra-assinados, ATESTA que o solicitante é nosso cliente desde 04 de julho de 2019 e que tem honrado fielmente todos os seus compromissos assumidos com esta instituição até a presente data.

Por tal razão, até a presente data, é considerada por nós, idôneo financeiramente, nada existindo em nossos arquivos que possa desaboná-lo.

Esclarecemos que este Atestado é fornecido a pedido do solicitante, exclusivamente para a finalidade descrita acima, não implicando em fiança bancária nem compromisso formal de crédito perante o Banco Safra S.A.

São Paulo, 27 de maio de 2022

BANCO SAFRA S.A.


Janaína Gomes de Souza
RG 32.605.193-4 SSP/SP


Rebecca Nanes
RG 50.768.508-8 SSP/SP

Idni 079.doc

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01.310-930
CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28
São Paulo - SP



Banco Safra SA

Tradição Secular de Segurança

ATESTADO

Solicitante: SANDRA AP DA SILVA HORTO

CPF: 884.024.529-49

Agência: 17200 Conta: 003871-3

Finalidade do Atestado: Idoneidade

BANCO SAFRA S.A., por seus representantes infra-assinados, ATESTA que a solicitante é nossa cliente desde 14 de abril de 2022 e que tem honrado fielmente todos os seus compromissos assumidos com esta instituição até a presente data.

Por tal razão, até a presente data, é considerada por nós, idônea financeiramente, nada existindo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Esclarecemos que este Atestado é fornecido a pedido do solicitante, exclusivamente para a finalidade descrita acima, não implicando em fiança bancária nem compromisso formal de crédito perante o Banco Safra S.A.

São Paulo, 27 de maio de 2022

BANCO SAFRA S.A.


Janaína Gomes de Souza
RG 32.605.193-4 SSP/SP


Rebecca Nanes
RG 50.768.508-8 SSP/SP

Idni 078.doc

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01.310-930
CNPJ/MF nº. 58.160.789/0001-28
São Paulo - SP

Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física	
Nome do Cliente	CPF/MF
SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO	884.024.529 - 49

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 01 de junho de 2022.

MIGUEL
ROBERTO DE
SOUZA
MARTINS:10178
111805

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ROBERTO DE SOUZA
MARTINS:10178111805
Dados: 2022.06.01
12:32:50 -03'00'

RICARDO
ROQUE DA
SILVA:33756
306895

Assinado de forma
digital por RICARDO
ROQUE DA
SILVA:33756306895
Dados: 2022.06.01
15:02:02 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).



Atestado de Idoneidade Financeira – Pessoa Física	
Nome do Cliente	CPF/MF
PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO	086.958.888 - 51

A quem possa interessar:

Declaramos que o(a) Cliente em referência sempre apresentou-se com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando, até a presente data, que possamos citar em seu desabono.

Local: Osasco - SP, 01 de junho de 2022.

MIGUEL
ROBERTO DE
SOUZA
MARTINS:10178
111805

Assinado de forma
digital por MIGUEL
ROBERTO DE SOUZA
MARTINS:1017811180
Dados: 2022.06.01
12:30:50 -03'00'

RICARDO
ROQUE DA
SILVA:337563
06895

Assinado de forma
digital por RICARDO
ROQUE DA
SILVA:33756306895
Dados: 2022.06.01
15:00:38 -03'00'

Banco Bradesco S.A. (Assinaturas Autorizadas)

Os dados pessoais presentes neste documento serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

Com base nos balanços da empresa, exercícios 2019, 2020 e 2021, pode se observar que a situação econômica da empresa é considerada saudável pelas seguintes análises:

Rubrica	2019	2020	2021
Ativo Circulante	18.801.643,95	39.573.056,87	45.958.030,27
Ativo não Circulante	2.033.092,37	2.272.653,94	2.972.487,91
Total do Ativo	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
Passivo Circulante	7.253.919,74	8.823.678,07	6.246.062,54
Passivo não Circulante	444.425,95	899.919,68	127.556,40
Total do Passivo	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
Patrimônio Líquido	13.136.390,63	32.122.113,06	42.556.899,24

Análise Econômica Financeira.

Índice de Liquidez Geral (ILG)

	2019	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
Índice	2,71	4,30	7,68

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

	2019	2020	2021
ATIVO CIRCULANTE	18.801.643,95	39.573.056,87	45.958.030,27
PASSIVO CIRCULANTE	7.253.919,74	8.823.678,07	6.246.062,54
Índice	2,59	4,48	7,36

Índice de Endividamento (IEG)

	2019	2020	2021
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.698.345,69	9.723.597,75	6.373.618,94
TOTAL DO ATIVO	20.834.736,32	41.846.710,81	48.930.518,18
Índice	0,37	0,23	0,13

Pelas análises acima mencionadas os índices de liquidez geral demonstram que a empresa possui R\$ 7,68, para cada R\$ 1,00 real de passivo, demonstrando uma saúde financeira segura, considerando o último exercício (2021).

Já se considerando uma liquidez corrente, imediata, considerando apenas os ativos e passivos a curto prazo, os índices econômicos se demonstram com a mesma saúde, tendo R\$ 7,36, para cada R\$ 1,00 de passivo. O que justifica o endividamento ser inferior a 1, resultado econômico saudável para uma empresa.

Falando em projeção, com os investimentos esperados, considerando que parte dos recursos serão de capital de terceiros, estima-se, conforme item 4.3, tomada de recursos na casa de R\$ 7.400.000,00. Em contrapartida, considerando o crescimento em

faturamento e ganho a partir dos investimentos, projeta-se os seguintes cenários de análise econômica financeira:

Analise Econômica Financeira Projetada

Índice de Liquidez Geral (ILG)

	2022	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE	55.046.832,00	51.430.308,00	55.544.732,64
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.321,00	14.872.731,66	10.874.373,48
Índice	2,90	3,46	5,11

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

	2022	2023	2024
ATIVO CIRCULANTE	49.675.259,62	48.635.949,25	52.170.436,75
PASSIVO CIRCULANTE	17.875.163,25	13.496.259,26	10.656.742,66
Índice	2,78	3,60	4,90

Índice de Endividamento (IEG)

	2022	2023	2024
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	18.970.321,00	14.872.731,66	10.874.373,48
TOTAL DO ATIVO	55.046.832,00	51.430.308,00	55.544.732,64
Índice	0,34	0,29	0,20

Ou seja, mesmo considerando os investimentos utilizando capital de terceiros as análise econômicas financeiras da empresa permanecem razoavelmente saudas.

2.6) Índices econômico-financeiros - EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (enviar em planilha eletrônica (Excel), tanto em meio digital (e-mail) quanto físico (CD));

EBITDA - 2021

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTOS SOBRE LUCRO= 43.912.096,69
(-) RECEITAS FINANCEIRA = 1.010.114,54
DEPRECIACÕES = 82.741,01
EBITIDA = 42.984.722,16

ROE - 2021

LUCRO LIQUIDO = 35.620.369,89
PATRIMONIO LIQUIDO = 42.556.899,24
ROE = 0,84 X 100 = 84%

ROA - 2021

RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTOS SOBRE LUCRO= 43.912.096,69
ATIVO TOTAL = 55.544.732,64
ROA = 0,79 X 100 = 79%

TIR INVESTIMENTO

Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, Plano de Gerenciamento de Resíduo ou Tratamentos Residuais de Combate à População.

A empresa Paulo Horto Leilões, inscrita no CNPJ nº 01.393.833/0001-22, estabelecida em Londrina-Pr, na Rua Dos Inconfidentes nº 260, Jardim São Francisco, CEP: 86.067-200, neste ato representado pelo sócio administrador, Paulo Henrique Arantes Horto, inscrito no CPF: 086.958.888-51, vem perante a CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina, face ao requerimento de destinação de área para expansão de atividade, item 6.19 da lista de documentos a serem apresentados junto ao requerimento, (6.19 - Obediência às normas do Instituto Água e Terra – IAT, e da Secretaria do Ambiente – SEMA, no que se refere ao tratamentos residuais de combate à poluição;), **DECLARAR** que exerce a atividade de promoção de leilões de animais e de imóveis rurais, promoção de eventos, compreendido pelos CNAE: 82.30-0-0-01 e 82.99-7-04, estando dispensado de licenciamentos ambientais ou planos de tratamento de resíduos e combate à poluição, face a atividade não se enquadrar nas naquelas contidas no Anexo VII, da Lei Municipal nº 1167/2020, destacando as atividades pelo qual a Prefeitura Municipal de Londrina, exige para concessão de alvará de licença de funcionamento, licenciamento ambiental nos termos da Resolução Estadual - PR CEMA nº 88/2013, sobreposto e revogado pela Resolução Estadual – PR CEMA nº 110/2021.

Salientamos ainda que a própria Resolução Estadual, CEMA 110/2021, tipifica em seu anexo, as atividades cujo se impõe a necessidade de se obter licenciamento ambiental, atividades estas que não se enquadram nas atividades exercidas por esta empresa.

Desta forma, afim de demonstrar tais declarações, anexo a esta declaração, documento de consulta prévia realizada no site da Prefeitura Municipal de Londrina¹, que discorre quais documentos são exigidos para a alvará de funcionamento, onde pode se observar que a atividade exercida não requer nenhum tipo de licenciamento ambiental ou algo do gênero.

Londrina, 09 de março de 2022.

Paulo Horto Leilões Ltda
Paulo Henrique Arantes Horto

¹ <https://portal.londrina.pr.gov.br/alvaras/consulta-previa>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Cadastro Mobiliário**

CONSULTA PRÉVIA 2130 / 2022

Nome ou Razão Social: PAULO HORTO LEILOES LTDA
CPF / CNPJ: 01393833000122 **Inscrição Imobiliária - IPTU:** 05020036101800001
Endereço: DOS INCONFIDENTES **Nº:** 260
Complemento: /
Bairro: JARDIM SAO FRANCISCO DE ASSIS / **Cep:** 86.067-200 /
Quadra: 15 **Lote(data):** 17/18 **Área Const.:** 183,46
Área utilizada: 925 m² **Ocupação:** COM/SERVILÃO **Zoneamento:** ZR-3
Início Atividade : 01/09/1996 **Estabelecido:** SIM
E-mail: guilherme@kades.cnt.br **Telefone:** (43)3322-2443
Classificação: OUTROS

CNAE

Código	Descrição da Atividade	Liberado
N829970400	LEILOEIROS INDEPENDENTES - (MEDIO RISCO CONF. DEC. 1167/20)	NÃO
N823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - (MEDIO RISCO CONF. DEC. 1167/20)	NÃO

Caso o exercício das atividades consultadas seja liberado/permitido no endereço consultado, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESARIO/CCMEI
- CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO CORPO DE BOMBEIROS
- CNPJ
- HABITE-SE
- CONSULTA PREVIA
- REQUERIMENTO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO PREENCHIDO ELETRONICAMENTE

Observações:

N829970400 Este uso é permitido vinculado à hierarquia do sistema viário dos seguintes zoneamentos: ZR-1 (Nas Vias Estruturais, Arteriais e Coletoras A), ZR-2 (Nas Vias Estruturais, Arteriais, Arteriais projetadas e Vias Coletoras A), ZR-3 (Nas vias Estruturais, Arteriais e Coletoras A, com largura mínima de 18,00m (dezoito metros)/Nas vias coletoras B, com largura de 15,00m (quinze metros), ZR-7 (Nas vias Estruturais e coletoras). ZR-9 (Nas vias coletoras B). Caso a atividade seja exercida de forma autônoma e individual na própria residência, desde que esta pertença à subcategoria Residencial Unifamiliar (RU), ocupando no máximo 20% da área construída, esta poderá ser reequadrada como SP-1 - Serviços Profissionais. Nos imóveis localizados na Zona Especial de Ocupação Controlada Casoni, ZE-2.1, o requerente deverá apresentar parecer de Aprovação do Órgão de Preservação de Patrimônio da Secretaria Mun. de Cultura, conforme Parágrafo Único do Art. 165 da Lei Nº 12236/2015.

N823000100 Este uso é permitido vinculado à hierarquia do sistema viário dos seguintes zoneamentos: ZR-9 (Nas vias coletoras B). Nos imóveis localizados na Zona Especial de Ocupação Controlada Casoni, ZE-2.1, o requerente deverá apresentar parecer de Aprovação do Órgão de Preservação de Patrimônio da Secretaria Mun. de Cultura, conforme Parágrafo Único do Art. 165 da Lei Nº 12236/2015.

Prazo de validade: 23/06/2022

Termo de Compromisso aceito:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pela Prefeitura do Município de Londrina para a emissão de Alvará de Licença e localização com relação aos aspectos, sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, de uso e ocupação do solo, área utilizada e atividade desenvolvida.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não atendimento destes requisitos e, da legislação em vigor, acarretará a nulidade ou cassação da licença.

Fico ciente que os estabelecimentos poderão ser fiscalizados a qualquer tempo, a fim de se verificar a manutenção das condições que possibilitaram o licenciamento, bem como o cumprimento das obrigações tributárias.

Emitido via internet – autorizado pelo Decreto 1167/2020

CARTA DE MANIFESTO

PAULO HORTO LEILÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.393.833/0001-22, neste ato representada por seu sócio **PAULO HENRIQUE ARANTES HORTO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n 086.958.888-51, com endereço na Rua dos Inconfidentes n.º 260, Jardim São Francisco, na cidade de Londrina/Paraná, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO** que tem conhecimento dos termos da Lei n.º. 5.669 de 28 de dezembro de 1993, bem como da Lei n.º. 9.284 de 18 de dezembro de 2003, e aceita-as em todos os seus termos e efeitos.

Por ser verdade, a presente carta é firmada para que surta seus efeitos.

Londrina, 09 de março de 2022.



PAULO HORTO LEILÕES LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO HORTO LEILOES LTDA
CNPJ: 01.393.833/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:55:35 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **AA38.2554.0F94.5EBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030063407-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.393.833/0001-22**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3657072 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PAULO HORTO LEILOES LTDA

CPF/CNPJ: 01.393.833/0001-22

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8Uh2Nc00M0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3675083 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO
CPF/CNPJ: 057.677.199-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de abril de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*mw0Ro&aV0Y0

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3657123 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LUCCA SILVA HORTO
CPF/CNPJ: 120.692.669-40

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8Za2Nc00V0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3657137 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PEDRO AUGUSTO BICALHO DE ALENCAR HORTO
CPF/CNPJ: 110.093.589-44

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8Zu2Nc00X0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3657139 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

PAULO HENRIQUE CAPUTO ARANTES HORTO
CPF/CNPJ: 057.677.199-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 28 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

8RS2Nc00X0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3675064 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SANDRA APARECIDA DA SILVA HORTO
CPF/CNPJ: 884.024.529-49

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de abril de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*1g0Ro&aU0Y0

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3675002 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

JOAO VICTOR CAPUTO HORTO
CPF/CNPJ: 057.677.309-38

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de abril de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*aK0Ro&aM0Y0

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO HORTO LEILOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.393.833/0001-22

Certidão nº: 13084596/2023

Expedição: 28/03/2023, às 15:38:07

Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO HORTO LEILOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.393.833/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.393.833/0001-22
Razão Social: PAULO HORTO LEILOES LTDA
Endereço: R DOS INCONFIDENTES 260 / JARDIM SAO FRANCISC / LONDRINA / PR / 86067-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033103145813066623

Informação obtida em 03/04/2023 16:01:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE
SAÚDE OCUPACIONAL**


PCMSO

PAULO HORTO LEILÕES LTDA


ANO: 2020/2021

VIGÊNCIA: 07/12/2020 A 06/12/2021


DOCUMENTO BASE

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	4
2. CONCEITO:	5
3. DIRETRIZES:	6
4. RESPONSABILIDADES:	7
4.1. DO EMPREGADOR	7
4.2. DO MÉDICO COORDENADOR.....	7
5. METODOLOGIA:	8
6. PROCEDIMENTOS	9
6.1. INTERPRETAÇÃO DA GRADE DO PPRA.....	9
7. DESENVOLVIMENTO:	10
7.1. EXAMES MÉDICOS.....	10
7.2. PRAZOS, PERIODICIDADE E OBJETIVOS	10
7.2.1. <i>ADMISSIONAL</i>	11
7.2.2. <i>PERIÓDICO</i>	11
7.2.3. <i>RETORNO AO TRABALHO</i>	11
7.2.4. <i>MUDANÇA DE FUNÇÃO</i>	12
7.2.5. <i>DEMISSIONAL</i>	13
7.3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL.....	14
7.4. PRONTUÁRIO CLÍNICO OCUPACIONAL.....	14
7.5. RELATÓRIO ANUAL.....	15
7.6. PRIMEIROS SOCORROS.....	15
8. PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE AÇÃO:	16
8.1. EXAMES MÉDICOS.....	16
8.2. AVALIAÇÕES MENSASIS	16
8.3. RELATÓRIO ANUAL.....	16
8.4. PROGRAMAÇÕES DE VISITAS	16
8.5. IMUNIZAÇÃO	16
8.6. PROGRAMAS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE	17
9. EXAMES REFERENTES À FUNÇÃO:	18
9.1. ADMINISTRATIVO.....	18
9.2. ALMOXARIFE.....	29
9.3. COZINHA.....	29


	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

9.4.	LIMPEZA.....	29
9.5.	MANEJO.....	30
9.6.	SOM.....	30
10.	PRIMEIROS SOCORROS:	32
10.1.	ORIENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:	32
10.2.	CONTEÚDO:.....	32
11.	MÉDICOS EXAMINADORES:.....	33
12.	CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	34
13.	ANEXOS	35
13.1.	ANEXO I (REVISÕES).....	35
13.2.	ANEXO II (MODELO DE ASO).....	36
13.3.	ANEXO III (FICHA CLÍNICA OCUPACIONAL).....	37
13.4.	ANEXO V (RELATÓRIO ANUAL)	39

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE


1. **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão Social: PAULO HORTO LEILÕES LTDA
Denominação:
CNPJ: 01.393.833/0001-22
Endereço: Rua dos Inconfidentes, 260
Completo:
CEP: 86067-200
Cidade/Estado: Londrina - PR
CNAE: 8230-0/01
Descrição: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Grau de Risco: 02

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

2. CONCEITO:

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) é um programa médico de atenção à saúde do trabalhador implementado pela empresa que visa à prevenção de doenças e promoção de saúde no ambiente de trabalho.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE


3. DIRETRIZES:

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR (Normas Regulamentadoras).

O PCMSO deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico-epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.

O PCMSO deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NRs.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

4. RESPONSABILIDADES:

4.1. DO EMPREGADOR

Garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia.

Encaminhar os colaboradores para se submeterem aos exames médicos ocupacionais.

Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO.

Indicar, dentre os médicos dos SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), da empresa, um coordenador responsável pela execução do PCMSO.


No caso de a empresa estar desobrigada de manter médico do trabalho, de acordo com a NR 4 (SESMT), deverá o empregador indicar médico do trabalho, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO.

Inexistindo médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.

4.2. DO MÉDICO COORDENADOR

Realizar os exames médicos (avaliação clínica composta de anamnese ocupacional, exame físico, mental e exames complementares) previstos ou encarregar os mesmos a profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, as condições de trabalho e os riscos a que está ou será exposto cada trabalhador da empresa a ser examinado.


Encarregar dos exames complementares previstos a profissionais e/ou entidades devidamente capacitados, equipados e qualificados.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

5. METODOLOGIA:

Verificação física preliminar em todas as dependências do estabelecimento para identificação e mapeamento de riscos, de critérios e procedimentos a serem adotados nas avaliações clínicas.

Desenvolvimento de ações elementares ou primárias de saúde (promoção de saúde e prevenção de doenças) com base nas atividades e processos de trabalho verificados e auxiliado pelo PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e demais NRs e implantação de ações complementares ou secundárias (diagnóstico precoce e tratamento).

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE


6. PROCEDIMENTOS

6.1. INTERPRETAÇÃO DA GRADE DO PPRA

"Avaliação dos Riscos": Quando um determinado agente de risco ocupacional no PPRA estiver qualificado na categoria "BAIXO" ou "IRRELEVANTE", o mesmo deve ser interpretado como "ABAIXO DO NÍVEL DE AÇÃO" e/ou "EXPOSIÇÃO EVENTUAL" e/ou "AGENTE DE RISCO COM POTENCIAL DE LESÃO MUITO BAIXO OU AUSENTE".

Em sendo assim, essas categorias de risco, para fins de aplicação da NR-07 e em especial no seu Subitem 7.4.4.3, devem ser interpretadas como não oferecendo riscos à saúde, que não os fortuitos, e serem enquadradas como apresentando "RISCO AUSENTE" (não geram ação de monitoramento biológico e não constam no ASO – Atestado de Saúde Ocupacional).

Obs.: Eventualmente, a critério do Médico Coordenador, exames de monitoramento podem ser solicitados mesmo quando a categoria de risco estiver qualificada em "IRRELEVANTE" ou "BAIXA".

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

7. **DESENVOLVIMENTO:**

7.1. **EXAMES MÉDICOS**

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- ✓ Admissional.
- ✓ Periódico.
- ✓ Retorno ao trabalho.
- ✓ Mudança de função.
- ✓ Demissional.

Os exames médicos supracitados compreendem a avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental e a realização de exames complementares de acordo com a função.


Para os trabalhadores cujas atividades envolvem os riscos discriminados nos Quadros I e II da NR 7, os exames médicos complementares deverão ser executados e interpretados com base nos critérios constantes dos referidos quadros e seus anexos. A periodicidade de avaliação dos indicadores biológicos do Quadro I deverá ser no mínimo, semestral, podendo ser reduzida a critério do médico coordenador, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou mediante negociação coletiva de trabalho.

Para os trabalhadores expostos a agentes químicos não constantes dos Quadros I e II, outros indicadores biológicos poderão ser monitorizados, dependendo de estudo prévio dos aspectos de validade toxicológica, analítica e de interpretação desses indicadores.

Outros exames complementares usados normalmente em patologia clínica para avaliar o funcionamento de órgãos e sistemas orgânicos podem ser realizados, a critério do médico coordenador ou encarregado, ou por notificação do médico agente da inspeção do trabalho, ou ainda decorrente de negociação coletiva de trabalho.

7.2. **PRAZOS, PERIODICIDADE E OBJETIVOS**

A avaliação clínica dos exames médicos deverá obedecer aos prazos e à periodicidade conforme previstos nos itens abaixo relacionados:

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

7.2.1. ADMISSIONAL

O exame médico admissional deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades.

O objetivo deste exame é:

- ✓ Determinar se o trabalhador se ajusta física e psicologicamente ao posto específico.
- ✓ Assegurar que aquela atividade não será um agravante ou um perigo para a sua saúde ou de outros trabalhadores.
- ✓ Servirá como parâmetro para posteriores avaliações de qualquer mudança em sua saúde.

7.2.2. PERIÓDICO

O exame médico periódico deverá ser realizado de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados:


- ✓ Para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional, ou, ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser repetidos: anualmente ou a intervalos menores, a critério do médico encarregado, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho, ou, ainda, como resultado de negociação coletiva de trabalho ou de acordo com a periodicidade especificada no Anexo nº 6 da NR 15, para os trabalhadores expostos a condições hiperbáricas;
- ✓ Para os demais trabalhadores: anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou a cada dois anos, para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

O objetivo deste exame é:

- ✓ Controlar a saúde do trabalhador durante seu emprego.
- ✓ Verificar seu ajuste ao posto de trabalho.
- ✓ Detectar qualquer alteração da sua condição de saúde que possa ter relação com o trabalho que vem desempenhando.

7.2.3. RETORNO AO TRABALHO

O exame médico de retorno ao trabalho deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho de trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

Caberá ao Serviço de Pessoal controlar e convocar os funcionários que se enquadram na situação acima para seja realizado exame médico de retorno ao trabalho antes do reinício das atividades laborais.

O objetivo desse exame é:

- ✓ Assegurar o retorno oportuno e apropriado ao trabalho de funcionários em recuperação.
- ✓ Avaliar as condições da saúde física e mental, para ajudar a garantir a segurança do funcionário que está retornando.
- ✓ Avaliar se o trabalhador, após recuperação de sua saúde, mantém a capacidade de desenvolver a mesma atividade laboral com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais.
- ✓ Conscientizar-se de problemas de saúde existentes ou recentes, para facilitar o seguimento e fornecer cuidados na unidade de trabalho, se necessário.
- ✓ Documentar no prontuário médico dos funcionários sua condição de saúde, no momento do retorno, como linha de base para o caso de ocorrer problemas futuros relacionados.


7.2.4. MUDANÇA DE FUNÇÃO

O exame médico de mudança de função será obrigatoriamente realizado antes da data da mudança. Entende-se por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique a exposição do trabalhador a risco diferente daquele a que estava exposto antes da mudança.

Caberá ao empregador avisar o Serviço Médico das mudanças de função que ocorrerem no seu quadro de funcionários. Ao Serviço Médico caberá definir, então, sobre a necessidade deste exame.

O objetivo deste exame é:

- ✓ Identificar as alterações de saúde que possam ser agravadas pelo exercício da nova atividade laboral.
- ✓ Avaliar se o trabalhador é capaz de desenvolver a nova tarefa pela qual vai ser responsável com segurança e eficiência, isto é, procurar detectar alterações de saúde que predisponham a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- ✓ Informar ao empregador as restrições de trabalho relevantes e acomodações recomendadas.

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

7.2.5. **DEMISSIONAL**

O exame médico demissional será obrigatoriamente realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de:

- ✓ 135 (cento e trinta e cinco) dias para as empresas de grau de risco 1 e 2.
- ✓ 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4.


As empresas enquadradas no grau de risco 1 ou 2 poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 135 (cento e trinta e cinco) dias em decorrência de negociação coletiva, assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

As empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4 poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias em decorrência de negociação coletiva assistida por profissional indicado de comum acordo entre as partes ou por profissional do órgão regional competente em segurança e saúde no trabalho.

Por determinação do Delegado Regional do Trabalho, com base em parecer técnico conclusivo da autoridade regional competente em matéria de segurança e saúde do trabalhador, ou em decorrência de negociação coletiva, as empresas poderão ser obrigadas a realizar o exame médico demissional independentemente da época de realização de qualquer outro exame, quando suas condições representarem potencial de risco grave aos trabalhadores.

O objetivo do exame é:

- ✓ Avaliar as repercussões da atividade laboral sobre a saúde do trabalhador e diagnosticar as alterações de saúde relacionadas ou não com seu trabalho.
- ✓ Avaliar se o trabalhador está APTO a desenvolver sua função com segurança e eficiência e, em caso positivo, podendo ser considerado também apto ao desligamento.
- ✓ Prover os meios para devolver o trabalhador ao mercado de trabalho em condições de saúde semelhantes àquelas que desfrutavam no momento de sua admissão.
- ✓ Dar a oportunidade de o trabalhador fazer perguntas sobre sua saúde relacionada a seu emprego antes do final da contratação.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

7.3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Para cada exame médico realizado o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em 3 (três) vias.

A primeira via do ASO ficará arquivada no ambulatório da empresa, à disposição da fiscalização do trabalho.

A segunda via do ASO será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo na primeira via.

A terceira via do ASO ficará à disposição do setor de Recursos Humanos.

O ASO deverá conter no mínimo:


- ✓ Nome completo do trabalhador, o número de registro de sua identidade e sua função.
- ✓ Os riscos ocupacionais específicos existentes, ou a ausência deles, na atividade do empregado, conforme instruções técnicas expedidas pela Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho-SSST.
- ✓ Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido o trabalhador, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados.
- ✓ O nome do médico coordenador, quando houver, com respectivo CRM.
- ✓ Definição de apto ou inapto para a função específica que o trabalhador vai exercer, exerce ou exerceu.
- ✓ Nome do médico encarregado do exame e endereço ou forma de contato.
- ✓ Data e assinatura do médico encarregado do exame e carimbo contendo seu número de inscrição no Conselho Regional de Medicina.

7.4. PRONTUÁRIO CLÍNICO OCUPACIONAL

Os dados obtidos nos exames médicos, incluindo avaliação clínica e exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual, que ficará sob a responsabilidade do médico-coordenador do PCMSO. *(Vide anexo 3)*

Os registros no prontuário deverão ser mantidos por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do trabalhador.

Havendo substituição do médico os arquivos deverão ser transferidos para seu sucessor.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

7.5. RELATÓRIO ANUAL

O PCMSO deverá obedecer a um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

O relatório anual deverá discriminar, por setores da empresa, o número e a natureza dos exames médicos, incluindo avaliações clínicas e exames complementares, estatísticas de resultados considerados anormais, assim como o planejamento para o próximo ano, tomando como base o modelo proposto no Quadro III da NR 7.

O relatório anual deverá ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente na empresa, de acordo com a NR 5, sendo sua cópia anexada ao livro de atas daquela comissão.


O relatório anual do PCMSO poderá ser armazenado na forma de arquivo informatizado, desde que este seja mantido de modo a proporcionar o imediato acesso por parte do agente da inspeção do trabalho.

As empresas desobrigadas de indicarem médico coordenador ficam dispensadas de elaborar o relatório anual.

****** O relatório anual está disponível ao Auditor de Fiscalização do Trabalho em nosso sistema on-line: www.soc.com.br --> menu --> relatório --> legais --> relatório anual ******

7.6. PRIMEIROS SOCORROS

O estabelecimento contará com material necessário à prestação dos primeiros socorros considerando-se as características da atividade desenvolvida. (*Vide item 10*)

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

8. PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE AÇÃO:

Como todo e qualquer programa, o PCMSO deverá obedecer a um planejamento que prevê as ações de saúde (prevenção de doenças e promoção de saúde) que deverão ser executadas durante o ano de vigência do programa, não acompanhando o ano fiscal, sendo o mesmo iniciado na implantação do planejamento.

O planejamento do PCMSO deverá seguir os critérios identificados a seguir:

8.1. EXAMES MÉDICOS

Cumprimento total do PCMSO, com a realização de todos os exames obrigatórios (ex.: admissionais, retorno ao trabalho, mudança de função, periódicos e demissionais) bem como a avaliação dos exames complementares realizados, com consequente fornecimento do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) posteriormente.

8.2. AVALIAÇÕES MENSAIS

Análise de todos os dados obtidos, tanto nas ações de saúde como nas ações de engenharia, para que se possa fazer o diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, estabelecendo medidas preventivas e terapêuticas.

8.3. RELATÓRIO ANUAL


Elaboração do Relatório Anual, bem como sua discussão com os membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para posterior registro no Livro de Atas dessa Comissão.

8.4. PROGRAMACÕES DE VISITAS

Estabelecer um programa de visitas semestrais ou em menor tempo quando se fizer necessário, aos diferentes postos de trabalho existentes na empresa, sempre priorizando os postos de maior risco quanto à exposição ocupacional.

8.5. IMUNIZAÇÃO


Verificação e atualização da imunização durante o processo de admissão.

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

8.6. PROGRAMAS DE AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE

Será realizada uma programação de ações visando à promoção de saúde durante a SIPAT tendo ênfase doenças como Dengue, Hipertensão arterial, Diabetes Melitus, Influenza, DSTs e outras de interesse dos trabalhadores conforme avaliação prévia da empresa (*Agendamento a definir*) *

CRONOGRAMA 2020/2021													
AÇÕES DE SAÚDE	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exames médicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório anual													X
Programação de visitas	X						X						X
Imunização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programas de ações de promoção à saúde*													

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

9. EXAMES REFERENTES À FUNÇÃO:

9.1. ADMINISTRATIVO

	Nº de Funcionários
Cargo: Advogada	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Analista de Controladoria	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE FATURAMENTO PLENO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE MARKETING	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 1 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE RELACIONAMENTO AO CLIENTE	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSESSOR(A) COBRANÇA SÊNIOR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSIST. ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Comercial	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Comercial Junior	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO JR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE CADASTRO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE COMPRAS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE D.P.	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente de Eventos Junior	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE FATURAMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE FATURAMENTO JR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente de Marketing	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE FINANCEIRO JUNIOR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE FINANCEIRO SENIOR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 1 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo 1	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 1 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo Jr	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Comercial	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR COMERCIAL JR	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE ATENDIMENTO	Masc.: 0 Fem.: 9 Menor: 0 Total: 9
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Cadastro	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Eventos	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE FATURAMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE MARKETING	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE RECEBIMENTO FISCAL	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE VENDAS	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: CONSULTOR DE VENDAS JR	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: CONSULTOR(A) DE VENDAS	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: COORDENADOR DE PROJETOS	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: CPD	Masc.: 5 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Encarregado Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Comercial	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Lider Operacional	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Operador(a) de Telemarketing	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Audiométrico	X		12 meses		X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Organizador de Eventos	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 4 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: PROGRAMADOR DELPHI JR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: PROGRAMADOR(A) SÊNIOR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Serviços Gerais	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: Subgerente Comercial	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	Nº de Funcionários
Cargo: SUPERVISOR DE FATURAMENTO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: TELEMARKETING ATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Audiométrico	X		12 meses		X	X
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

9.2. ALMOXARIFE

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Almojarife	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X


9.3. COZINHA

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE COZINHA	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Coprocultura	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses		X	

9.4. LIMPEZA

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Limpeza	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

	Nº de Funcionários
Cargo: Serviços Gerais	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Hemograma Completo	X		12 meses		X	
Parasitológico de Fezes	X		12 meses		X	

9.5. MANEJO

	Nº de Funcionários
Cargo: Manejo	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 3 Total: 5
Perigo / Fator de Risco	Ausência de Exposição a Agentes Nocivos


Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X

9.6. SOM


	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SOM	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Acidente - Trabalho em Altura, Eletricidade	Acidente

	Nº de Funcionários
Cargo: Eletricista	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Acidente - Trabalho em Altura, Eletricidade	Acidente

	Nº de Funcionários
Cargo: Encarregado de Som	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Perigo / Fator de Risco	Grupo
Acidente - Trabalho em Altura, Eletricidade	Acidente

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB	MUD. RISC.	DEMISSÃO
Acuidade Visual	X		12 meses		X	
Avaliação Psicológica	X		12 meses		X	
Eletrocardiograma-ECG	X		12 meses		X	
Eletroencefalograma-EEG	X				X	
Exame Audiométrico	X		12 meses		X	
Exame Clínico	X		12 meses	X	X	X
Glicose	X		12 meses		X	
Hemograma Completo	X		12 meses		X	

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

10. PRIMEIROS SOCORROS:

Todo estabelecimento deverá estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida.

Manter esse material guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim.

A empresa deverá manter, em local visível e de fácil acesso, lista com telefones e endereços de hospitais públicos e serviços móveis de urgência para orientar a remoção do acidentado, se necessário.


10.1. ORIENTAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS:

- ✓ Acondicionar todo o material em caixa plástica tipo multiuso com divisórias.
- ✓ Reavaliar periodicamente a validade do material.
- ✓ Sempre reabastecer após o uso

10.2. CONTEÚDO:

- ✓ Álcool etílico a 70%
- ✓ Band-aid.
- ✓ Compressa de gaze
- ✓ Esparadrapo
- ✓ Faixa de crepe de 10 cm e 20 cm
- ✓ Luvas de procedimentos
- ✓ Tesoura de ponta romba
- ✓ Soro fisiológico estéril para assepsia de ferimentos e queimaduras.
- ✓ Xilocaína gel como anestésico tópico
- ✓ Gelol ou similar.


Caso ocorram acidentes mais graves, o serviço móvel de urgência (SAMU) deverá ser acionado.

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

11. MÉDICOS EXAMINADORES:

Conforme determina a NR 7, no seu item 7.3.2., delego os profissionais abaixo discriminados como médicos examinadores deste PCMSO:

Nome	Função	CRM/PR
Dr. João Evangelista de Queiroz	Médico Examinador	7.777
Dr. Evalmir Evangelista da Silva	Médico Examinador	14.544

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este PCMSO pode ser modificado a cada instante que se fizer necessário ou no máximo um ano após a última atualização.

Este PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) está composto de 39 páginas rubricadas, exceto a datada e assinada.

Londrina, 7 de dezembro de 2020.

RUBENS
PEREIRA
JUNIOR:037
00553900


Assinado de forma digital por RUBENS PEREIRA JUNIOR:03700553900
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.013.20074

Rubens Pereira Junior

CRM / PR - 21.600

Médico do Trabalho

Responsável pela Elaboração e Coordenação do PCMSO


	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

13. ANEXOS

13.1. ANEXO I (REVISÕES)


Neste quadro deverão ser anotadas todas as modificações que porventura ocorrerem durante a vigência do programa.

REVISÃO	MOTIVO

	PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

13.2. ANEXO II (MODELO DE ASO)

22/05/2020 SOC - [asoPadrao.jsp] [ASO]



A SO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

MEDWORK - CLÍNICA EM MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - EPP

Empresa			
Razão Social:	MEDWORK - CLÍNICA EM MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - EPP		
CNPJ:	03.063.527/0001-53		
Endereço:	Rua Paes Leme 1076	Bairro:	Jardim América
Cidade/UF:	Londrina/PR	CEP:	86010-610

Funcionário			
Nome:			
Código :			
RG / CPF :	Orgão Emissor:		
Nascimento/Idade:	Sexo:		
Cargo:			
Setor:			

Médico Coordenador do PCMSO			
Nome:	Dr. Rubens Pereira Junior		
CRM:	21600 / PR		
Endereço:	Rua Paes Leme, 1076	Cidade/ UF:	Londrina / PR
Bairro:	Jardim América		
Telefone:	(43) 3322-3010 / (43) 3322-3010		

Riscos
Inespecífico: Ausência de Fator de Risco.

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:
Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados
22/05/2020 Exame Clínico

Parecer
Apto para função

Declaro que recebi cópia deste atestado e fui informado do resultado do(s) exame(s) realizados

Dr. Rubens Pereira Junior
CRM:
Medicina do Trabalho
Londrina - PR
(43) 3322-3010



13.3. ANEXO III (FICHA CLÍNICA OCUPACIONAL)

22/05/2020 SOC - [rel009br.jsp] - []

FICHA CLÍNICA

MEDWORK - CLÍNICA EM MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - EPP 22/05/2020

Funcionário (Código / Nome)		RG
Empresa - CLÍNICA EM MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - EPP		CNPJ 03.063.527/0001-53
Unidade	Setor	
Cargo	Sexo	Idade
Nascimento	Admissão	Entrada
Tipo de Exame Periódico		Data Ficha 22/05/2020
PMA(s) / CRM Dr. Rubens Pereira Junior /		
Exame Exame Clínico		

Ficha Clínica

PREENCHIMENTO DO FUNCIONÁRIO

<p>DADOS ANTROPOMÉTRICOS</p> <p>Peso (p) _____</p> <p>Altura (p) _____</p> <p>DPE (p) _____</p> <p>Pressão Arterial - PA (p) _____</p> <p>Circunferência Abdominal (p) _____</p>	<p>DOENÇAS NA FAMÍLIA</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Tuberculose</td> <td><input type="checkbox"/> Demência</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Pressão Alta</td> <td><input type="checkbox"/> Alcoolismo</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Câncer</td> <td><input type="checkbox"/> Diabetes</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Infarto</td> <td><input type="checkbox"/> Doença Nervosa</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Doença da Tireóide</td> <td><input type="checkbox"/> Alergias</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Tuberculose	<input type="checkbox"/> Demência	<input type="checkbox"/> Pressão Alta	<input type="checkbox"/> Alcoolismo	<input type="checkbox"/> Câncer	<input type="checkbox"/> Diabetes	<input type="checkbox"/> Infarto	<input type="checkbox"/> Doença Nervosa	<input type="checkbox"/> Doença da Tireóide	<input type="checkbox"/> Alergias						
<input type="checkbox"/> Tuberculose	<input type="checkbox"/> Demência																
<input type="checkbox"/> Pressão Alta	<input type="checkbox"/> Alcoolismo																
<input type="checkbox"/> Câncer	<input type="checkbox"/> Diabetes																
<input type="checkbox"/> Infarto	<input type="checkbox"/> Doença Nervosa																
<input type="checkbox"/> Doença da Tireóide	<input type="checkbox"/> Alergias																
<p>HISTÓRIA SOCIAL</p> <p>Iniciou a fumar (p) _____</p> <p><input type="checkbox"/> nunca <input type="checkbox"/> fim de semana <input type="checkbox"/> eventual <input type="checkbox"/> 3 a 4 x por semana <input type="checkbox"/> diariamente</p> <p>Atividade física (p) _____</p> <p><input type="checkbox"/> nunca <input type="checkbox"/> fim de semana <input type="checkbox"/> eventual <input type="checkbox"/> 3 a 4 x por semana <input type="checkbox"/> diariamente</p> <p>Marque se você fuma _____</p> <p>Se não fuma, já fumou? (p) _____</p> <p><input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p>	<p>COMO VOCÊ SE SENTE ATUALMENTE?</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Calmo</td> <td><input type="checkbox"/> Ansioso</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Teno</td> <td><input type="checkbox"/> Estressado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Deprimido</td> <td><input type="checkbox"/> Irritado</td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Calmo	<input type="checkbox"/> Ansioso	<input type="checkbox"/> Teno	<input type="checkbox"/> Estressado	<input type="checkbox"/> Deprimido	<input type="checkbox"/> Irritado										
<input type="checkbox"/> Calmo	<input type="checkbox"/> Ansioso																
<input type="checkbox"/> Teno	<input type="checkbox"/> Estressado																
<input type="checkbox"/> Deprimido	<input type="checkbox"/> Irritado																
<p>HÁBITOS DE LAZER</p> <table style="width: 100%;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Leitura</td> <td><input type="checkbox"/> Pilates</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ouvir música sem head-fose</td> <td><input type="checkbox"/> Instrumentos musicais</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Cartô</td> <td><input type="checkbox"/> TV</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Basquete/Vôlei</td> <td><input type="checkbox"/> Ouvir música com head-fose</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Futebol</td> <td><input type="checkbox"/> Musculação</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Videogame</td> <td><input type="checkbox"/> Bordado/Tricô/Crochê</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Tênis</td> <td><input type="checkbox"/> Navegar na Internet</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Lutas</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> Leitura	<input type="checkbox"/> Pilates	<input type="checkbox"/> Ouvir música sem head-fose	<input type="checkbox"/> Instrumentos musicais	<input type="checkbox"/> Cartô	<input type="checkbox"/> TV	<input type="checkbox"/> Basquete/Vôlei	<input type="checkbox"/> Ouvir música com head-fose	<input type="checkbox"/> Futebol	<input type="checkbox"/> Musculação	<input type="checkbox"/> Videogame	<input type="checkbox"/> Bordado/Tricô/Crochê	<input type="checkbox"/> Tênis	<input type="checkbox"/> Navegar na Internet	<input type="checkbox"/> Lutas	<input type="checkbox"/>	<p>HISTÓRIA OCUPACIONAL</p> <p>Além do trabalho nesta empresa, Se possível, é igual ao que você faz:</p> <p><input type="checkbox"/> você fez outros? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> você já trabalhou nesta função ou semelhante em outra empresa?</p> <p>Por quanto tempo? (p) _____</p> <p><input type="checkbox"/> Menos de 1 ano <input type="checkbox"/> De 1 a 2 anos</p> <p><input type="checkbox"/> Mais de 2 anos</p> <p><input type="checkbox"/> Já teve acidente de trabalho? <input type="checkbox"/> Se possível, ficou com lesão?</p> <p><input type="checkbox"/> Você já esteve afetado pelo INSS? <input type="checkbox"/></p> <p>Nome (p) _____</p>
<input type="checkbox"/> Leitura	<input type="checkbox"/> Pilates																
<input type="checkbox"/> Ouvir música sem head-fose	<input type="checkbox"/> Instrumentos musicais																
<input type="checkbox"/> Cartô	<input type="checkbox"/> TV																
<input type="checkbox"/> Basquete/Vôlei	<input type="checkbox"/> Ouvir música com head-fose																
<input type="checkbox"/> Futebol	<input type="checkbox"/> Musculação																
<input type="checkbox"/> Videogame	<input type="checkbox"/> Bordado/Tricô/Crochê																
<input type="checkbox"/> Tênis	<input type="checkbox"/> Navegar na Internet																
<input type="checkbox"/> Lutas	<input type="checkbox"/>																
<p>ANTECEDENTES PESSOAIS</p> <p>Você usa óculos/lençol? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Você tem pressão alta? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Você usa remédio para pressão? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Você usa remédios por outros motivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Você já foi operado? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>De que? _____</p> <p>Em que ano? _____</p> <p>Já operou algum caso? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Em que parte do corpo? _____</p> <p>As declarações acima são verdadeiras</p> <p>Assinatura do(a) Candidato(a) / Empregado(a) _____</p> <p>IP _____</p>	<p>EXAMES - PULSAÇÃO</p> <p>Próstata examinada no último ano? (p) _____</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>																


<https://www.soc.com.br/WebSoc/rel009.do> 1

22/05/2020

SOC - [ra009br.jsp] - []

PREENCHIMENTO DO MÉDICO EXECUTOR

<p>Exame Físico (Marque sempre se a resposta for "Sim" ou "Abster-se")</p> <p><input type="checkbox"/> Marcação</p> <p>Observações: []</p> <hr/>		<p>Membros superiores - Mãos e Punhos:</p> <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Normais</td> <td><input type="checkbox"/> Ditos sinoviais</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Cicatrizes</td> <td><input type="checkbox"/> Perda da força de preensão</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Oligotermia</td> <td><input type="checkbox"/> Fraturas</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Dor</td> <td><input type="checkbox"/> Tumor</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Pulsos</td> <td><input type="checkbox"/> Edematosos</td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> Normais	<input type="checkbox"/> Ditos sinoviais	<input type="checkbox"/> Cicatrizes	<input type="checkbox"/> Perda da força de preensão	<input type="checkbox"/> Oligotermia	<input type="checkbox"/> Fraturas	<input type="checkbox"/> Dor	<input type="checkbox"/> Tumor	<input type="checkbox"/> Pulsos	<input type="checkbox"/> Edematosos
<input type="checkbox"/> Normais	<input type="checkbox"/> Ditos sinoviais												
<input type="checkbox"/> Cicatrizes	<input type="checkbox"/> Perda da força de preensão												
<input type="checkbox"/> Oligotermia	<input type="checkbox"/> Fraturas												
<input type="checkbox"/> Dor	<input type="checkbox"/> Tumor												
<input type="checkbox"/> Pulsos	<input type="checkbox"/> Edematosos												
<p><input type="checkbox"/> Mucosas</p>	<input type="checkbox"/> Dermatose												
<input type="checkbox"/> Gânglios	<input type="checkbox"/> Tireóide												
<input type="checkbox"/> Problemas/Tratamento Dentário	<input type="checkbox"/> Orofaringe												
<input type="checkbox"/> Acuidade Visual													
<input type="checkbox"/> Uso de lentes corretivas []													
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não												
<input type="checkbox"/> Ritmo cardíaco, regular em 2 TT?	<input type="checkbox"/> SRF												
<input type="checkbox"/> Sopros	<input type="checkbox"/> Pulmões												
<input type="checkbox"/> Abdomem													
Observações: []													
<input type="checkbox"/> Colúmbio Direito	<input type="checkbox"/> Colúmbio Esquerdo												
<input type="checkbox"/> Ombro Direito	<input type="checkbox"/> Ombro Esquerdo												
<input type="checkbox"/> Joelho Direito	<input type="checkbox"/> Joelho Esquerdo												
<input type="checkbox"/> Outros []													
<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Escóliose												
<input type="checkbox"/> Cifose	<input type="checkbox"/> Lordose												
<input type="checkbox"/> Contratura supra-escapular à direita	<input type="checkbox"/> Contratura supra-escapular à esquerda												
<input type="checkbox"/> Outros []													
<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Varizes												
<input type="checkbox"/> Edemas													
<input type="checkbox"/> Outros []													
<input type="checkbox"/> Solicitado	<input type="checkbox"/> Solicitado												
<input type="checkbox"/> Solicitado exame complementar?	<input type="checkbox"/> Solicitado parecer do especialista?												
<input type="checkbox"/> Encaminhamento ao perito?	<input type="checkbox"/> Encaminhamento ao perito?												
<input type="checkbox"/> Outros []													
<input type="checkbox"/> Carimbo e Assinatura do Médico Examinador []													
<p>Condicionais</p> <p><input type="checkbox"/> Fiança []</p> <p><input type="checkbox"/> Apto</p>		<input type="checkbox"/> Inapto											
<p>Observações: []</p>													
<p>Peças Portadoras de Deficiência (Dec. S.246/04)</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência []</p> <p><input type="checkbox"/> Deficiência []</p>													
<p>Observações:</p> <p>[]</p>													

	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	ANO 2020/2021
	PAULO HORTO LEILÕES LTDA	DOCUMENTO BASE

13.4. ANEXO V (RELATÓRIO ANUAL)

**QUADRO III
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
RELATÓRIO ANUAL**

Responsável:	Data:
	Assinatura:

Setor	Natureza do Exame	N.º Anual de Exames Realizados	N.º de Resultados Anormais	N.º de Resultados Anormais x 100 ----- N.º Anual de Exames	N.º de Exames para o Ano Seguinte

Programa de Prevenção De Riscos Ambientais

NR 9

P.P.R.A.

DOCUMENTO BASE DEZEMBRO DE 2020

PAULO HORTO LEILÕES LTDA

MEDWORK – Medicina do Trabalho
A Seriedade em Medicina do Trabalho



Londrina / PR

Rua Paes Leme, 1076 – Centro
Tel.: (43) 3322-3010

E-mail: tecnico@medworkweb.com.br

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

ÍNDICE

Identificação da empresa	3
Introdução	4
Estrutura do PPRA	4
Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma	4
Estratégia e metodologia de ação do desenvolvimento do PPRA	8
Antecipação e Reconhecimento dos Riscos	8
Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle	10
Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores	15
Monitoramento da Exposição ao Risco	16
Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados	17
Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento	17
Responsabilidades	17
Informações Gerais	18
Setor: Administração	19
Setor: Almozarife	27
Setor: Cozinha	28
Setor: Limpeza	30
Setor: Manejo	33
Setor: Som	34

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificação			
Empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA			
Endereço Rua dos Inconfidentes, 260		Complemento	CNPJ 01.393.833/0001-22
CEP 86067-200	Cidade Londrina	Bairro Jardim São Francisco de Assis	UF PR
CNAE 8230-0/01	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	

**PEDRO
STAINSKI DE
MARIA**

Assinado de forma
digital por PEDRO
STAINSKI DE MARIA
Dados: 2021.04.09
11:41:56 -03'00'

Pedro Stainski de Maria
Técnico de Segurança do Trabalho
Reg. MTE/PR – 005328-7
NIT: 126.77394-49.0

PAULO HORTO LEILÕES LTDA
Rua dos Inconfidentes, 260 – Londrina – PR – CEP 86067-200

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Introdução

O PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais está regulamentado pela NR9 (Portaria 3.214/78) e faz parte de um conjunto de medidas mais amplas contidas nas demais normas regulamentadoras, o qual se articula, principalmente, com a NR-07, ou seja, com o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

O PPRA é um programa de gerenciamento de Riscos Ambientais, que tem por objetivo à preservação da saúde e da integridade de todos os trabalhadores da empresa, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho.

Estrutura do PPRA

Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma

A meta conceitual de um programa de risco é eliminar e neutralizar os riscos ocupacionais. Contudo, dadas as dificuldades tecnológicas e de materiais para a sua consecução é necessário o estabelecimento com um plano com as principais prioridades.

Assim, de acordo com o conceito de graduação de risco Crítico, Alto, Médio, Baixo e Irrelevante, nossa meta é definir ações que visem manter os riscos dentro das categorias Baixo e Irrelevante. **No anexo II – Gráfico de Categoria de Risco**, consta a apresentação gráfica da situação dos riscos da empresa e qual as medidas propostas para redução destas categorias.

Abaixo apresentamos o cronograma com estabelecimento de metas e prioridades, bem como o planejamento anual:

Definimos 4 prioridades básicas do programa:

- 1- Concluir as etapas do desenvolvimento do PPRA;
- 2- Implementação de medidas coletivas que visem reduzir e neutralizar os riscos, mantendo dentro das categorias de risco Baixo e Irrelevante;
- 3- Manter a ocorrência de acidentes do trabalho em “zero”;
- 4- Manter a ocorrência de doenças ocupacionais em “zero”.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Planejamento Anual e Cronograma

Situação	Meta	Estratégia e Metodologia	Ações	Quando
Antecipados e reconhecidos 100% dos riscos	Antecipar e reconhecer 100% dos riscos	Descrito no corpo do PPRA	Descrito no corpo do PPRA	Dez/2020
Estabelecido e priorizado 100% das metas de avaliação dos riscos e controle	Estabelecer a prioridade de metas de avaliação em 100% dos riscos e controles	Descrito no corpo do PPRA	Descrito no corpo do PPRA	Dez/2020
Divulgação de resultados do PPRA	Divulgar aos 100% dos trabalhadores o resultado do PPRA	Montar formulário e divulgar o resultado do PPRA	Elaborar ordens de serviço da NR 1 e/ou formulário específico	Dez/2020 a Dez/2021
"Zero" acidentes do trabalho nos últimos 12 meses	Manter a ocorrência dos acidentes em "zero"	Treinamentos	Ministrar treinamentos dos riscos e pontos críticos de acidentes nas atividades através das ordens de serviço da NR 1	Dez/2020 a Dez/2021
		Sinalização	Adotar sinalização em locais e pontos com risco de acidentes	Dez/2020 a Dez/2021
Ergonomia	Manter em 0% a ocorrência de doenças relacionadas a riscos ergonômicos	Realizar orçamento e a contratação de um profissional habilitado	Solicitar parecer da eficácia das medidas implementadas	Dez/2020 a Dez/2021
"Zero" ocorrências denexo causal estabelecido nos últimos 12 meses	Manter a ocorrência das doenças profissionais em "zero"	Levantar as causas e motivos de afastamentos	Encaminhar os trabalhadores para avaliação médica	Dez/2020 a Dez/2021
		Realizar perfil epidemiológico de afastamentos	Encaminhar os trabalhadores para avaliação médica e lançar dados em sistema	Dez/2020 a Dez/2021
		Realizar exames médicos ocupacionais	Encaminhar os trabalhadores para exames ocupacionais e solicitar a devolutiva dos resultados através do relatório da NR 7	Dez/2020 a Dez/2021
		Implementar canal de comunicação para queixas dos trabalhadores	Criar o canal de comunicação através de caixas, formulários onde o trabalhador possa se manifestar sobre queixas da ocupação	Dez/2020 a Dez/2021

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

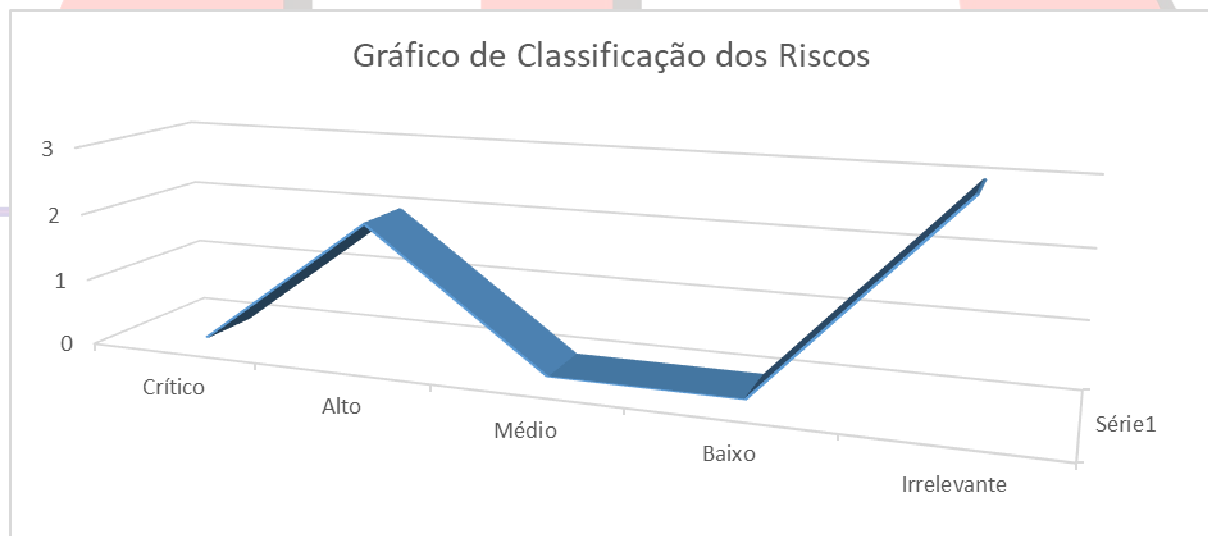
Planejamento anual e Cronograma

Situação	Meta	Estratégia e Metodologia	Ações	Quando
Treinamento de Primeiros Socorros	100% dos funcionários	Montar plano de ação para treinamento dos colaboradores com data, local, instrutor e outras ações	Ministrar o treinamento e documentar	Dez/2020 a Dez/2021
Treinamento de EPIs	100% dos funcionários	Montar plano de ação para treinamento dos colaboradores com data, local, instrutor e outras ações	Ministrar o treinamento e documentar	Dez/2020 a Dez/2021
Treinamento de Combate a incêndio	100% dos funcionários	Montar plano de ação para treinamento dos colaboradores com data, local, instrutor e outras ações	Ministrar o treinamento e documentar	Dez/2020 a Dez/2021
Cumprir Norma Regulamentadora de Nº 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Constituir CIPA	Realizar a constituição e ministrar treinamento para os membros da CIPA	Manter a CIPA em funcionamento	Dez/2020 a Dez/2021
Cumprir Norma Regulamentadora de Nº 25 – Trabalho em Altura	Realizar treinamento	Realizar treinamento conforme determina a NR-35	Realizar treinamento bienal e implantar dispositivo de segurança	Dez/2020 a Dez/2021
Cumprir as Normas Regulamentadoras de Nº 15 e 16	Realizar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade	Realizar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade, afim de comprovar se há ou não a existência dos referidos adicionais	Cumprir Normas Regulamentadoras	Dez/2020 a Dez/2021
Realizar LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho	Realizar o Laudo Técnico	Realizar Laudo Técnico, afim de comprovar a necessidade de aplicação do direito à aposentadoria especial para o trabalhador exposto a agentes nocivos	Realizar o Laudo Técnico	Dez/2020 a Dez/2021

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Resumo das informações atuais

Resumo dos Agentes	dez/20
Total de Setores	6
Total de Setores com Risco Reconhecido	3
Total de Riscos - Soma Setores	5
Total de Riscos Qualitativos	5
Total de Riscos Quantificáveis	0
Total de Riscos Quantificados	0
Crítico	0
Alto	2
Médio	0
Baixo	0
Irrelevante	3



As metas específicas e relevantes à redução dos agentes físicos, químicos, biológicos e de acidentes serão baseadas em indicadores de acidentes, nexos causais do relatório anual do PCMSO, indicadores de incidentes, relatórios de afastamentos, avaliações quantitativas e outros indicadores próprios que a empresa possa ter em um programa de gestão de saúde e segurança próprios.

As prioridades para redução ou eliminação dos riscos obedecerá a seguinte ordem:

Os riscos de maior graduação. Quando um risco obtiver a mesma graduação de outro risco, será avaliado primeiramente aquele que gerar probabilidade de:

- A – Morte, como trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade;
- B – Riscos químicos que possuem valor teto e outros que podem gerar morte; radiação ionizante;
- C – Laceração, amputação, esmagamento por máquinas e equipamentos;
- D – Riscos que geram doenças por exposição prolongada ao longo do trabalho, como: ruído.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Estratégia e metodologia de ação do desenvolvimento do PPRA

Antecipação e Reconhecimento dos Riscos

Antecipação

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação à identificação de perigos e avaliação dos riscos potencialmente presentes.

Metodologia:

Na fase de antecipação, ou seja, antes do início dos trabalhos, seja de um novo setor ou de novo processo ou maquinário, cumprir-se-á as seguintes etapas:

- Visita no local de trabalho;
- Entrevista com o responsável do projeto avaliando a finalidade, possíveis riscos, estudos;
- Análise do maquinário ou processo a ser implantado e legislações específicas;
- Estudo de dados estatísticos disponíveis sobre o processo/máquinário em relação a acidentes do trabalho/doenças.
- Estudo do manual do fabricante, em caso de máquinas ou equipamentos;
- Estudo do perfil do trabalhador e conhecimento sobre o processo/máquinário;
- Estudo das atividades a serem desempenhadas pelos trabalhadores;
- Definição prévia dos riscos e as medidas de prevenção;
- Utilização de formulário específico com identificação dos responsáveis pelas informações.

Reconhecimento

Conforme determina o item 9.3.3, o reconhecimento dos riscos conterà os seguintes itens:

- a) a sua identificação;
- b) a determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- c) a identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- d) a identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- e) a caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- f) a obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- g) os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- h) a descrição das medidas de controle já existentes.

Metodologia:

- Visita no local de trabalho;
- Análise da finalidade e/ou produtos fabricados no setor;
- Entrevista com o encarregado do setor levantando informações relativas ao processo de trabalho e queixa de trabalhadores, situações de risco.

Inspeções

A-Documentos

- Análise do tipo de maquinário, manuais e legislação pertinente;
- Quando identificado riscos químicos, análise da FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;
- Registro de acidentes e/ou incidentes nos últimos 5 anos. Caso a empresa não possua registros será realizada pesquisas sobre o ramo de atividade e índices de acidentes para determinação das prioridades;
- Registro de doenças do trabalho conforme relatório anual do PCMSO;
- Medidas existentes documentadas.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

B-Avaliação de Campo

- Acompanhamento dos processos de trabalho;
- Identificação dos riscos químicos, físicos e biológicos. Os riscos de acidentes serão definidos aqueles que geram risco de morte – trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, atividades com explosivos e PA, atividades de segurança pessoal e patrimonial e trabalhos com motocicletas. Lacerações, esmagamentos por máquinas e equipamentos;
- Identificado agentes químicos o avaliador de campo deverá obter as seguintes informações: forma física do agente, quantidades empregadas no processo, frequência média de utilização, tempo médio de exposição;
- Determinação e localização das fontes geradoras;
- Identificação da trajetória e meios de propagação;
- Definição dos cargos e funções dos trabalhadores expostos;
- Tipo de exposição ao risco;
- Utilização de formulário específico com identificação dos responsáveis pelas informações.

Forma de Registro: O reconhecimento dos riscos serão registrados em planilhas no corpo deste documento. Serão identificadas como setores, porém, cada “setor” corresponde a um Grupo Homogêneo de Exposição definido – GHE – pelo critério de exposição a um determinado conjunto de agentes nocivos.

Riscos Ocupacionais

Físicos: Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Químicos: Substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Biológicos: Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Acidentes: Atividades e riscos inerentes que possam gerar lesões sérias e morte, tais como: trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade, atividades com explosivos e inflamáveis, atividades de segurança pessoal e patrimonial e trabalhos com motocicletas. Lacerações, cortes, esmagamentos, amputação originada por máquinas e equipamentos.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle

Para o estabelecimento das prioridades e metas de avaliação e controle será usado o critério da probabilidade x gravidade.

A definição de prioridade e metas de avaliação será baseada no maior valor na categoria do risco, definida na matriz da tabela 4 constante no corpo da metodologia abaixo, e priorizando ainda, quando representar risco grave e iminente à saúde e segurança do trabalho.

Metodologia

Probabilidade (P)

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (P) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

<i>Índice</i>	<i>Significado em termos da probabilidade de ocorrência do dano</i>
1	Altamente improvável
2	Improvável
3	Pouco Provável
4	Provável

O índice P é definido utilizando-se várias abordagens ou critérios.

Abordagens para atribuir o valor a P:

- P definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionados ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.

- P definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P.

- P definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.

- P definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Tabela 1 - Critérios para gradação da probabilidade de ocorrência do dano (P):

P Índice de probabilidade	CRITÉRIO UTILIZADO		
	Perfil de exposição qualitativo	Perfil de exposição quantitativo	Fator de proteção
1 Altamente improvável	Exposição baixa: contato não freqüente com o agente ou freqüente a baixíssimas concentrações / intensidades.	Exposição inferior a 10% do Limite de Exposição Ocupacional. $E < 10\% \text{ LEO}$ Percentil 95 $< 0,1 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas, eficientes e há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
2 Improvável	Exposição moderada: contato freqüente com o agente a baixas concentrações/intensidades ou contato não freqüente a altas concentrações/intensidades.	Exposição estimada entre 10% e 50% do Limite de Exposição Ocupacional. $10\% < E \leq 50\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre $0,1 \times \text{LEO}$ e $0,5 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas e eficientes, mas não há garantias de que sejam mantidas em longo prazo.
3 Pouco provável	Exposição significativa ou importante: contato freqüente com o agente a altas concentrações/intensidades	Exposição estimada entre 50% e 100% do Limite de Exposição Ocupacional. $50\% < E \leq 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 entre $0,5 \times \text{LEO}$ e $1,0 \times \text{LEO}$	As medidas de controle existentes são adequadas mas apresentando desvios ou problemas significativos. A eficiência é duvidosa e não há garantias de manutenção adequada.
4 Provável	Exposição excessiva: contato freqüente com o agente a concentrações/intensidades elevadíssimas	Exposição estimada acima do Limite de Exposição Ocupacional $E > 100\% \text{ LEO}$ Percentil 95 $> 1,0 \times \text{LEO}$	Medidas de controle inexistentes ou as medidas existentes são reconhecidamente inadequadas.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Tabela 2 – Critérios para gradação da gravidade do dano (G):

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO	EXEMPLOS
1 Reversível Leve	Lesão ou doença leve, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.	Ferimentos leves, irritações leves que não implique em afastamento não superior a 15 dias etc.
2 Reversível Moderado	Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.	Irritações sérias, pneumoconiose não fibrogênica, lesão reversível que implique em afastamento superior a 15 dias, etc.
3 Sério	Lesão ou doença crítica, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.	PAIR, danos ao sistema nervoso central (SNC), lesões com seqüelas que impliquem em afastamentos de longa duração ou em limitações da capacidade funcional.
4 Severo	Lesão ou doença incapacitante ou fatal.	Perda de membros ou órgãos que incapacitem definitivamente para o trabalho, lesões múltiplas que resultem em morte, doenças progressivas potencialmente fatais tais como pneumoconiose fibrogênica, câncer etc.

A gradação da gravidade do dano (G) também pode ser feita utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- O potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da IARC ou da ACGIH;
- O potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele;
- O valor do TLV (LEO proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos (ver ACGIH,2012);
- A classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos –Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança (ver, por exemplo, os critérios apresentados pelo CDC norte americano, disponível no endereço www.cdc.gov, através de busca pela palavra chave biosafety, que relaciona e classifica os principais microorganismos patogênicos).

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Tabela 3 – Critérios especiais para gradação da gravidade em função do potencial do perigo causar danos:

G Índice de gravidade do dano	CRITÉRIO UTILIZADO				
	Potencial carcinogênico, mutagênico ou teratogênico (Agentes químicos e físicos)	Potencial de danos locais por contato com olhos e pele (Agentes químicos)	TLVs (ACGIH) – Contaminantes Atmosféricos		Grupos de Risco de Biossegurança (microorganismos Gás ou patogênicos)
			Gás ou vapor	Particulados	
1 Reversível Leve	Agentes sob suspeita de ser carcinogênico mutagênico ou teratogênico, mas os dados existentes são insuficientes para classificar. (Grupo A4 da ACGIH)	Agente classificado como irritante leve para a pele, olhos e mucosas.	> 500 ppm	>= 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 1: risco individual e para a comunidade ausente ou muito baixo.
2 Reversível Severo	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para animais. (Grupo A3 da ACGIH)	Agente classificado como irritante para mucosas, olhos, pele e sistema respiratório superior.	101 a 500 ppm	> 1 e < 10 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 2: risco individual moderado, baixo risco para a comunidade.
3 Irreversível	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico suspeito para seres humanos. (Grupo A2 da ACGIH)	Agente altamente irritante ou corrosivo para mucosas, pele, sistema respiratório e digestivo, resultando em lesões irreversíveis limitantes da capacidade funcional.	11 a 100 ppm	0,1 e <= 1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, baixo risco para a comunidade.
4 Fatal ou Incapacitante	Agente carcinogênico, teratogênico ou mutagênico confirmado para seres humanos. (Grupo A1 da ACGIH)	Agente com efeito cáustico ou corrosivo severa sobre a pele, mucosa e olhos (ameaça causar perda da visão), podendo resultar em morte ou lesões incapacitantes.	<= 10 ppm	<= 0,1 mg/m ³	Agentes do Grupo de Risco 3: alto risco individual, alto risco para a comunidade. Potencial carcinogênico.

Avaliação do Risco

Estimar e definir a categoria de cada risco, a partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, utilizando a matriz apresentada na Tabela 4, que define a categoria de risco resultante dessa combinação.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Tabela 4 – Matriz de risco para estimar a categoria do risco:

P R O B A B I L I D A (P)	4 Provável (E > LEO)	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	3 Pouco provável (E = 0,5 a 1,0)	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	2 Improvável (E = 0,1 a 0,5)	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO
	1 Altamente improvável (E < 0,1 LEO)	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		1 Reversível leve	2 reversível severo	3 irreversível, severo	4 fatal ou incapacitante

GRAVIDADE (G)

Deverão ser utilizados equipamentos calibrados e planilhas de campo.

Nas tabelas do reconhecimento de risco no PPRA, o agente risco receberá a classificação de 0 a 3, conforme tabela abaixo:

GRADUAÇÃO DO RISCO	PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO	PRAZO
RISCO IRRELEVANTE	0	NÃO SE APLICA
RISCO BAIXO	0	NÃO SE APLICA
RISCO MÉDIO	1	6 MESES
RISCO ALTO	2	3 MESES
RISCO CRÍTICO	3	IMEDIATO

Nas tabelas de reconhecimento de risco constarão os códigos de A a D para identificação do tipo de risco que deverá ser avaliado.

- A – Morte, como trabalho em altura, espaço confinado, eletricidade;
- B – Riscos químicos que possuem valor teto e outros que podem gerar morte; radiação ionizante;
- C – Laceração, amputação, esmagamento por máquinas e equipamentos;
- D – Riscos que geram doenças por exposição prolongada ao longo do trabalho, como: ruído.

Assim, por exemplo, um risco de ruído com graduação Alto seria considerado para fins de identificação no cronograma como o código D-2 – Avaliação em 3 meses.

Caso o mesmo risco seja avaliado na mesma categoria de prioridade, será avaliado primeiramente o que tiver indicador de maior intensidade/concentração e maior número de trabalhadores expostos.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Avaliação dos Riscos e da Exposição dos Trabalhadores

Serão definidos no cronograma as avaliações dos riscos, conforme conclusão da etapa de Estabelecimento de Prioridades e Metas de Avaliação e Controle, adotando como critério a categoria do risco e gravidade que o trabalhador esteja exposto. As avaliações dos riscos deverão obedecer as normas técnicas e metodologias vigentes. O trabalhador que estiver exposto a riscos acima dos limites de tolerância, sem o devido controle, seja de ordem coletiva, administrativa ou individual, ou em situação de exposição grave/iminente à sua saúde e integridade física, deverão ter suas atividades imediatamente paralisadas até que medidas de controle sejam implementadas. **IMPORTANTE: Os riscos cuja classificação for definidos como IRRELEVANTE ou BAIXO, na etapa de antecipação e reconhecimento, serão entendidos como “risco controlado ou de baixa capacidade de gerar danos e lesões” e não serão objetos de avaliação e implementação de medidas de controle de ordem coletiva.**

Implantação de Medidas de Controle e Avaliação de sua Eficácia

“9.3.5. Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;

b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;

c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - American Conference of Governmental Industrial Hygienists, ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnico-legais estabelecidos;

d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde os trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva deverá obedecer à seguinte hierarquia:

a) medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;

b) medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;

c) medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.”

Após a avaliação dos riscos, as medidas de controle deverão ser implementadas visando sempre a redução e/ou neutralização dos riscos, como por exemplo:

- Ruído: Instalação de anteparos ou enclausuramento da fonte geradora;
- Máquinas e equipamentos: instalação de proteções e dispositivos de eletrônicos em partes móveis;
- Calor: Implantação de sistemas de condicionamento de ar; mantas térmicas;
- Trabalho em altura: disponibilização de plataformas elevatórias eletro-hidráulicas.

A avaliação da eficácia será emitida por cada profissional responsável por sua implementação específica com a emissão de documento comprobatório e anotação de responsabilidade técnica, quando o caso requerer.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Indicadores que demonstrem a não ocorrência de incidentes ou acidentes, bem como, relatório anual do PCMSO indicam a eficácia das medidas de controle e poderão servir como base de comprovação e argumentação.

A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo se à seguinte hierarquia:

- a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) utilização de equipamento de proteção individual - EPI

Monitoramento da Exposição ao Risco

“9.3.7.1. Para o monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle, deve ser realizada uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando à introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.”

Assim, como base na graduação de risco, define-se o seguinte critério de monitoramento do risco:

GRADUAÇÃO DO RISCO	CRITÉRIO DE MONITORAMENTO
RISCO IRRELEVANTE	NÃO SE APLICA
RISCO BAIXO	NÃO SE APLICA
RISCO MÉDIO	36 MESES
RISCO ALTO	12 MESES
RISCO CRÍTICO	6 MESES

Observação: O monitoramento será sempre necessário em caso de: modificação na estrutura, processo de trabalho, maquinário, produtos empregados e medidas de controle coletivas implementadas.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados

Forma de Registro: Toda e qualquer atividade e meta alcançada deverá ser registrada de forma que possibilite a criação de um histórico técnico-administrativo, estruturado, de fácil acesso e entendimento do andamento do desenvolvimento do PPRA. Poderão ser utilizados impressos, contudo, importante deixar toda ação, relatórios e documentos registradas em diretórios e pastas em um ambiente computacional em arquivos digitalizados.

Manutenção: O documento, bem como suas alterações, deverá ser arquivado por 20 anos.

Divulgação dos Dados: O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR - 5, conforme o caso. Os gestores deverão ter ciência das medidas e metas propostas, bem como, divulgar a coletividade de trabalhadores os riscos aos quais estão expostos e resultado do relatório final do PPRA.

Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento

Será objeto de análise global do desenvolvimento do PPRA, obrigatoriamente, uma vez ao ano, ou a cada implementação de medidas que resultem no cumprimento do cronograma proposto.

A forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA será feita através de relatório emitido apontando o percentual de metas e atividades cumpridas e os resultados alcançados, bem como, a definição de novas metas e/ou a manutenção das metas não alcançadas.

Responsabilidades

Elaborador

Realizar o reconhecimento dos riscos e determinar o cronograma de metas de avaliação e controle.

Gestores

Implementar e registrar as ações propostas, divulgar os dados para os trabalhadores, analisar os resultados obtidos e fornecer subsídios para o desenvolvimento do programa.

Encarregados

Fiscalizar a manutenção das ações corretivas, instruir os funcionários, aplicar sanções administrativas pelo descumprimento das normas.

Trabalhadores

Respeitar as medidas implementadas e informar quaisquer alterações ou situações que podem vir a comprometer a saúde e segurança no trabalho.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Informações Gerais

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PPRA.

Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

Das disposições finais.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos riscos ambientais presentes, incluindo os dados consignados no Mapa de Riscos, previsto na NR-5, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PPRA em todas as suas fases.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, pé direito medindo aproximadamente 3 metros. Iluminação artificial. Temperatura ambiental controlada por aparelho de ar condicionado.

	Nº de Funcionários
Cargo: Advogada	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável pelo Departamento Jurídico.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: Analista de Controladoria	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Legalizar empresas, elaborando contrato e notificando encerramento junto aos órgãos competentes, administrar os tributos da empresa, registrar atos e fatos contábeis.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE FATURAMENTO PLENO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração, atender fornecedores e clientes, tratar de documentos variados.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE MARKETING	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 1 Total: 2
Descrição Detalhada: Responsável pelo marketing da empresa.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE RELACIONAMENTO AO CLIENTE	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Descrição Detalhada: Dar suporte computacional.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSESSOR(A) COBRANÇA SÊNIOR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável pela cobrança da carteira de contas a receber da empresa.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Comercial	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação, implementar atividades e coordenar sua execução.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente Comercial Junior	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação, implementar atividades e coordenar sua execução.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Planejar vendas, demonstrar serviços, concretizar vendas, acompanhar clientes.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE ATENDIMENTO JR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE CADASTRO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas do setor.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE COMPRAS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE D.P.	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, Atuar em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente de Eventos Junior	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável pela organização dos escritórios dos leilões.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE FATURAMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE FATURAMENTO JR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração, atender fornecedores e clientes, tratar de documentos variados.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: Assistente de Marketing	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Atender usuários, oferecer serviços e produtos, fazer serviços de cobrança e cadastramento de clientes.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE DE TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE FINANCEIRO JUNIOR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Planejar, organizar e controlar organização na área financeira, implementar programas e projetos, elaboram planejamento organizacional.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: ASSISTENTE FINANCEIRO SENIOR	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: Atendente	Masc.: 0 Fem.: 4 Menor: 1 Total: 5
Descrição Detalhada: Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações e receber clientes ou visitantes.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 4 Menor: 0 Total: 5
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio na área de administração, atender fornecedores e clientes; executar serviços gerais de escritórios.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo 1	Masc.: 0 Fem.: 3 Menor: 1 Total: 4
Descrição Detalhada: Realizar serviços administrativos.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Administrativo Jr	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar Comercial	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Auxilia nas rotinas comerciais do departamento comercial.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR COMERCIAL JR	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Elaborar planos estratégicos das áreas de comercialização, marketing e comunicação, implementar atividades e coordenar sua execução.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE ATENDIMENTO	Masc.: 0 Fem.: 9 Menor: 0 Total: 9
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Cadastro	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Eventos	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE FATURAMENTO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE MARKETING	Masc.: 3 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 3
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE RECEBIMENTO FISCAL	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, elaborar planejamento organizacional.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE TI	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE VENDAS	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Planejar vendas, demonstrar serviços, concretizar vendas, Acompanhar clientes no pós-venda.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: CONSULTOR DE VENDAS JR	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: CONSULTOR(A) DE VENDAS	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: COORDENADOR DE PROJETOS	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Analisar o ambiente econômico, elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: CPD	Masc.: 5 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 5
Descrição Detalhada: Processamento de dados dos leilões.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Encarregado Administrativo	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Supervisionar rotinas administrativas, chefiando diretamente a equipe, administrar recursos humanos, organizar documentos e correspondências.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Comercial	Masc.: 1 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Gerência do departamento comercial.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Gerente Financeiro	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Gerência do departamento financeiro.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Líder Operacional	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Operador(a) de Telemarketing	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Atender usuários, oferecer serviços e produtos, prestar serviços técnicos especializados.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Organizador de Eventos	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 4 Total: 5
Descrição Detalhada: Responsável pela organização dos escritórios dos leilões.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: PROGRAMADOR DELPHI JR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

	Nº de Funcionários
Cargo: PROGRAMADOR(A) SÊNIOR	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Secretária	Masc.: 0 Fem.: 0 Menor: 1 Total: 1
Descrição Detalhada: Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Assessorar os executivos no desempenho de suas funções, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos, coordenar e controlar equipes.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Serviços Gerais	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: Subgerente Comercial	Masc.: 4 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 4
Descrição Detalhada: Subgerência do departamento comercial.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: SUPERVISOR DE FATURAMENTO	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos e administração, atender fornecedores e clientes, tratar de documentos variados.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	
	Nº de Funcionários
Cargo: TELEMARKETING ATIVO	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar atividades burocráticas relativas ao cargo.	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Administração

Agente	Não foram identificados riscos físicos, químicos, biológicos e/ou acidentes			Grupo	Não se aplica
Fonte Geradora	Não se aplica				
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica				
Tipo de Exposição	Não se aplica				
Tempo de Exposição	Não se aplica				
Frequência da Exposição	Não se aplica				
Probabilidade	Não se aplica				
Gravidade	Não se aplica				
Classificação do Risco	Não se aplica				
Danos à Saúde	Não se aplica				
Indicativos de danos à saúde relacionados ao risco	Não se aplica				
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica				
Medidas Existentes	Não se aplica				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 - EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Normas relacionadas ao risco	Não se aplica				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Almoxarife

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje, pé direito medindo aproximadamente 3 metros. Iluminação artificial. Temperatura artificial.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Almoxarife	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais no almoxarifado.	
CBO: 4141,05	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

Agente	Não foram identificados riscos físicos, químicos, biológicos e/ou acidentales		Grupo	Não se aplica	
Fonte Geradora	Não se aplica				
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica				
Tipo de Exposição	Não se aplica				
Tempo de Exposição	Não se aplica				
Frequência da Exposição	Não se aplica				
Probabilidade	Não se aplica				
Gravidade	Não se aplica				
Classificação do Risco	Não se aplica				
Danos à Saúde	Não se aplica				
Indicativos de danos à saúde relacionados ao risco	Não se aplica				
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica				
Medidas Existentes	Não se aplica				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 - EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Normas relacionadas ao risco	Não se aplica				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Cozinha

Construção em alvenaria, piso em cerâmica, teto em laje, pé direito medindo aproximadamente 3 metros. Iluminação artificial e natural. Temperatura natural.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Cozinha	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Auxilia na cozinha na preparação de chás e cafés, lava louça, etc.	
CBO: 513505	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

RECONHECIMENTO DO RISCO

Agente	Umidade	Grupo	Outros fatores de risco
Fonte Geradora	Processo de trabalho		
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica / Não se aplica		
Tipo de Exposição	Exposição dermal no processo de limpeza e higienização do setor		
Tempo de Exposição	Eventual		
Frequência da Exposição	Diária		
Probabilidade	1		
Gravidade	1		
Classificação do Risco	Irrelevante		
Danos à Saúde	Dermatose ocupacional		
Indicativos de danos a saúde relacionados ao risco	Não identificado registros		
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica		
Medidas Existentes	Avental, Luvas e calçados de segurança impermeáveis		
Normas relacionadas ao risco	Norma Regulamentadora de nº 15, anexo 10		
ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO			
Prioridade de avaliação	Não se aplica		

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Cozinha

Agente	Umidade	Grupo	Outros fatores de risco		
AVALIAÇÃO DO RISCO					
Data da avaliação	Não se aplica				
Resultado	Não se aplica				
Limite de tolerância	Não se aplica				
Metodologia	Avaliação Qualitativa				
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA					
Medidas de controle sugeridas	Risco de categoria irrelevante. Não se aplica.				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 – EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS					
Monitoramento sistemático da exposição	Não se aplica				
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS					
Registro dos Dados	Nas planilhas deste documento				
Divulgação	Através das ordens de serviço sobre segurança saúde no trabalho, conforme NR 1.				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Limpeza

Locais diversos.

	Nº de Funcionários
Cargo: Auxiliar de Limpeza	Masc.: 0 Fem.: 1 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Realizar limpeza de banheiros, setores e cozinha.	
CBO: 5143,20	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

	Nº de Funcionários
Cargo: Serviços Gerais	Masc.: 0 Fem.: 2 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Realizar limpeza de banheiros, setores e cozinha.	
CBO: 5143,20	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

RECONHECIMENTO DO RISCO

Agente	Umidade	Grupo	Outros fatores de risco
Fonte Geradora	Processo de trabalho		
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica / Não se aplica		
Tipo de Exposição	Exposição dermal no processo de limpeza e higienização dos setores		
Tempo de Exposição	Eventual		
Frequência da Exposição	Diária		
Probabilidade	1		
Gravidade	1		
Classificação do Risco	Irrelevante		
Danos à Saúde	Dermatose ocupacional		
Indicativos de danos a saúde relacionados ao risco	Não identificado registros		
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica		
Medidas Existentes	Luvas e calçados de segurança impermeáveis		
Normas relacionadas ao risco	Norma Regulamentadora de nº 15, anexo 10		
ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO			
Prioridade de avaliação	Não se aplica		

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Limpeza

Agente	Umidade	Grupo	Outros fatores de risco		
AVALIAÇÃO DO RISCO					
Data da avaliação	Não se aplica				
Resultado	Não se aplica				
Limite de tolerância	Não se aplica				
Metodologia	Avaliação Qualitativa				
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA					
Medidas de controle sugeridas	Risco de categoria irrelevante. Não se aplica.				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 – EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS					
Monitoramento sistemático da exposição	Não se aplica				
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS					
Registro dos Dados	Nas planilhas deste documento				
Divulgação	Através das ordens de serviço sobre segurança saúde no trabalho, conforme NR 1.				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Limpeza

RECONHECIMENTO DO RISCO					
Agente	Vírus, fungos, bactérias e outros microorganismos vivos			Grupo	Biológico
Fonte Geradora	Banheiros				
Meio de Propagação / Trajetória	Dermal				
Tipo de Exposição	Exposição no processo de limpeza dos banheiros				
Tempo de Exposição	Eventual				
Frequência da Exposição	Diária				
Probabilidade	1				
Gravidade	1				
Classificação do Risco	Irrelevante				
Danos à Saúde	Doenças infecto-contagiosas.				
Indicativos de danos a saúde relacionados ao risco	Não identificado registros				
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica				
Medidas Existentes	Luva de segurança de látex				
Normas relacionadas ao risco	Não se aplica				
ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO					
Prioridade de avaliação	Não se aplica				
AVALIAÇÃO DO RISCO					
Data da avaliação	Não se aplica				
Resultado	Não se aplica				
Limite de tolerância	Não se aplica				
Metodologia	Avaliação Qualitativa				
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA					
Medidas de controle sugeridas	Risco de categoria irrelevante. Não se aplica.				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 – EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS					
Monitoramento sistemático da exposição	Não se aplica				
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS					
Registro dos Dados	Nas planilhas deste documento				
Divulgação	Através das ordens de serviço sobre segurança saúde no trabalho, conforme NR 1				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Manejo

Locais diversos.

	Nº de Funcionários
Cargo: Manejo	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 3 Total: 5
Descrição Detalhada: Manejo do gado.	
CBO: 6231.10	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

Agente	Não foram identificados riscos físicos, químicos, biológicos e/ou acidentes			Grupo	Não se aplica
Fonte Geradora	Não se aplica				
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica				
Tipo de Exposição	Não se aplica				
Tempo de Exposição	Não se aplica				
Frequência da Exposição	Não se aplica				
Probabilidade	Não se aplica				
Gravidade	Não se aplica				
Classificação do Risco	Não se aplica				
Danos à Saúde	Não se aplica				
Indicativos de danos à saúde relacionados ao risco	Não se aplica				
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não se aplica				
Medidas Existentes	Não se aplica				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 - EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Normas relacionadas ao risco	Não se aplica				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Som

Locais diversos.

	Nº de Funcionários
Cargo: AUXILIAR DE SOM	Masc.: 2 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 2
Descrição Detalhada: Auxiliar na montagem e desmontagem da aparelhagem de som.	
CBO: 7842-05	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

Cargo: Eletricista	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Responsável pela programação do som nos leilões.	
CBO: 7842-05	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

Cargo: Encarregado de Som	Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1
Descrição Detalhada: Cuida do som dos leilões.	
CBO: 7311,50	
Jornada de trabalho: 44 horas semanais	

RECONHECIMENTO DO RISCO

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidentes
Fonte Geradora	Trabalhos acima do nível de 2m do piso		
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica / Não se aplica		
Tipo de Exposição	Risco de queda no processo de trabalho		
Tempo de Exposição	Eventual		
Frequência da Exposição	Semanal		
Probabilidade	2		
Gravidade	4		
Classificação do Risco	Alto		
Danos à Saúde	Entorses, fraturas, morte		
Indicativos de danos a saúde relacionados ao risco	Não se aplica		
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não identificado registros		
Medidas Existentes	Cinto de segurança com talabarte		
Normas relacionadas ao risco	Norma Regulamentadora de nº 35		
ESTABELECIAMENTO DE PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO			
Prioridade de avaliação	Não se aplica		

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Som

Agente	Trabalho em Altura	Grupo	Acidentes		
AVALIAÇÃO DO RISCO					
Data da avaliação	Não se aplica				
Resultado	Não se aplica				
Limite de tolerância	Não se aplica				
Metodologia	Avaliação Qualitativa				
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA					
Medidas de controle sugeridas	Implementar as medidas de controle individual e treinamentos.				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 – EPI	Treinamento	Higienização	Troca Periódica	Registro de entrega	EPI Eficaz
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS					
Monitoramento sistemático da exposição	Não se aplica				
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS					
Registro dos Dados	Nas planilhas deste documento				
Divulgação	Através das ordens de serviço sobre segurança saúde no trabalho, conforme NR 1				

P.P.R.A. - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - NR 9
Documento Base de Dezembro/2020

Setor: Som

RECONHECIMENTO DO RISCO					
Agente	Eletricidade			Grupo	Acidentes
Fonte Geradora	Equipamentos elétricos				
Meio de Propagação / Trajetória	Não se aplica / Não se aplica				
Tipo de Exposição	Risco de descarga elétrica ao realizar manutenção, montagem e desmontagem de aparelhos de som				
Tempo de Exposição	Eventual				
Frequência da Exposição	Semanal				
Probabilidade	2				
Gravidade	4				
Classificação do Risco	Alto				
Danos à Saúde	Queimaduras e morte				
Indicativos de danos a saúde relacionados ao risco	Não se aplica				
Indicativos de acidentes relacionados ao risco	Não identificado registros				
Medidas Existentes	Não identificado				
Normas relacionadas ao risco	Norma Regulamentadora de nº 10 e Norma Regulamentadora de nº 16, Anexo 4				
ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADE DE AVALIAÇÃO					
Prioridade de avaliação	Não se aplica				
AVALIAÇÃO DO RISCO					
Data da avaliação	Não se aplica				
Resultado	Não se aplica				
Limite de tolerância	Não se aplica				
Metodologia	Avaliação Qualitativa				
IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SUA EFICÁCIA					
Medidas de controle sugeridas	Medidas de Ordem Coletiva: Atender os requisitos técnicos definidos na NR-10, em específico o item 10.2.8 para fins de segurança do trabalhador.				
	Medidas de Ordem Administrativa: Cumprir Norma Regulamentadora de nº 10 e 16				
	Medidas de Ordem Individual: Fornecer luvas contra choques elétricos de acordo com a voltagem.				
Atendimento do item 6.6.1 NR 6 – EPI	<i>Treinamento</i>	<i>Higienização</i>	<i>Troca Periódica</i>	<i>Registro de entrega</i>	<i>EPI Eficaz</i>
	-	-	-	-	-
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO AOS RISCOS					
Monitoramento sistemático da exposição	Não se aplica				
REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS					
Registro dos Dados	Nas planilhas deste documento				
Divulgação	Através das ordens de serviço sobre segurança saúde no trabalho, conforme NR 1				

Cronograma de Treinamentos e Ações de Segurança

Num. Meta	METAS	NUM ATIV	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	PREVISTA FINAL	DATA CONCLUSÃO	STATUS
1	Dar ciência aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais, formas de prevenção e acidentes do trabalho - NR 1	1	Realizar a elaboração das ordens de serviço da NR 1	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		2	Fornecer cópia aos trabalhadores e promover instrução sobre o conteúdo	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		3	Arquivar uma via da ordem de serviço na pasta funcional do trabalhador	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
2	Realizar treinamento de Segurança no Trabalho e EPIs NR 6	1	Solicitar orçamento para ministrar o treinamento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		2	Solicitar aprovação da diretoria	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		3	Realizar o treinamento de EPI	Técnico Segurança	07/12/2020	06/03/2021		
3	Realizar 100% dos exames ocupacionais	1	Encaminhar o trabalhador à medicina do trabalho contratada para realização dos exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho e de troca de função	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		2	Realizar o levantamento dos exames realizados, alterações e causas e emitir o relatório anual	Médico do Trabalho	07/12/2020	06/12/2021		
		3	Discutir o relatório anual em CIPA - *quando houver na empresa*	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
4	Realizar controle de afastamentos/causas dos atestados	1	Realizar levantamento mensal dos afastamentos e causas	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		2	Encaminhar o trabalhador à medicina do trabalho contratada para avaliação do afastamento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		3	Solicitar apreciação do médico do trabalho para definir as causas	Médico do Trabalho	07/12/2020	06/12/2021		
		4	Definir ações de saúde para redução dos afastamentos e prevenir doenças ocupacionais anualmente com base no relatório mensal	Médico do Trabalho	07/12/2020	06/12/2021		
		5	Inserir os dados no relatório anual do PCMSO	Médico do Trabalho	07/12/2020	06/12/2021		
5	Elaborar laudo de insalubridade e periculosidade NR 15 e NR 16	1	Solicitar orçamento para elaboração do documento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		2	Solicitar aprovação da diretoria	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		3	Realizar a contratação de profissional habilitado para elaboração	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		4	Receber o laudo e proceder com as recomendações	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
6	Reduzir e/ou eliminar risco ergonômico NR 17	1	Identificar profissional habilitado para a realização da avaliação ergonômica do trabalho conforme Norma Regulamentadora nº 17 e solicitar orçamento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		2	Submeter o orçamento à aprovação da Diretoria	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		3	Contratar o profissional e solicitar o prazo para execução do levantamento ergonômico	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		4	Implementar as ações de ergonomia previstas no levantamento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
7	Cumprir a Norma Regulamentadora nº 23	1	Implementar as medidas sobre Proteção Contra Incêndio NR 23	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
8	Cumprir a Norma Regulamentadora nº 24	1	Implementar as medidas sobre Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho NR 24	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
9	Treinar 100% dos trabalhadores em primeiros socorros	1	Realizar a contratação de profissional de enfermagem ou que tenha conhecimento específico em primeiros socorros	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		2	Realizar treinamento/Arquivar lista de presença em pasta específica de treinamentos	Jaqueline Botelho/Profissio	07/12/2020	06/12/2021		
10	Treinar 100% dos trabalhadores em combate a incêndio	1	Realizar a contratação de profissional habilitado para ministrar o treinamento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		2	Realizar treinamento/Arquivar lista de presença em pasta específica de treinamentos	Jaqueline Botelho/Profissio	07/12/2020	06/12/2021		
11	Criar mecanismo de comunicação de incidentes entre trabalhador / encarregados / gestores	1	Desenvolver procedimento operacional para que todo o trabalhador possa comunicar a ocorrência de incidentes	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
		2	Receber os comunicados e verificar prioridade da implantação de medidas de controle	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		

Cronograma de Treinamentos e Ações de Segurança

Num. Meta	METAS	NUM ATIV	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO	PREVISTA FINAL	DATA CONCLUSÃO	STATUS
		3	Anotar os dados estatísticos das ocorrências e comunicar o elaborador do PPRA	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/12/2021		
12	Cumprir Norma Regulamentadora de Nº 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	1	Constituir CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme determina a NR-5	Jaqueline Botelho/Profissional habilitado	07/12/2020	06/03/2021		
13	Elaborar Laudo de Técnico de Condições Ambientais no Trabalho - LTCAT	1	Solicitar orçamento para elaboração do documento	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		2	Solicitar aprovação da diretoria	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		3	Realizar a contratação de profissional habilitado para elaboração	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
		4	Receber o laudo e proceder com as recomendações	Jaqueline Botelho	07/12/2020	06/03/2021		
14	Cumprir Norma Regulamentadora de Nº 35	1	Contratar o profissional e ministrar o treinamento de trabalho em altura a cada 2 anos	Jaqueline Botelho / Profissional habilitado	09/11/2018	06/03/2021		

PARECER TÉCNICO SESMT

CONSIDERAÇÕES INICIAIS : A empresa, abaixo identificada, solicita o Parecer Técnico de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

Razão Social: PAULO HORTO LEILÕES LTDA		
CNPJ: 01.393.833/0001-22		CNAE: 82.30-0-01 / 82.99-7-04
Endereço: RUA DOS INCONFIDENTES 260		
Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS		Cidade: Londrina-PR
CEP: 86067-200	FONE: 43 3373-7077	
Atividade desenvolvida: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E LEILOEIROS INDEPENDENTES		

FINALIDADE DE AVALIAR O LOCAL DE TRABALHO: Avaliar o meio ambiente de trabalho com vistas a determinar a presença ou não de agentes nocivos através de medições ambientais de concentração/intensidade e o tempo de exposição aos quais os empregados estão expostos. A classificação da empresa e seu dimensionamento é gerido pela NR-04 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

ATIVIDADE REALIZADA: Em conformidade com ART de Obra ou Serviço 1720223545434 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977.

Em diligência na data e local descrita na ART de número 1720223545434 a empresa em questão atualmente é composta por aproximadamente 184 funcionários dispersos em âmbito nacional, em Londrina -PR possui uma equipe técnica de edição e de vendas, onde efetua leilões online de animais.

Com base no dimensionamento da NR-04 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, vincula-se à gradação do risco da atividade principal e ao número total de empregados do estabelecimento, constantes dos Quadros I e II, onde o;

“Quadro I (Alterado pela Portaria SIT n.º 76, de 21 de novembro de 2008) Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0)*, com correspondente Grau de Risco - GR para fins de dimensionamento do SESMT”(NR-04, SESMT).

“Quadro II (Alterado pela Portaria SSMT n.º 34, de 11 de dezembro de 1987) DIMENSIONAMENTO DOS SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.” (NR-04, SESMT).

A empresa PAULO HORTO LEILOES LTDA CNPJ:01.393.833/0001-22 se enquadra do Grau de Risco 02 na atividade primária e secundária, conforme a classificação do IBGE referente a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, CNAE.

CONCLUSÃO: Pela observância das condições atuais de trabalho a exposição a agentes insalubres e/ou perigosos em empresa Razão Social: PAULO HORTO LEILOES LTDA CNPJ:01.393.833/0001-22, NÃO ESTÁ SUJEITO A NR-04 DE SESMT, POIS ESTA NÃO SE APLICA NOS PARÂMETROS DESTA NORMA, nos termos das Normas Regulamentadoras nº 04 , aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

LONDRINA, 08 DE JULHO DE 2022



ENG. HAJHEE THIERRY TOLEDO MUNHOZ
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira: PR-164263/D



1. Responsável Técnico

HAJHEE THIERRY TOLEDO MUNHOZ

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **1716797640**

Carteira: **PR-164263/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PAULO HORTO LEILOES LTDA**

CNPJ: **01.393.833/0001-22**

R DOS INCONFIDENTES, 260

JARDIM SAO FRANCISCO DE ASSIS - LONDRINA/PR 86067-200

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R DOS INCONFIDENTES, 260

JARDIM SAO FRANCISCO DE ASSIS - LONDRINA/PR 86067-200

Data de Início: 01/07/2022

Previsão de término: 01/11/2022

Proprietário: **PAULO HENRIQUE ARNTES HORTO**

CPF: **086.958.888-51**

4. Atividade Técnica

Consultoria

Quantidade

Unidade

[Consultoria, Laudo, Vistoria] de sistema integrado de saúde e segurança do trabalho - Comunicação e Procedimentos

1,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O PROGRAMA LEILOES NÃO ESTA SUJEITO A NR-04 DE SESMT, POIS ESTA NÃO SE ENQUADRA NOS PARAMETROS DESTA NORMA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por HAJHEE THIERRY TOLEDO MUNHOZ, registro Crea-PR PR-164263/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 06/07/2022 e hora 00h22.

PAULO HORTO LEILOES LTDA - CNPJ: 01.393.833/0001-22

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

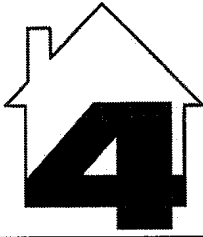
Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 06/07/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720223545434





4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080

Telefone : (43) 3322-1415 / 3322-8016

CERTIDÃO Nº 107793

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3014-1415 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 21.729

FICHA Nº 1

IMÓVEL URBANO: LOTE nº 17/1, resultante da anexação dos lotes nºs 17-1-D, 17-1-A/B/C-02, 17-1-A/B/C-03, 17-1-A/B/C-04, 17-1-A/B/C-05, 17-1-A/B/C-06, Avenida A e Escape A da "**GLEBA RIBEIRÃO LINDÓIA**", com área de 37.274,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Começa no ponto P1, com coordenadas X=151.023,91 metros e Y=262.673,97 metros; Deste ponto segue confrontando com o LOTE N.º 3/C no azimute 163º 52' 49" com 177,43 metros, até o ponto P2 de coordenadas X=151.073,18 metros e Y=262.503,51 metros; Deste ponto segue confrontando com a Faixa de Terras nº 03 no azimute 251º 35' 52" com 256,34 metros, até o ponto P3 de coordenadas X=150.829,95 metros e Y=262.422,59 metros; Deste ponto segue confrontando com a Rua 1 do Golden Park II no azimute 348º 15' 20" com 120,68 metros, até o ponto P4 de coordenadas X=150.805,38 metros e Y=262.540,74 metros; Deste ponto segue confrontando com a Faixa de Segurança da Variante Ferroviária, no azimute 58º 37' 57" e 255,94 metros, até o ponto P1, onde teve início essa descrição". Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir da estação geodésica 91647 (MR-UJEL), com origem topográfica no marco PML M50 de coordenadas N 7.410.008,611, E 487.066,129, X 150.000,00, Y 250.000,00, altitude media do plano 527,875 metros, representadas no Sistema Topográfico local, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como Datum o Sirgas 2000. Todos os rumos, distâncias, áreas e perímetros estão no plano de projeção topográfico local do Município de Londrina/PR. Inscrição Imobiliária nº 04.05.0190.1.0022.0001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Avenida Duque de Caixas, nº 635, em Londrina/PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nº 12.224, 16.512, 16.513, 16.514, 16.563, 16.564, 16.565 e 16.566 RG desta Serventia.

FUNREJUS: R\$1,85 (ato praticado) nos termos da Lei nº 18.415, de 29/12/2014.

SELO DIGITAL Nº SFR11.9EOt7.NazfE-GCnaG.F701q

Dou fé. Londrina, 20 de abril de 2023.

Oficial Substituta.

Ana Paula Miotto -

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 24 de Abril de 2023.

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS****



4º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Higienópolis, nº210, Sala 1803- 18ºAndar - CEP: 86020-080
Telefone : (43) 3322-1415 / 3322-8016

Emolumentos:

01 Certidão de Registro..... R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

Nayra Martins - Escrevente Indicada



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA



Certifico e dou fé que a presente certidão nº 107793 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná, 24/04/2023 13:37:03.

Documento assinado digitalmente

JULIANA MEZZAROBIA TDMAZONI DE ALMEIDA PINTO
Registradora

ANA PAULA MIOTTO
Oficial Substituta

ALINE FARIA
Escrevente Autorizada

DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

NAYRA REGINA ALVES MARTINS
Escrevente Indicada

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9cdf94ec-7898-41b7-b5ac-8ccb415f857f

107793
Certidão Digital de Matrícula
4º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina
Nayra Regina Alves Martins
Escrevente Indicada
24/04/2023 13:37:03

Este documento foi assinado digitalmente por NAYRA REGINA ALVES MARTINS - 24/04/2023 13:55



RESUMO DA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 034/2022

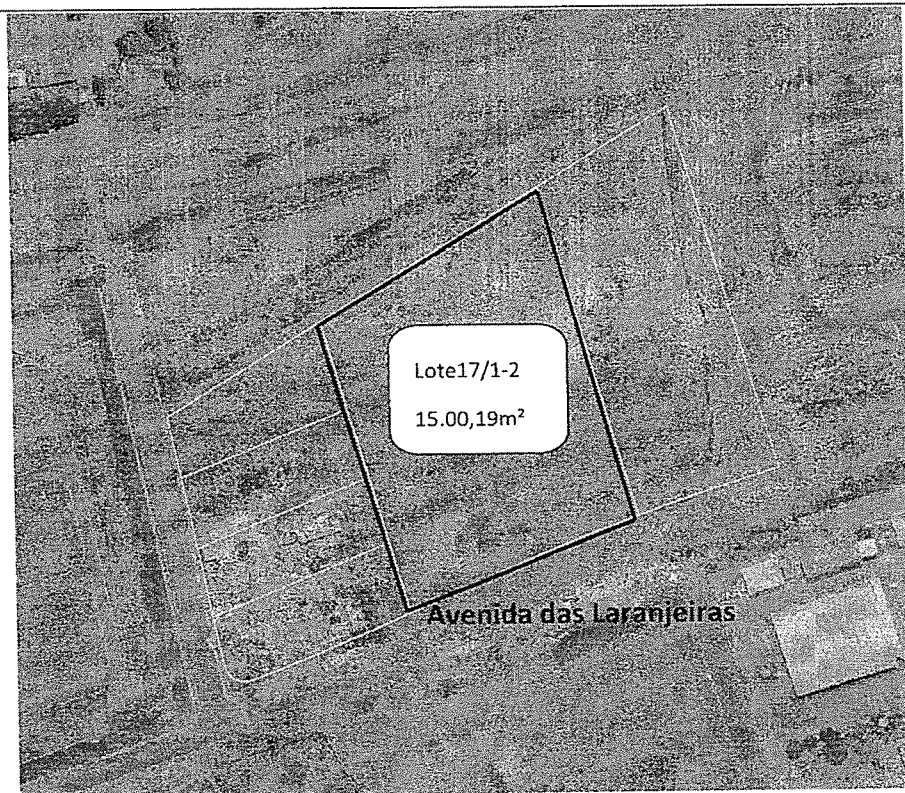


Imagem Aérea do Lote

**LOCALIZAÇÃO: Continuidade da Avenida Laranjeiras
Londrina-PR**

VALOR TOTAL: R\$ 4.270.000,00

DATA: 09 de JUNHO 2022

[Handwritten signatures and initials on the right margin]




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designado pelo Decreto nº 407/2022 que alterou o Decreto nº 473/2019, em conformidade com o artigo 150 da lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

Londrina, 09 de Junho de 2022.

VALOR R\$: 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais)


Edson Luis Barato
Presidente



Roberto Franco Frossard

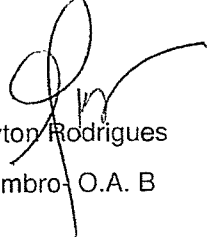
Técnico Avaliador

Engenheiro Civil

CREA PR -14.116/D


Iná Lopes Cazella
Membro- S.M.G


Marco Antônio Bacarin
Membro -SINCIL


Clayton Rodrigues
Membro- O.A. B

Homologamos em

27, 06, 22


Marcelo Belinati Martins
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA (CODEL)

PROCESSO SEI Nº 51.000443/2022-19 (Sistema Eletrônico de Informações)

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

3. FINALIDADE DO LAUDO

Avaliação da área de terras visando a possibilidade de doação para fins de implantação de unidade empresarial.

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Avaliar o valor da Área de Terras com 15.000,19m² desatacada do Lote 17-1 da Gleba Lindóia de propriedade do Município.

5. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

A documentação da área de terreno foi disponibilizada pelo SEI Nº 51.000443/2022-19, conforme a Planta de Subdivisão do Lote 17/1 da Gleba Ribeirão Lindóia.

6. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

6.1. Identificação do imóvel

O imóvel denominado Lote 17-1-2 localiza-se na Região Leste do Município, continuidade da Avenida Laranjeira, vizinha ao Condomínio Golden Park II, confronta pela frente com a Continuidade da Avenida Laranjeiras e ao Fundo com a Faixa de Segurança da Variante Ferroviária, coordenadas georreferenciadas latitude: 23°18'22.81", longitude 51° 7'2.72", divisas conforme croqui abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

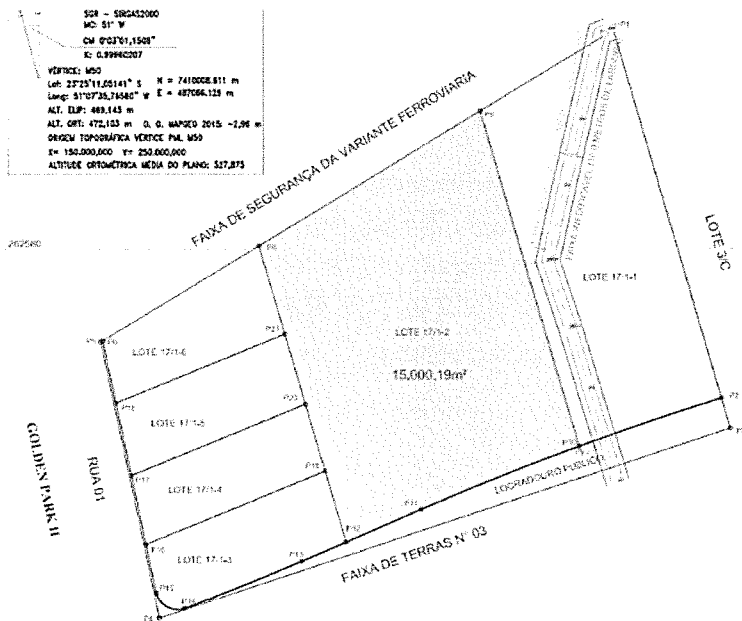


Imagem 01- Croqui de Localização do Lote 17/1-2 Fonte: SEI Nº 51.000443/2022-1



Imagem 02- Vista do Terreno a partir da Via Férrea (09 de junho de 2022)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

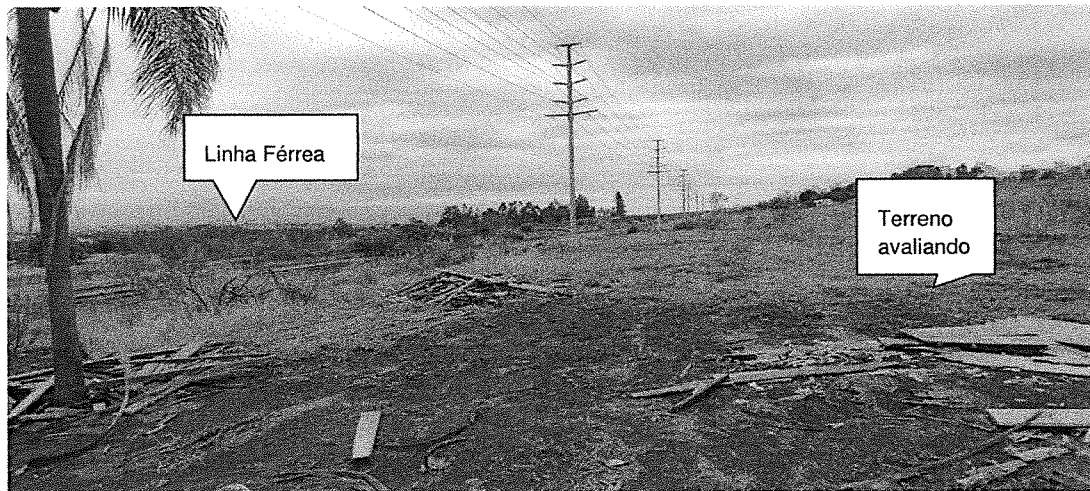


Imagem 03- Vista do Terreno pelo fundo (09 de junho de 2022)

Visualiza-se rede de alta tensão e via férrea margeando o fundo do terreno

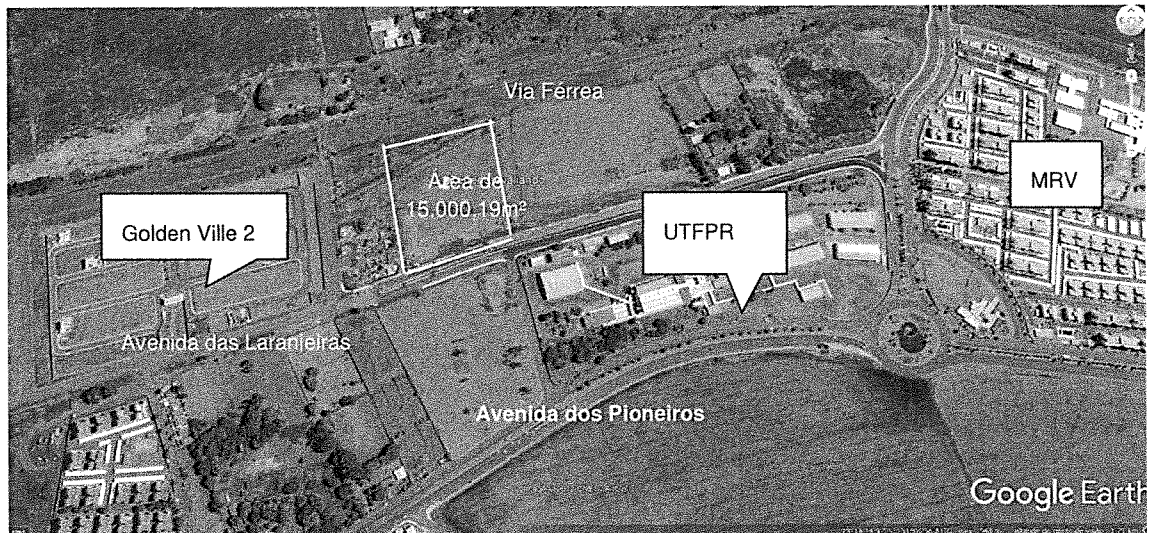


Imagem 04-Situação do Terreno Avaliando

O Terreno está inserido no Zoneamento Industrial (ZI2), o qual permite-se o uso para Micro-Indústrias e Indústrias de pequeno porte classificadas nas categorias IND-D e IND-C e comércio, taxa de ocupação máxima de 80%, coeficiente de aproveitamento máximo de 1,6.

Atualmente no terreno houve grandes melhorias como a execução da pavimentação da Avenida das Laranjeiras e com isso facilitou sua integração e deslocamento na região Leste de Londrina, não está, ainda, implantado no lote as infraestruturas necessárias, mas apresenta facilidade de interligação com redes de distribuição de energia elétrica, rede de águas pluviais, rede coletora de esgoto, rede de água potável.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

6.2. Caracterização da região



Imagem 05-Situação do Terreno Avaliando na Cidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

A região Leste do município tem apresentado grande desenvolvimento com as recentes obras de infraestrutura realizados nos últimos anos de 2015 até recentemente, como a implantação do Arco-Leste, alargamento da Avenida dos Pioneiros, implantação da Universidade Tecnológica do Paraná, Execução de Loteamentos, condomínios fechados, implantação dos Edifícios da MRV, interligação com a rodovia BR369, implantação de grandes mercados vizinhos ao avaliando.

7. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme publicação da Folha de Londrina de 04 de Junho de 2022 há um novo círculo virtuoso que se desenha movimentando o setor da construção civil nos quatro cantos da cidade, impactadas pela conclusão de obras viárias importantes e por uma economia irrigada pelas exportações do agronegócio. Estudos do setor apontam uma exigência de cerca de 5.5 mil novas unidades habitacionais de Londrina por ano, tal fato se observa na região circunvizinha ao lote avaliando, apontando, portanto uma possibilidade de liquidez sobre o imóvel em questão.

8. MÉTODO UTILIZADO

A metodologia aplicada foi o Método Comparativo Direto com Inferência Estatística por Regressões Lineares Múltiplas, conforme prevista no item 8.2.1 da NBR 14.653-2(ABNT:2011).

Esta metodologia identifica o valor através da comparação com outros imóveis com características físicas, de uso e de localização, tanto quanto possível, semelhantes às do avaliando.

O tratamento com inferência estatística por Regressões Lineares Múltiplas e fundamenta-se no fato de que cada elemento da amostra possui atributos que explicam seu preço, sendo possível representar o comportamento do mercado por meio de uma combinação linear destes atributos (variáveis independentes).

9. AVALIAÇÃO

Endereço: Avenida das Laranjeiras- Lote 17/1-2

Município: Londrina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

9.1. ESCALAS ADOTADAS NA ESTIMATIVA

Característica	Escala Adotada	Justificativa para a Escala Adotada	Escala Extp. (%)	Mínimo Amostra	Máximo Amostra
Área(m ²)	15.000,19	Área em m ² , quanto maior área, menor custo unitário		283,00	29.040,00
Valor Venal	30,30	Próxy, Valor Venal do Terreno obtido pela Secretaria da Fazenda do Município	- 50,8	61,63	1.558,41
Rua	1,00	Código alocado, caso Rua de muito movimento(3), Rua Local de pouco movimento(1)		1,00	3,00
Uso	1,00	Dicotômica(2) Comercial, (1) não comercial		1,00	2,00
Valor Unitário	284,66	Valor do M ² em R\$/m ²		326,81	2.364,40

9.2. INTERVALOS DE VALORES PARA ESTIMATIVA

	Valor Mínimo	Valor Estimado	Valor Máximo	Desvio Mínimo	Desvio Máximo	Desvio Total
Confiança (80 %)	271,25	284,66	300,27	-4,71%	5,48%	10,19%
Predição (80%)	268,51	284,66	304,12	-5,67%	6,84%	12,51%
Campo de Arbítrio	241,96	284,66	327,36	-15,00%	15,00%	30,00%

9.3. INTERVALOS DE VALORES PARA DECISÃO

	Mínimo (R\$)	Estimativa (R\$)	Máximo (R\$)
Confiança (80 %)	4.068.801,54	4.269.954,09	4.504.107,05
Predição (80%)	4.027.701,02	4.269.954,09	4.561.857,78
Campo de Arbítrio	3.629.445,97	4.269.954,09	4.910.462,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

9.4. VALOR UNITÁRIO ARBITRADO R\$284,66/m²

9.5. VALOR DE AVALIAÇÃO

R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais)

9.6. INTERVALO ADMISSÍVEL PARA MÉDIA DE MERCADO

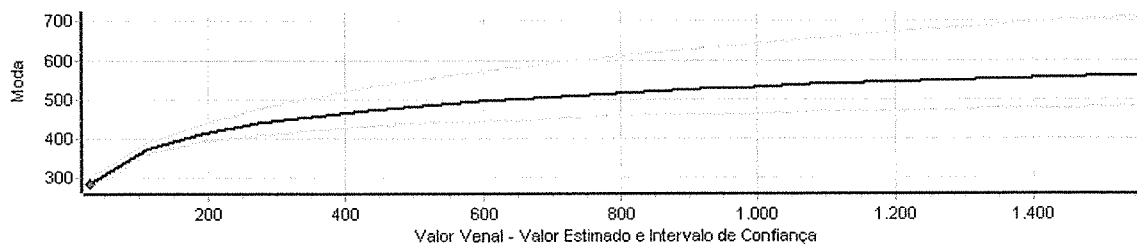
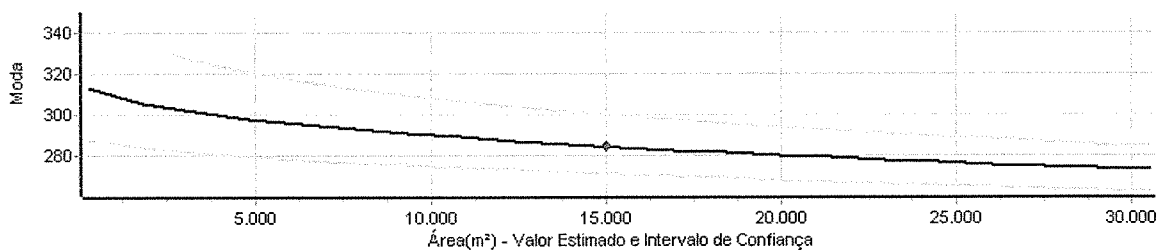
Mínimo (R\$):	4.068.801,54
Arbitrado (R\$):	4.270.000,00
Máximo (R\$):	4.504.107,05

9.7. CLASSIFICAÇÃO QUANTO A PRECISÃO

Amplitude do intervalo de confiança para 80% de confiabilidade: 10,19 %

Classificação para a estimativa: Grau III de Precisão

9.8. COMPORTAMENTO DO MODELO NO PONTO DE ESTIMAÇÃO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

Projetar

Simulações

Variável	Forma Linear	Valor da Variável	Mínimo da Amostra	Máximo da Amostra	Média da Amostra
Área(m²)	x/4	15.000,19	263,00	29.040,00	2.578,39
Valor Venal	1/x/2	30,30	61,63	1.558,41	579,02
Rua	1/x²	1,00	1,00	3,00	1,73
Uso	x	1,00	1,00	2,00	1,60
Valor Unitário	1/y²	284,66	326,81	2.364,40	696,79

Identificador:
Avaliando Oficial

Endereço:
Avenida das Laranjeiras

Observação:

Valor Estimado
Moda: 284,66

Intervalos para 60% de Confiabilidade

Confiança

Y mínimo: 271,25
Y máximo: 300,27

Predição

Y mínimo: 268,51
Y máximo: 304,12

Campo de Arbitrio

Mínimo (-15%): 241,96
Máximo (+15%): 327,36

Valor arbitrado: 284,66

0 %

Avaliação Intervalar

Intervalo de Confiança

Y mínimo: 271,25
Y máximo: 300,27

Equação de Menor Intervalo
Equação nº 82 = (6,95 %)

Rede Neural

Valor Estimado: 0,00

Fechar

Salvar Nova Copiar Adicionar ao Modelo Excluir

ID	Endereço	Observação	Área(m²)	Valor Venal	Rua	Uso	Valor Unitário
Avaliand	Avenida das		15.000,19	61,63	1,00	1,00	330,51

Gráfico

Projeção 20 Variável Área(m²) Sem dados

Área(m²)	Valor	Mínimo	Máximo	Amplitude	% Mínimo	% Máximo
15.000,19	284,66	271,25	300,27	10,19 %	4,71 %	5,48 %

Projeção

10. TRATAMENTO ESTATÍSTICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra : 32

Utilizados : 30

Outlier : 1

VARIÁVEIS

Total : 6

Utilizadas : 5

Grau Liberdade : 25

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: $1/y^2$

COEFICIENTES

Correlação : 0,96004

Determinação : 0,92168

Ajustado : 0,90915

1. VARIAÇÃO

Total : 1,4301e-10

Residual : 1,12009e-11

Desvio Padrão : 6,69356e-07

F-SNEDECOR

F-Calculado : 73,54772

Significância : < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado : 1,66128

Resultado Teste : Não auto-regressão 95%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

-1,64 a +1,64	90	93
-1,96 a +1,96	95	96

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 1 / (-0,000001 + 0,000000 * X_1^{1/2} + 0,000059 * 1/X_2^{1/2} + 0,000001 * 1/X_3^2 + -0,000000 * X_4)^{0,5}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

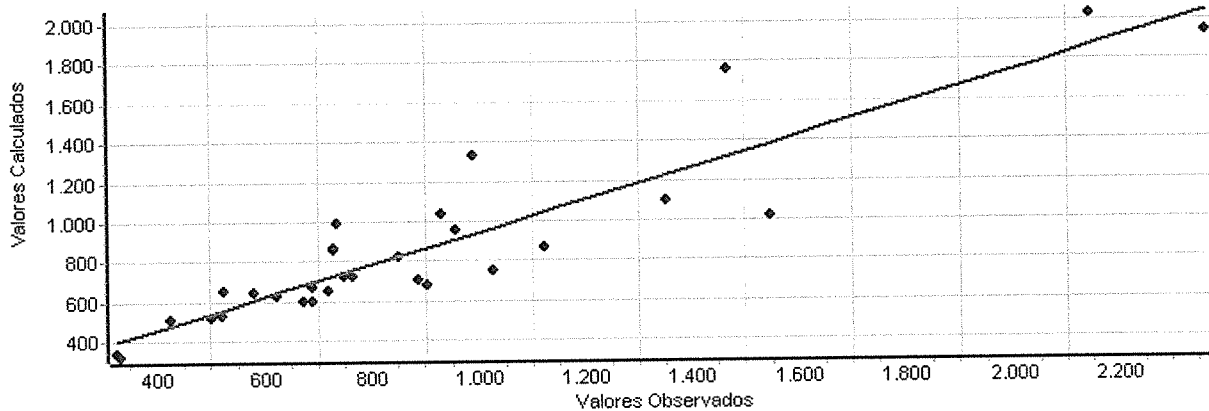
	1.1. AMOSTRA		1.2. MODELO
Média	: 896,79	Coefic. Aderência	: 0,82761
Varição Total	: 6510666,62	Varição Residual	: 1122362,76
Variância	: 217022,22	Variância	: 44894,51
Desvio Padrão	: 465,86	Desvio Padrão	: 211,88



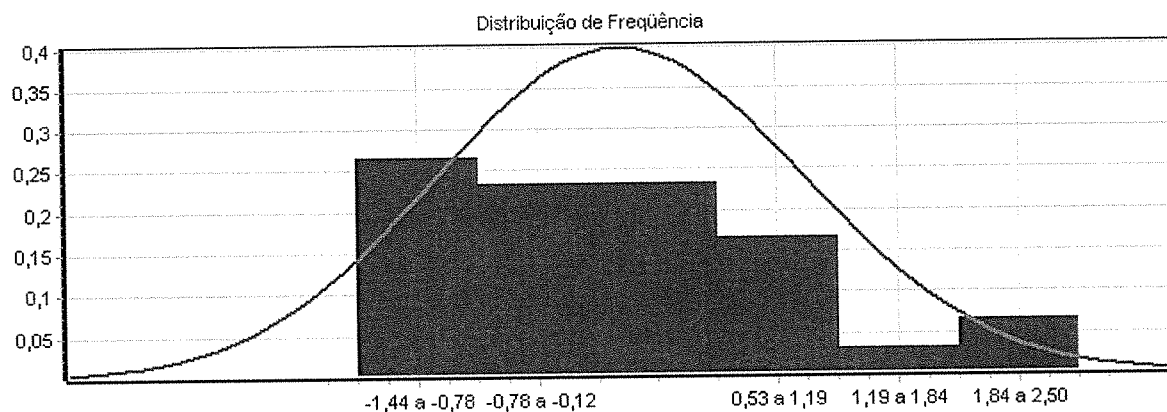
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

X₃ Rua

1 a 3

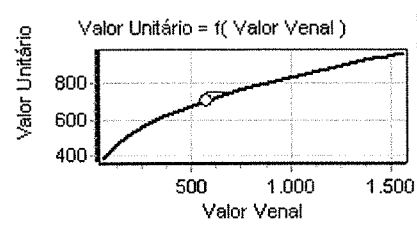
Tipo: Código Alocado

Amplitude: 1 a 3,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 0,88 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₄ Uso

Comercial 2

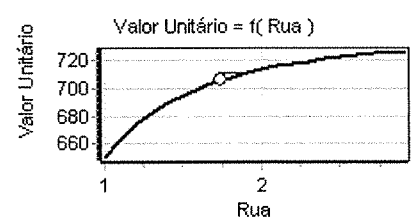
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 1 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 11,90 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y Valor Unitário

Importada do excel

Tipo: Dependente

Amplitude: 326,81 a 2364,40

Micronumerosidade para o modelo: atendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,90915)
X ₁ Área(m ²)	x ^½	3,02	0,57	0,88075
X ₂ Valor Venal	1/x ^½	5,47	0,01	0,80826
X ₃ Rua	1/x ²	1,17	25,16	0,90783
X ₄ Uso	x	-1,21	23,62	0,90749

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Área(m ²)	Valor Venal	Rua	Uso	Valor Unitário
X ₁	x ^½		8	45	8	52
X ₂	1/x ^½	81		8	3	74
X ₂	1/x ²	-20	8		53	23
X ₃	x	-28	-50	-60		24
Y	1/y ²	84	94	13	-56	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

11 ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO- Laudo 034/22							
Item	Descrição	Pontos obtidos					
		III	Pts	II	Pts	I	Pts
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	3	Completa quanto as variáveis utilizadas no modelo		Adoção de situação paradigma	3
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados.	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes		3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo		Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	2	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolação	Não admitida		Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	2	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	2
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (bicaudal)	10%	3	20%		30%	3
6	Nível de Significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	3	2%		5%	3
PONTUAÇÃO				16 Pontos			
a)	Apresentação do laudo na modalidade completa.						x
b)	Apresentação da análise do modelo no laudo de avaliação, com verificação da coerência do comportamento da variação das variáveis em relação ao mercado, bem como suas elasticidades em torno do ponto de estimação.						x
c)	Identificação completa dos endereços dos dados de mercado usados no modelo, bem como das fontes de informação.						x
d)	Adoção da estimativa central.						x
GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO: GRAU II							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Dados não usados	DADOS DE MERCADO- LAUDO 034/22													
	Variáveis não consideradas na análise													
Dado	Local	Referência	Área (m²)	Distância ao Polo (Km)	Valor Venal 2022	Rua	Uso	desconto de 10%	Valor Unitário (R\$/m²)	Inscrição	Incl.	Zona	data de pesquisa	
	1	Rua Rio Grande do Norte 261 x Jorge Casoni	DZ Imobiliária 99181-0060	438,75	1	721,46	2	2	738,46	820,51	1080011201320000	2%	ZC3	dez/21
	2	Rua Guarani, 254-Vila Casoni	Catuaí Imóveis 3342-5757	600,00	1,31	517,68	1	1	525,00	583,33	4040003809080000	0%	ZC3	dez/21
	3	Rua Tocantins, 40-Portuguesa	Natal 3378-6161	495,00	1,42	493,04	1	1	581,81	646,46	4010087402650000	decli 6,5%	ZR4	dez/21
	4	Rua Tapajós, 235-Vila Casoni(ZE2)	Itapua 3324-5770	432,00	1,65	431,40	1	1	625,00	694,44	403014502000001	decli 1%	ZE 1,3	dez/21
	5	Rua Louis Francescon, ao lado do nº 369-Vila Casoni	Ricardo Oliveira 3029-3437	420,00	1,6	431,40	1	1	471,43	523,81	403015230213	0%	ZE2.1-1,3	dez/21
	6	Rua São Salvador, 727-Vila Ziober	S. Finato Imóveis 99992-5372	656,25	0,75	739,55	2	2	960,00	1.066,67	104001910064	0%	ZC1	dez/21
	7	Rua Piquiri, 60, Vila Balarotti	Catuaí Imóveis 3342-5757	656,00	1,2	862,81	2	2	932,93	1.036,59	4010100200570000	0%	ZC3	dez/21
	8	Rua Bahia, 777, Centro	Imobiliária Itapua 3324-5770	571,82	1,29	1.109,33	3	2	991,57	1.101,74	4010095301740000	decli 3%	ZC3	dez/21
	9	Rua Tupiniquins, 169, Vila Goes	35 Imobiliária 3039-2020	756,00	1,41	431,40	1	2	690,48	767,20	403016230183	0%	ZE2.1-1,3	dez/21
	10	Rua Olapoque, 162-Jardim Agari	Cangussu 3323-4888	480,00	1,85	493,04	1	2	750,00	833,33	4010080201300000	4%	ZC3	dez/21
	11	Rua Caetés, 127 x Gualcurus-Vila Matarazzo	ZBM- 3324-2384	488,75	1,3	493,04	1	2	768,00	853,33	4020095201310000	8%	ZC3	dez/21
	12	Rua São Salvador, 358-Vila Ziober-Quadra 164 It12	Corretores bacinelo-3154-4800	493,75	0,98	554,67	2	2	729,30	810,33	1080004403030000	d-1%	ZC3	dez/21
	13	Rua Flamengo, 495-Vila Yara	Ricardo Oliveira 3029-3437	533,00	2,6	246,52	1	1	523,45	581,61	4030044201250000	d-6%	ZC5	dez/21
	14	Rua Paraguai, 630-Vila Larsen	VIP 3037-2001	390,00	2,1	369,77	1	1	692,31	769,23	2030061302480000	0%	ZR2	dez/21
	15	Travessa belém, 106, centro	Mário Souza 3328-2712	283,00	1,04	530,01	2	2	731,45	812,72	105001460422	d-10%	ZC3	dez/21
	16	Avenida Jamil Scaff, 620, Abussaf 2	Ricardo Oliveira 3029-3437	1.500,00	5,38	493,04	2	1	720,00	800,00	4060647100430000	d-5%	ZR3	dez/21
	17	Avenida São João, 2155-Antares	G&A Admin. 3322-0550	440,00	3,4	564,63	2	2	1.125,00	1.250,00	406021230173	0%	ZC6	dez/21
	18	Rua Araguaia, 315- jardim Agari(Excluído a benfeitoria)	Marcelo Serrano 9-9998-6477	756,00	1,5	986,07	2	2	1.351,58	1.501,75	4011008710065	0%	ZC4	dez/21
	19	Av. Jorge Casoni, 1519 (excluído a Benfeitoria)	Imobilien 3328-4757	638,08	1,2	431,40	2	2	1.029,65	1.144,06	404000760280	0%	ZC3	dez/21
	20	Rua Ouro Preto, 298	Manaia Imóveis 3024-1213	768,75	0,8	739,55	1	1	889,76	988,62	104000960394	0%	ZC1	dez/21
	21	Colina Verde-Rua das Açucenas	Evidência 99163-4646	1.000,00	3,3	431,40	1	1	675,00	750,00	602002010664	d-4%	ZR1	dez/21
	22	Rua Argentina, 127-Vila Guarujá(Excluído a Benfeitoria)	Marcos Barrozo 3321-1511	676,00	1,6	616,29	1	1	906,66	1.007,40	203003360376	d-2%	ZR2	dez/21
	23	Av. Jamil Scaff, 1997-Alexandre Urbanas	Fogari Imóveis 3329-3138	740,00	4,3	554,67	2	2	851,36	945,95	406071410046	a-6%	ZC4	dez/21
	24	Av. Juscelino Kubitschek, 3775, Vila Ipiranga	Catuaí Imóveis 3342-5757	423,00	1,15	1.355,84	3	2	1.468,09	1.631,21	203000440235	0%	ZC4	dez/21
	25	Rua Guaporé, 393-Centro	Natal 3378-6161	590,00	0,9	1.602,36	3	2	2.364,40	2.627,11	105001430206	a-7%	ZC3	dez/21
	26	Rua Souza Naves, 1242-Centro, entre Paes Leme e Borba Gato	Rinaldi 99995-1969	671,00	1,3	1.725,63	3	2	2.146,05	2.384,50	202002630164	0%	ZC4	dez/21
	27	Rua Araguaia, 1016-Jardim Agari	Marcelo Serrano 9-9998-6477	756,00	2,05	862,81	2	2	1.547,61	1.719,57	401004250312	0%	ZC4	dez/21
	28	Jardim das Américas-Rua Anibal Domingos Pires	Sérgio Mazzei- 3338-7800	3.167,00	4	308,15	1	1	426,27	473,63	503000330484	a-2%	ZR3	dez/21
	29	Avenida dos Pioneiros, 2667(-23.309015*-51.117628*) 200m do avaliando, próximo à UFPR	Secretaria da Fazenda-ITBI	15.090,82	4,23	61,63	2	1	326,81		405009511540001	d-7%	ZR8 e ZC4	2022
	30	Avenida dos Pioneiros, ao lado do Condomínio Lindoia)	Secretaria da Fazenda-ITBI	29.040,00	3,87	61,63	2	1	334,56		4050095112300000	d-9%	ZR3 e ZC4	2022
	31	Avenida dos Pioneiros, 2140(frente)-Jardim São Pedro	Secretaria da Fazenda-ITBI	61.822,54	3,6	61,63	2	1	137,99		4050095110800000	d-9%	ZR3 e ZC4	2022
	32	Avenida dos Pioneiros, frente ao 1030	Secretaria da Fazenda-ITBI	13.820,60	2,73	390,48	2	2	501,00		4050096103290000	d-3%	ZC4	2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

12 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

VALOR DE AVALIAÇÃO

R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta mil reais)

Londrina, 09 de Junho de 2022

ROBERTO FRANCO FROSSARD
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil CREA 14.116D/PR
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Especialista em Auditoria, Avaliação e Perícias

ATA DA 2ª REUNIÃO/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022 DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião online e presencial realizada no dia 14 de junho de 2022 às 14:00 horas, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Avenida Adhemar Pereira de Barros n.º 1010 – Jardim Bela Suíça, Londrina-Paraná.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTES
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	PRESENTE
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
Rogério Chineze	Representante da ACIL	AUSENTE
Rodrigo Leocardio Jorge	Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios em Mercados, Minimercados, Supermercados e Hipermercados de Londrina - SIEMERC	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Nesta reunião foram analisados os projetos das seguintes empresas:

01 – PAULO HORTO LEILÕES LTDA “PROGRAMA LEILÕES” – 01.393.833/0001-22 (INCENTIVO À DOAÇÃO): A Empresa está situada na Rua dos Inconfidentes, 260, bairro São Francisco de Assis em Londrina. Com 50 anos de história, a PROGRAMA LEILÕES vem se destacando no ambiente da pecuária brasileira como precursora na comercialização de animais por meio de leilões.

Considerada a maior leiloeira do Brasil e uma das maiores do mundo, realiza mais de 750 leilões por ano, com atuação em território nacional.

Com uma essência inovadora e empreendedora, a PROGRAMA LEILÕES promoveu avanços, como o de levar, de forma pioneira, os eventos para a televisão. Tornou-se então, a primeira empresa a realizar um leilão transmitido por serviço de streaming, permitindo a organização de eventos locais e a recepção das principais referências da pecuária brasileira, recebendo milhares de pessoas, entre elas, pecuaristas, produtores rurais, empresários, investidores, celebridades e parceiros.

Atualmente, a PROGRAMA LEILÕES possui 3 pequenos estúdios de gravação e transmissão que possibilitam a realização de 3 eventos simultâneos para todo Brasil, possuindo ainda, pequeno espaço de evento para realização de leilão na modalidade híbrida, outra tendência forte do mercado.

Em outra esteira de negócios, no plano de crescimento da empresa, prevê promover leilões em outros mercados rurais como de imóveis, maquinários e implementos agrícolas, além de buscar uma atuação no mercado de consumo pessoal, como leilões de automóveis, motocicletas, embarcações e mercado de veículos antigos, o que requer novas instalações e espaço físico amplo para comportar os investimentos que se pretende investir.

Dentro deste cenário e tendência de crescimento faz-se necessário a ampliação e criação de novos estúdios e espaços de eventos. Assim a empresa investirá na criação de pelo menos mais 3 estúdios e um centro de eventos presencial que irá atender, principalmente a demanda de leilões virtuais e híbridas.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno de aproximadamente 15.000,00 m² para implantação da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 7.500,00m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: área de terras com 15.000,19 m² a ser destacada do Lote 17-1 da Gleba Ribeirão Lindaia de propriedade do MUNICÍPIO, sem benfeitorias. Avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 034/2022 datado de 09/06/2022, por R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 18.550.000,00, sendo 60% com capital próprio e 40% financiamento, com aval do sócio majoritário da empresa que dará como garantia outros bens próprios.

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 141 funcionários e deverá gerar mais 27 empregos, totalizando 168 empregos diretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 7.500,00 m², com início das obras em 12 (doze) meses e 30 (trinta) meses para término, contados a partir da data da liberação do loteamento e alvará de construção.

Outros critérios considerados/analísados pela comissão, conforme documentos – anexo 1:

- Equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento: com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (item 2.5 do Questionário de enquadramento/Formulário Perfil), os índices de liquidez geral demonstram que a empresa possui R\$ 7,68, para cada R\$ 1,00 real de passivo, demonstrando uma saúde financeira segura, considerando o último exercício (2021). Já se considerando uma liquidez corrente, imediata, considerando apenas os ativos e passivos à curto prazo, os índices econômicos se demonstram com a mesma saúde, tendo R\$ 7,36, para cada R\$ 1,00 de passivo. O que justifica o endividamento ser inferior a 1, resultado econômico saudável para uma empresa.

- Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto e relação entre área construída e área total do terreno: A área total é de 15.000,01m², e a empresa pretende edificar 7.500,00m² de área construída, área de acesso, estacionamento e pátio. Ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), entendemos ser compatível com a previsão de área construída de 7.500,00 m². O número de 168 empregos diretos é compatível com a área doada. Visto que a tecnologia e estrutura automatizada podem interferir diretamente no número de funcionários, ou seja, quanto mais automação menos necessidade de mão-de-obra, considera-se o número de 168 empregos diretos, bastante representativo.

- previsão de arrecadação de tributos: Em 2021: R\$ 1.243.548,64 (ISSQN). Projeção para 2023: R\$ 1.523.000,00 (ISSQN). Nessa projeção, no período de 3 a 4 anos, o Município arrecadará diretamente, apenas em impostos municipais (ISS), um valor correspondente ao valor do terreno.

- Previsão de faturamento: A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 86.580.000,00 (oitenta e seis milhões e quinhentos e oitenta mil reais)

- Utilização de matéria-prima: A empresa PROGRAMA LEILÕES não utiliza matéria-prima, mas sim mão de obra humana e serviços de terceiros nas áreas de tecnologia, segurança, locação e operação de equipamentos de transmissão, serviços virtuais e técnicos na área de eventos, buffet e receptivos, onde priva pela contratação de serviços locais. A empresa já possui diversas parcerias com o mercado local, as áreas de tecnologia, programação, locação e operação de equipamentos áudio visuais, alimentação, hotéis, assessorias pecuárias e administrativas, gerando negócios entre si. Ainda conta com parcerias de negócios na área de marketing e propaganda, redes de transmissão por TV a cabo, com empresas com atuação em todo o território nacional.

- Impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: A atividade da empresa é exclusiva de prestação de serviços por meio de eventos que não agredem o meio ambiente. Não haverá impacto significativo haja vista que a atividade da empresa não produz efluentes, apenas esgoto sanitário. Atualmente a empresa atua em área com Zoneamento Residencial 3 e a área em análise é Zona Industrial 2, e conforme a Lei 12.236/2015, possibilita todas as atividades de comércio e serviço, além de atividades industriais.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supracitadas, foi colocado em votação: sendo 5 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 5 (cinco) votos à doação da áreas de terras totalizando 15.000,19 m² a ser destacada do Lote 17-1 da Gleba Ribeirão Lindoia, de propriedade do MUNICÍPIO, sem benfeitorias, à empresa PAULO HORTO LEILÕES LTDA "PROGRAMA LEILÕES". A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação necessária, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – PID BRASIL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ 10.928.266/0001-52 (INCENTIVO À DOAÇÃO): A empresa está situada na Avenida ARTHUR THOMAS, 902, Jardim Bandeirantes, Londrina. A PID Brasil é uma empresa distribuidora de produtos para automação industrial e realizadora de projetos com soluções turn-key de automação. Na área de distribuição de produtos é atualmente representante de

grandes marcas mundiais e suas respectivas linhas de produtos. São elas: NOVUS, ASCO, PEPPERL+FUCHS e MITSUBISHI ELECTRIC. A necessidade de transferência do local da sede da empresa PID Brasil é essencial, pois a localização atual não suporta mais o tamanho da empresa e os planos de crescimento, principalmente no que diz respeito ao nível de projetos, faturamento, armazenagem e espaço físico para novos colaboradores.

A PID Brasil Automação Industrial possui uma ampla abrangência no mercado nacional, atuando em mais de 19 estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraíba, Bahia, Alagoas, Ceará, Acre, Pernambuco, Amazonas, Tocantins e Maranhão.

Em 2009, passou por uma reestruturação, firmando parcerias com empresas internacionais, para compartilhamento de tecnologias, inovações e suporte. Conta com uma equipe qualificada de técnicos, tecnólogos e engenheiros, atua no desenvolvimento de sistemas de monitoramento, registro e supervisão de processos, programação de CLPs e IHMs e desenvolve projetos de automação de máquinas e processos industriais, oferecendo tecnologia, solução e qualidade aos seus clientes. A PID BRASIL é auditada anualmente pelas instituições parceiras internacionais. Desenvolveu junto à empresa parceira alemã um sistema para recolhimento de lixo nas lixeiras públicas, podendo verificar a urgência do recolhimento, otimizando o tempo de trabalho dos profissionais. A empresa PID BRASIL desenvolveu projetos, tendo como foco de atuação a automação industrial, integração de setores utilizando tecnologias da indústria 4.0 (do chão de fábrica ao TI), suporte técnico e projetos para economia de energia, e outros.

A PID BRASIL vem alcançando um grande crescimento, nos seus 11 anos de existência, com perspectiva de evolução contínua para os próximos anos.

O projeto com a documentação da empresa PID BRASIL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI foi devidamente analisado e aprovado, quanto à sua viabilidade pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2021.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação de terreno para implantação da indústria, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 870,70 m² de área construída.

ÁREA AVALIADA: Área de terras totalizando 1.914,51 m², do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, de propriedade do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, sem benfeitorias: 1. Lote nº 02, da Quadra 2, com área de 1.914,51 m², do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, matrícula n.º 9.239 – 4º RI, avaliada por meio do Laudo de Avaliação n.º 125/2021 datado de 16/12/2021, por R\$ 1.147.000,00 (um milhão e cento e quarenta e sete mil reais);

INVESTIMENTOS: Serão investidos cerca de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), em obras civis, máquinas e equipamentos e instalações, com recursos próprios.

NÚMERO DE EMPREGOS: Possui atualmente 10 funcionários e deverá atingir 18 empregos diretos a partir do quarto ano de operação.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO: No imóvel a ser doado, a empresa se compromete a construir aproximadamente 870,70 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados a partir da data de publicação da Lei autorizadora de doação.

Outros critérios considerados/analísados pela comissão, conforme documentos :

- **Equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento:** com base nos indicadores econômicos e financeiros apresentados (anexo 1), conclui-se que a empresa possui capacidade financeira para realizar a implantação do empreendimento.

- **Números de empregos e sua relação com a dimensão da área pretendida e com o volume de investimento previsto; e relação entre área construída e área total do terreno:** A área total é de 1.914,51m², e a empresa pretende edificar 870,70 m² de área construída e 400 m² de pátio. Ainda há que se considerar 20% da área permeável e os recuos obrigatórios o que reduz significativamente a área utilizada. O valor de investimento de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), entendemos ser compatível com a área a ser construída de 870,70 m². O número de 18 empregos diretos também é compatível com a área doada. Visto que a tecnologia pode interferir diretamente no número de funcionários, ou seja, quanto maior o grau de automação, menor a necessidade de mão-de-obra. Assim, considera-se o número de 18 empregos diretos, bem representativo.

- **previsão de arrecadação de tributos:** PID BRASIL está submetida aos impostos: ICMS, IPI e ISSQN. Para o ano de 2022 está previsto o pagamento de R\$ 105.830,64 de impostos, sendo 87% de ICMS (R\$ 92.069,13), 9,03% de IPI (R\$ 9.560,12) e 3,97% de ISSQN (R\$ 4.201,39).

- **Previsão de faturamento:** A previsão de faturamento anual é de aproximadamente R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões e trezentos e vinte mil reais)

- Utilização de matéria-prima: Atualmente a PID Brasil busca garantir sempre a máxima qualidade na realização dos projetos de automação industrial para seus clientes e para isso utiliza juntamente com os produtos de seus fornecedores parceiros alguns produtos complementares privilegiando a indústria local.


- Impacto causado em decorrência da implantação da unidade industrial: A implantação da empresa se dará no Parque Tecnológico destinado a acolher somente empresas de base tecnológica. É um loteamento adequado para implantação de indústria, onde são permitidas atividades mais impactantes, zoneado em ZONA INDUSTRIAL 3, situado na marginal da BR-369, e devido a atividade econômica da empresa não causará impacto significativo; A Empresa está ainda atenta às boas práticas ambientais de construção e edificação e eficiência de energia e se enquadra no loteamento em questão. Pela atividade principal da empresa estar ligada a automação industrial e tecnologia também não há risco de poluição ambiental.


VOTAÇÃO:

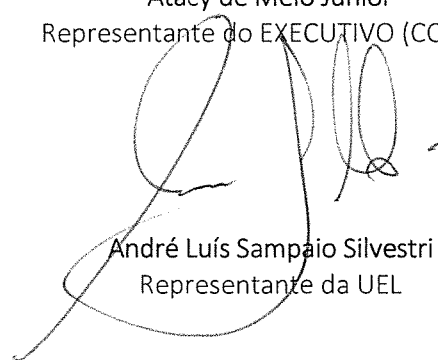
NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
Odivaldo Moreno Alves	Representante do Executivo	SIM
Joenes Veloso de Alcântara Junior	Representante do Executivo	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Gustavo Gomes dos Santos	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

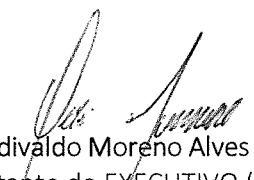
CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Em análise aos documentos apresentados pela empresa e diante das informações supra descritas, foi colocado em votação: sendo 5 (cinco) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 5 (cinco) votos à doação da área de terras, constituído do Lote nº 02, da Quadra 2, com área de 1.914,51 m², do Parque Tecnológico Francisco Sciarra – Gleba Ribeirão Lindoia, sem benfeitorias, à empresa PID BRASIL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL. A aprovação pela Comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

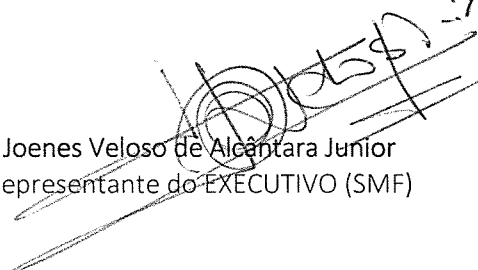
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 55 minutos, assinada pelos membros da Comissão, presentes.


Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Gustavo Gomes dos Santos
Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER


André Luís Sampaio Silvestri
Representante da UEL


Odivaldo Moreno Alves
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Joenes Veloso de Alcântara Junior
Representante do EXECUTIVO (SMF)

Anexo 1

Empresa: PID BRASIL AUTOMACAO INDUSTRIAL - EIRELI
Inscrição: 10.928.266/0001-52
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
Número livro: 0000

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	364.325,19	1,02
	Ativo	357.328,98	
Esta empresa possui 102,00% de seu resultado líquido em relação ao ativo total.			
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	364.325,19	2,27
	Patrimônio Líquido	160.325,19	
Esta empresa tem um retorno de 227,00% que o capital próprio está trazendo.			

NELSON JUNIOR DE LIMA
Titular Pessoa Física
CPF: 045.995.329-08

MARLI AMIANTI MARICATO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 055382/O-9
CPF: 999.865.409-25

Ofício nº 133/2021-CODEL

Londrina, 06 de julho de 2021.

À
LEXNO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

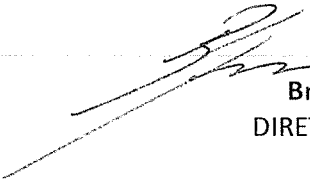

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, Autarquia Municipal, gestor da Política de Desenvolvimento Industrial do Município e órgão responsável pela fiscalização para controle das condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 5.669/93 e 9.284/2003 e na *Lei autorizadora de doação n.º 11.957/2013 da área de terras contendo 10.251,82 m², constituída do lote nº 17-1B/β, resultante da subdivisão do Lote nº 17-1-B, remanescente oriundo da subdivisão do Lote nº 17-1 da Gleba Lindóia à empresa LEXNO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA*, informa o que segue:

- Considerando que o Município de Londrina realizou alterações necessárias para adequação do sistema viário na Região da Av. Pioneiros e Av. Laranjeiras;
- Considerando que haverá necessidade de municipalização de áreas do Lote 17-1 para ampliação do arruamento, em continuidade a Avenida das Laranjeiras;
- Considerando que a “Rua A” com 3.024,98 m², que anteriormente separava os Lotes 17-1-B e lote 17-1-C, não será mais executada haja vista que perdeu sua utilidade com as atuais alterações no sistema viário;
- Considerando que as alterações de supressão da “Rua A” com 3.024,98 m² e a ampliação da “Rua B” incidindo nos lotes 17-1-A, 17-1-B e 17-1-C e 17-1-D transformarão todo o loteamento;
- Considerando que haverá necessidade de unificação de todas as áreas e efetuar nova subdivisão;

Por todo exposto e considerando a necessidade de nova anexação e subdivisão do Lote 17-1, bem como a falta de liberação da área para a construção, o Município de Londrina, por meio da CODEL, propõe a revogação da *Lei n.º 11.957/2013*, e apresentação de outras áreas para implantação do projeto construtivo da empresa LEXNO INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, com possibilidade de envio de novo Projeto de Lei à Câmara Municipal de Londrina. Solicitamos manifestação expressa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente.

Atenciosamente,


Bruno Ubiratan
DIRETOR PRESIDENTE
Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

CODEL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício nº 132/2021-CODEL

Londrina, 02 de julho de 2021.

Ilustríssimo Senhor
Silvio Arantes
RK EMBALAGENS LTDA

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, Autarquia Municipal, gestor da Política de Desenvolvimento Industrial do Município e órgão responsável pela fiscalização para controle das condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 5.669/93 e 9.284/2003 e na *Lei autorizadora de doação n.º 11.956/2013 da área de terras contendo 3.538,96 m², constituída do lote nº 17-1B/1, resultante da subdivisão do Lote nº 17-1-B, remanescente oriundo da subdivisão do Lote nº 17-1 da Gleba Lindóia à empresa RK EMBALAGENS LTDA*, informa o que segue:

- Considerando que o Município de Londrina realizou alterações necessárias para adequação do sistema viário na Região da Av. Pioneiros e Av. Laranjeiras;
- Considerando que haverá necessidade de municipalização de áreas do Lote 17-1 para ampliação do arruamento, em continuidade a Avenida das Laranjeiras;
- Considerando que a “Rua A” com 3.024,98 m², que anteriormente separava os Lotes 17-1-B e lote 17-1-C, não será mais executada haja vista que perdeu sua utilidade com as atuais alterações no sistema viário;
- Considerando que as alterações de supressão da “Rua A” com 3.024,98 m² e a ampliação da “Rua B” incidindo nos lotes 17-1-A, 17-1-B e 17-1-C e 17-1-D transformarão todo o loteamento;
- Considerando que haverá necessidade de unificação de todas as áreas e efetuar nova subdivisão;

Por todo exposto e considerando a necessidade de nova anexação e subdivisão do Lote 17-1, bem como a falta de liberação da área para a construção, o Município de Londrina, por meio da CODEL, propõe a revogação da *Lei n.º 11.956/2013*, e apresentação de outras áreas para implantação do projeto construtivo da empresa RK EMBALAGENS, com possibilidade de envio de novo Projeto de Lei à Câmara Municipal de Londrina. Solicitamos manifestação expressa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente.

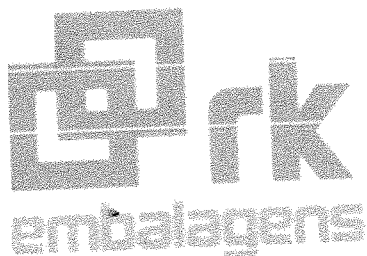
Atenciosamente,



Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE
DESENVOLVIMENTO

Recebido em 09/07/2021





Londrina, 29 de julho de 2021.


Ilustríssimo Senhor
Atacy de Melo Junior

Ref.: Resposta ao Ofício nº 132/2021 - CODEL

Em atendimento ao Ofício recebido e tendo em vista a falta de liberação da área para construção, a RK Embalagens Ltda. concorda com a revogação da Lei nº 11.956/2013, desde que a área anteriormente doada seja substituída por outra de padrão equivalente e que o Município de Londrina autorize a doação com a edição de uma nova Lei.

Sendo só o que se apresentava para o momento, aproveitamos para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, firmando,

Atenciosamente,


RK Embalagens Ltda.

CODEL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA
Autarquia Municipal

Ofício nº 134/2021-CODEL

Londrina, 06 de julho de 2021.

À
KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Prezado Senhor,

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, por meio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA – CODEL, Autarquia Municipal, gestor da Política de Desenvolvimento Industrial do Município e órgão responsável pela fiscalização para controle das condições estabelecidas nas Leis Municipais nº 5.669/93 e 9.284/2003 e na *Lei autorizadora de doação n.º 11.958/2013 da área de terras contendo 10.399,38 m², constituída do lote nº 17-1B/2, resultante da subdivisão do Lote nº 17-1-B, remanescente oriundo da subdivisão do Lote nº 17-1 da Gleba Lindóia à empresa KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA*, informa o que segue:

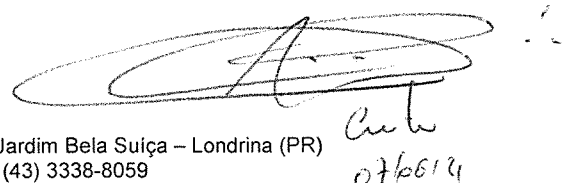
- Considerando que o Município de Londrina realizou alterações necessárias para adequação do sistema viário na Região da Av. Pioneiros e Av. Laranjeiras;
- Considerando que haverá necessidade de municipalização de áreas do Lote 17-1 para ampliação do arruamento, em continuidade a Avenida das Laranjeiras;
- Considerando que a “Rua A” com 3.024,98 m², que anteriormente separava os Lotes 17-1-B e lote 17-1-C, não será mais executada haja vista que perdeu sua utilidade com as atuais alterações no sistema viário;
- Considerando que as alterações de supressão da “Rua A” com 3.024,98 m² e a ampliação da “Rua B” incidindo nos lotes 17-1-A, 17-1-B e 17-1-C e 17-1-D transformarão todo o loteamento;
- Considerando que haverá necessidade de unificação de todas as áreas e efetuar nova subdivisão;

Por todo exposto e considerando a necessidade de nova anexação e subdivisão do Lote 17-1, bem como a falta de liberação da área para a construção, o Município de Londrina, por meio da CODEL, propõe a revogação da *Lei n.º 11.958/2013*, e apresentação de outras áreas para implantação do projeto construtivo da empresa KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com possibilidade de envio de novo Projeto de Lei à Câmara Municipal de Londrina. Solicitamos manifestação expressa no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da presente.

Atenciosamente,



Atacy de Melo Junior
DIRETOR TÉCNICO E DE DESENVOLVIMENTO



Ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL
Avenida Adhemar Pereira de Barros, 1010, Jardim Bela Suíça
Londrina/PR
A/C Sr. Atacy de Melo Junior

Ref. Ofício 134/2021

KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

(**"KFA"**), qualificada no ofício acima mencionado, vem, em resposta, expor o que segue:

1. Infere-se do Ofício mencionado que o Município de Londrina, por intermédio da CODEL, comunica a necessidade de alterações em loteamento que, por lei, foi destinado à **KFA** para implantação de indústria.
2. Conforme infere-se do próprio Ofício, a reversão da doação, caso venha a ocorrer, não o será por culpa da **KFA**.
3. Diante disso, a **KFA** informa que aceita a eventual revogação, desde que, previamente, lhe sejam apresentadas e asseguradas outras áreas para que a empresa possa, finalmente, dar andamento à execução de seus projetos.
4. A fim de que a reversão não cause prejuízos à **KFA**, indica-se como contrapartida a doação de uma área de 5.000 (cinco mil) metros quadrados, localizada na Cidade Industrial de Londrina.
5. Informa-se que a apresentação das áreas poderá ocorrer em favor da **KFA** ou de outras empresas que compõem o seu grupo econômico, em especial a Geradores Brasil Ltda.

Londrina, 02 de agosto de 2021.



KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Elvis Kovaleski



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 427/2023-GAB.

Londrina, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência, Senhor

Emanoel Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Londrina – PR

Assunto: Encaminha Projeto de Lei de doação de área de terras

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo desafetar de uso comum do povo e/ou especial a área de terras com 15.000,19 m², situada na Gleba Ribeirão Lindoia, neste Município, e autoriza o Município a doar à empresa **PAULO HORTO LEILÕES LTDA. “PROGRAMA LEILÕES”**, destinada à implantação da empresa e desenvolvimento de suas atividades, e dá outras providências.

Seguem, anexos, a Justificativa e o rol de documentos necessários para a devida análise dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins

PREFEITO DO MUNICÍPIO



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 28/04/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10065491** e o código CRC **D01F84CC**.

Referência: Processo nº 19.005.069798/2023-97

SEI nº 10065491